



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

# LEI ORÇAMENTARIA ANUAL



EXERCÍCIO 2016

ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ ANTONIO ASSAD FARIA



## **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 35/2011 E SUAS ALTERAÇÕES**

### **ÍNDICE**

#### **1.1.3. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (LOA)**

A) PRAZO: até o dia 15 (quinze) de janeiro.

B) DOCUMENTOS:

1. Ofício de encaminhamento;

2. Lei Orçamentária Anual (CF., art. 165, inc. III e LC 101/2000, art. 5º e Lei n. 4.320/64);

~~3. Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais, documento este inserido no item 3 da LDO (LC 101/2000, art. 5º inc. I); (Revogado pela IN nº 36/2012)~~

4. Comprovante de publicação na Imprensa Oficial (CF, art. 166);

5. Quadros e anexos exigidos pelo art. 165; § 6º da Constituição Federal e pelos §§ 1º e 2º e incisos do art. 2º e art. 22 da Lei n. 4.320/64 (que integrarão a Lei de Orçamento):

- a) Sumário geral da receita por fontes e das despesas por função do governo;
- b) Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas, na forma do Anexo 1 da Lei n. 4.320/64;
- c) Receita segundo as categorias econômicas – Anexo 2 da Lei n. 4.320/64;
- d) Natureza da despesa segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral – Anexo 2 da Lei n. 4.320/64;
- e) Quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação;
- f) Quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Legislativo e Poder Executivo;
- g) Quadro demonstrativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho – Anexo 6 da Lei n. 4.320/64;
- h) Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do governo, por função governamental – Anexo 7 da Lei n. 4.320/64;
- i) Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos – Anexo 8 da Lei n. 4.320/64;
- j) Quadro demonstrativo das despesas por órgãos e por funções – Anexo 9 da Lei n. 4.320/64;



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

- k) Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;
- l) Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços;
- m) Tabelas explicativas de evolução da receita e da despesa – art. 22, inciso III, da Lei n. 4.320/64;
- n) Descrição sucinta de cada unidade administrativa, suas principais finalidades e respectiva legislação;
- o) Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

### **6. Novos conteúdos introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 5º:**

- a) Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do anexo de Metas Fiscais, que integra a LDO;
- b) Demonstrativo de medidas e compensação à renúncia de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;
- c) Comprovação de que a LOA, em seu processo de elaboração e discussão teve a participação popular e a realização de audiência pública.

### **7. Demais Documentos**

- a) Quadro da Despesa (QDD);
- b) Previsão das Transferências Financeiras;
- c) Demonstrativo da Aplicação na Saúde (EC. 29/2000);
- d) Demonstrativo da Aplicação na Educação (Art. 212 CF);
- e) Receita/Despesa por Fonte de Recurso;
- f) Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Art. 22 da Lei 11.494/2007)
- g) Demonstrativo de Gasto com Pessoal;
- h) Demonstrativo Gráfico das Receitas por Categoria Econômica;
- i) Demonstrativo Gráfico das Despesas por Categoria Econômica.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

**1. Ofício de encaminhamento;**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

R. Corumbá, 500 - CEP 79.370-000 - C. Postal 04 - CNPJ 03.330.453/0001-74.  
Tel. – 3226 2002 Fax. – 3226 1250

OF 142/2015/GAB-PML

Ladário-MS, 30 de Setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade enviar a essa Egrégia Casa de leis, em cumprimento à Instrução Normativa N. 35, de 14 de dezembro de 2011, o Projeto da Lei Orçamentária Anual do município de Ladário, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para o Exercício Financeiro de 2016”.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

  
JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA

Prefeito Municipal

CPF: 108.166.311-15

Endereço: Rua 14 de Março, 81 – Ladário

CEP: 79.370-000

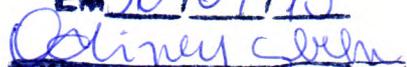
Telefone: (67) 3226-2002

CNPJ 03.330.453/0001-74

CÂMARA MUNICIPAL  
DE LADÁRIO - MS

PROTOCOLO Nº 129

EM 30/09/15

  
RESPONSÁVEL

RESPONSÁVEL

EM

PROTOCOLO Nº

DE LADÁRIO - MS  
CÂMARA MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Emerson Valle Petzold

Presidente da Câmara Municipal de Ladário



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

**2. Lei Orçamentária Anual (CF., art. 165, inc. III e LC 101/2000, art. 5º e Lei n. 4.320/64);**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**MENSAGEM Nº 007/2015**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Submetemos à elevada apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 006/2015 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para o exercício financeiro 2016”, em cumprimento aos mandamentos da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio 2000.

O orçamento anual é um instrumento de planejamento público, por meio do qual são previstas as receitas e fixadas às despesas, de acordo com as regras previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Nesses termos, na elaboração da proposta orçamentária de 2016 foram observados os ditames constitucionais e legais aplicáveis à matéria, em consonância às linhas de programas e ações estabelecidas no Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e as determinações contidas na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2016, que estabelece, dentre outros, ações prioritárias para o atendimento das demandas da sociedade, principalmente nas áreas Social, Saúde e Educação.

A receita foi estimada e a despesa fixada em **R\$ 61.000.000,00 (Sessenta e um milhões)**, importando o Orçamento Fiscal em R\$ 49.162.000,00 (Quarenta e nove milhões, cento e sessenta e dois mil reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 11.838.000,00 (Onze milhões, oitocentos e trinta e oito mil reais).

Para a estimativa da receita foi realizado um estudo técnico que teve como referência o comportamento da arrecadação municipal nos últimos anos, mediante a metodologia e a memória de cálculo constante do Anexo à lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

A despesa foi classificada em institucional, funcional e por natureza, tendo por base a realidade municipal, cuja proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2016, composta por esta Mensagem e pelo Projeto de Lei, com seus anexos, representa uma visão clara e real da despesa que o Poder Público Municipal tem com a manutenção da estrutura administrativa, Educação, Social, Saúde e os demais investimentos em Obras e Serviços Públicos de Interesse Social.

Dessa forma, o Sistema Orçamentário Municipal se concretiza através das peças orçamentárias – PPA 2014/2017, LDO 2016 e LOA 2016 – atos normativos que, de forma hierarquizada, se interligam com o objetivo de dotar o Município de um planejamento governamental voltado para atendimento aos anseios da comunidade local.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

Diante do exposto, face à relevância da matéria, solicitamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016.

Cordialmente

Ladário/MS, 30 de Setembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**José Antonio Assad e Faria**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Senhor  
Vereador Emerson Valle Petzold  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ladário - MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**PROJETO DE LEI Nº 006/2015**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA  
DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS, PARA  
O EXERCÍCIO DE 2016, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para exercício financeiro de 2016, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

**Art. 2º.** O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Ladário para o exercício de 2016, estima a Receita e Fixa a Despesa no valor total consolidado de **R\$ 61.000.000,00 (Sessenta e um milhões de reais)**, importando o Orçamento Fiscal em R\$ 49.162.000,00 (Quarenta e nove milhões, cento e sessenta e dois mil reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 11.838.000,00 (Onze milhões, oitocentos e trinta e oito mil reais).

**Art. 3º.** A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei, estando discriminadas as fontes de recursos de acordo com a Instrução Normativa TC/MS nº 35/2011 e suas alterações, em seus respectivos quadros que acompanham esta Lei.

**Parágrafo único.** Se houver alterações quanto às fontes de recursos e sua destinação mediante ato legal do TCE/MS, fica o Poder Executivo autorizado a promover o remanejamento e ajuste das mesmas através de Decreto de suplementação.

**Art. 4º.** As Receitas e as Despesas serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Receitas Correntes</b>	<b>60.987.000,00</b>
Receita Tributaria	4.029.000,00
Receita de Contribuições	2.420.000,00
Receita Patrimonial	1.005.000,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	53.171.500,00
Outras Transferências Correntes	360.500,00
<b>2. Receita de Capital</b>	<b>2.866.800,00</b>
Operação de Crédito	2.500,00
Transferência de Capital	2.864.300,00
<b>3. Receita Corrente Intraorçamentária</b>	<b>1.964.000,00</b>
Receita de Contribuições	1.964.000,00
<b>4. Deduções da Receita</b>	<b>- 4.817.800,00</b>
Dedução da Receita Patrimonial	- 135.000,00
Dedução p/ Formação do FUNDEB	- 4.682.800,00
<b>5. TOTAL</b>	<b>61.000.000,00</b>

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesa Corrente	47.497.200,00
Despesa de Capital	9.558.300,00
Reserva de Contingência	3.944.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>61.000.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DESPESA POR ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Câmara Municipal de Ladário	1.800.000,00
Governadoria Municipal	560.000,00
Secretaria Municipal de Governo	92.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	10.203.440,00
Secretaria Municipal de Administração	23.000,00
Secretaria Especial de Políticas Sociais e Cidadania	95.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	3.032.000,00
Secretaria Municipal de Educação	18.786.760,00
Secretaria Municipal de Saúde	8.189.500,00
Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico	329.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	11.117.800,00
Fundação de Turismo de Ladário	18.000,00
Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	304.000,00
Fundação de Esporte de Ladário	408.500,00
Fundação Municipal de Cultura	1.460.000,00
Instituto Municipal da Previdência Social	3.955.000,00
Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação	16.000,00
Reserva de Contingência	610.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>61.000.000,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes previstas no § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

II – Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecendo ao limite estabelecido no inciso III, do artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal.

§ 1º - Não onerarão o limite previsto no Inciso I deste artigo, os créditos:

a) destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, pessoal e encargos sociais, horas de aval, débitos de precatórios judiciais, sentenças judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercício anteriores e despesas à conta de recursos vinculados;

b) abertos mediante utilização de recursos previstos nos Incisos I e II do § 1º do artigo 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

c) suplementares para as adequações das despesas com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse e Termos de Cooperação ou Instrumento Congênere, limitados aos recursos efetivamente arrecadados;

d) adicionais suplementares por remanejamento, transposição e transferência de recursos, com finalidade facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa, nos termos do Inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

**Art. 6º.** Autoriza Poder Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei do Plano Plurianual – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

**Art. 7º.** A reserva de contingência também poderá ser utilizada como fonte para a abertura de créditos adicionais ao orçamento, conforme preceitua o Art. 8º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, na proporção 1/12 (um doze avos) ao mês, caso não esteja sendo utilizada como define a Lei de Responsabilidade Fiscal.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**Art. 8º.** Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício financeiro em curso, tendo por base a receita efetivamente arrecadada.

**Art. 9º.** O Poder Executivo disponibilizará, até 30 de janeiro de 2016, o Decreto que estabelecerá a programação mensal de desembolso dos órgãos integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em consonância com as disposições contidas nos arts. 47 a 50 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, c/c Art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com base nas Receitas Previstas e nas Despesas Fixadas nesta Lei.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Ladário/MS, 30 de Setembro de 2015.

  
**José Antonio Assad e Faria**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

**~~3. Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais, documento este inserido no item 3 da LDO (LC 101/2000, art. 5º inc. I); (Revogado pela IN nº 36/2012)~~**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

**4. Comprovante de publicação na Imprensa Oficial (CF, art. 166);**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO  
DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2016**

O Prefeito Municipal de Ladário-MS, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Ladário-MS, e Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e convoca a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia **31/08/2015 (segunda-feira) às 18:00 horas**, no auditório da Câmara Municipal de Ladário-MS, situada na Rua Corumbá nº 500, centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Ladário, para o exercício de 2016.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa e afixado na sede da Prefeitura, a fim de ser dada publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Ladário-MS, 26 de Agosto de 2015.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal

Art. 1º - Aprovar as prestações de conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e 25% dos valores destinados à educação conforme legislação, referente aos meses de **maio e junho** do ano de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Ladário – MS, 20 de Agosto de 2015.

**EDIONE DA SILVA COSTA FERREIRA**

Presidente do FUNDEB

OBS. Este documento está assinado pela Sra. Edione da Silva Costa Ferreira.

**Publicado por:**  
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues  
**Código Identificador:**F7DB6B28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO-AUDIÊNCIA PÚBLICA-LOA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2016

O Prefeito Municipal de Ladário-MS, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Ladário-MS, e Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e convoca a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia **31/08/2015 (segunda-feira) às 18:00 horas**, no auditório da Câmara Municipal de Ladário-MS, situada na Rua Corumbá nº 500, centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Ladário, para o exercício de 2016.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa e afixado na sede da Prefeitura, a fim de ser dada publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Ladário-MS, 26 de Agosto de 2015.

**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues  
**Código Identificador:**A7000A48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL Nº 040/2015**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto Nº1.969, de 09 de janeiro de 2012, e tendo em vista ao não atendimento da chamada de seu credenciamento para assumir as funções conforme Edital nº28/2015 torna público o descredenciamento junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ladário.

**CARGO: FARMACIA**  
**NOME: KEZIA MARTINS DOS SANTOS PINHEIRO**

Ladário-MS, 20 de Agosto de 2015.

**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**

Prefeito Municipal

**CLEBER COLLEONE**  
Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade  
**Código Identificador:**81CE17E1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ**

**SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015**

O Município de Laguna Carapá - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Aquisição de 1 (um) motor diesel, para caminhonete Toyota, modelo Hilux CD 4x4 SR com ano de fabricação 2005 modelo 2006.

**EMPRESA CLASSIFICADA:** Pick-Up Comércio de Peças Ltda - Valor total de R\$: 19.450,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Laguna Carapá – MS, 17 de Agosto de 2015.

**ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**  
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

**ITAMAR BILIBIO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Anderson B. de Lavor  
**Código Identificador:**72750189

**SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL 039/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 064/2015**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição, parcelada, de combustível tipo Óleo Diesel S-10 e gasolina, retirados na bomba do estabelecimento, para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n.º 10.520/2.002, Portaria Municipal 24/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

**DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 09 de Agosto de 2015 às 09:00 horas.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapá.

**EDITAL NA ÍNTEGRA** está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapá, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapá/MS, 27 de Agosto de 2015.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

**5. Quadros e anexos exigidos pelo art. 165; § 6º da Constituição Federal e pelos §§ 1º e 2º e incisos do art. 2º e art. 22 da Lei n. 4.320/64 (que integrarão a Lei de Orçamento):**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

a) Sumário geral da receita por fontes e das despesas por função do governo;



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES /

## Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo

Artigo 2º - Parágrafo 1º - I - 4320/64

Receita	Total	Despesa	Total
RECEITAS CORRENTES		Legislativa	1.800.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.029.000,00	Judiciária	189.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.420.000,00	Administração	10.506.440,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.005.000,00	Defesa Nacional	2.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	Segurança Pública	4.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.171.500,00	Assistência Social	3.028.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	360.500,00	Previdência Social	620.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		Saúde	8.189.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500,00	Trabalho	4.000,00
TRANSFÊNCIAS DE CAPITAL	2.864.300,00	Educação	18.786.760,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	Cultura	1.460.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.964.000,00	Direitos da Cidadania	95.000,00
DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF	-4.817.800,00	Urbanismo	9.298.800,00
		Habitação	10.000,00
		Saneamento	0,00
		Gestão Ambiental	316.000,00
		Agricultura	15.000,00
		Comércio e Serviços	18.000,00
		Energia	783.000,00
		Transporte	1.011.000,00
		Desporto e Lazer	408.500,00
		Encargos Especiais	510.000,00
		Reserva de Contingência	3.944.500,00
<b>TOTAL:</b>	<b>61.000.000,00</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>61.000.000,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

b) Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas, na forma do Anexo 1 da Lei n. 4.320/64;



**Anexo I da Lei 4.320/64**

Adendo II A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>			
Receita	Valor R\$	Despesa	Valor R\$
RECEITAS CORRENTES	60.987.000,00	DESPESAS CORRENTES	47.497.200,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.029.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.318.440,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.420.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.005.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.168.760,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.171.500,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	360.500,00		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	1.964.000,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.964.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.817.800,00		
		Superavit	10.636.000,00
TOTAL	58.133.200,00	TOTAL	58.133.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.866.800,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.558.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500,00	INVESTIMENTOS	8.808.300,00
TRANSFÊNCIAS DE CAPITAL	2.864.300,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	250.000,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00
Deficit	6.691.500,00		
TOTAL	9.558.300,00	TOTAL	9.558.300,00
TOTAL DAS RECEITAS	61.000.000,00	TOTAL DAS DESPESAS	57.055.500,00
		Reserva Legal do RPPS	0,00
		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.944.500,00
TOTAL GERAL	61.000.000,00	TOTAL GERAL	61.000.000,00

**Resumo**

RECEITAS CORRENTES	58.133.200,00	95,30 %	DESPESAS CORRENTES	47.497.200,00	77,86 %
RECEITAS DE CAPITAL	2.866.800,00	4,70 %	DESPESAS DE CAPITAL	9.558.300,00	15,67 %
			SUBTOTAL	57.055.500,00	
			Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00 %
SUBTOTAL	61.000.000,00		SUBTOTAL	57.055.500,00	
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.944.500,00	6,47 %
TOTAL.....:	61.000.000,00	100,00 %	TOTAL.....:	61.000.000,00	100,00 %



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

c) Receita segundo as categorias econômicas – Anexo 2 da Lei n. 4.320/64;



**Anexo II da Receita da Lei 4.320/64**

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**Anexo II**

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			60.987.000,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		4.029.000,00	
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS		3.860.000,00	
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		950.000,00	
1.1.1.2.02.00.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	360.000,00		
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		510.000,00	
1.1.1.2.04.31.00	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rend. do Trabalho	400.000,00		
1.1.1.2.04.34.00	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos	110.000,00		
1.1.1.2.08.00.00	ITBI - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens imóveis e de Direitos	80.000,00		
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		2.910.000,00	
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		2.910.000,00	
1.1.1.3.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		2.910.000,00	
1.1.1.3.05.01.01	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.800.000,00		
1.1.1.3.05.01.02	SNA - Simples Nacional	110.000,00		
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS		169.000,00	
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA		51.000,00	
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00		
1.1.2.1.21.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00		
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços	45.000,00		
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		118.000,00	
1.1.2.2.12.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS		50.000,00	
1.1.2.2.12.01.00	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	50.000,00		
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	8.000,00		
1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	10.000,00		
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	50.000,00		
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		2.420.000,00	
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.670.000,00	
1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO		1.670.000,00	
1.2.1.0.29.07.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	1.668.000,00		
1.2.1.0.29.09.00	Contribuições de Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	1.000,00		
1.2.1.0.29.11.00	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	1.000,00		
1.2.3.0.00.00.00	COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	750.000,00	750.000,00	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.005.000,00	
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		30.000,00	
1.3.1.4.00.00.00	Laudêmios	30.000,00		
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		975.000,00	
1.3.2.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	3.000,00		
1.3.2.1.00.00.01	Juros de Títulos - FHIS	2.000,00		
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		574.000,00	
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		510.000,00	
1.3.2.5.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FUNDEB	100.000,00		
1.3.2.5.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Fundo Saúd	70.000,00		
1.3.2.5.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	7.000,00		
1.3.2.5.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - ASPS	5.000,00		
1.3.2.5.01.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- CIDE	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	10.000,00		



**Anexo II da Receita da Lei 4.320/64**

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**Anexo II**

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.5.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	317.000,00		
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCUL		64.000,00	
1.3.2.5.02.01.00	Remuneração de Depósitos de Poupança	1.000,00		
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados-FMMA	63.000,00		
1.3.2.8.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME DE PR		396.000,00	
1.3.2.8.10.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	360.000,00		
1.3.2.8.20.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variável	35.000,00		
1.3.2.8.30.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Fundos Imobiliários	1.000,00		
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.000,00	
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.000,00	
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	1.000,00		
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		53.171.500,00	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		53.041.500,00	
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		30.361.500,00	
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		16.635.000,00	
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.000.000,00		
1.7.2.1.01.03.00	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Anual	600.000,00		
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	35.000,00		
1.7.2.1.22.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATL		9.210.000,00	
1.7.2.1.22.20.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	9.000.000,00		
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	210.000,00		
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		2.353.500,00	
1.7.2.1.33.11.00	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		1.868.000,00	
1.7.2.1.33.11.01	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	554.000,00		
1.7.2.1.33.11.02	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	240.000,00		
1.7.2.1.33.11.03	PAB Fixo	568.000,00		
1.7.2.1.33.11.04	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	94.000,00		
1.7.2.1.33.11.05	Saúde Bucal - SB	120.500,00		
1.7.2.1.33.11.06	Programa Saúde na Escola - (RAB-SESC-SM)	3.500,00		
1.7.2.1.33.11.07	Saúde da Família - SF	288.000,00		
1.7.2.1.33.12.00	BLOCO MAC		203.000,00	
1.7.2.1.33.12.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - M	193.000,00		
1.7.2.1.33.12.02	Teto Municipal Rede Cegonha (RCE - RCEG)	10.000,00		
1.7.2.1.33.13.00	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		180.500,00	
1.7.2.1.33.13.01	Incentivos Pontuais p/ Ações de Serviços de Vigilância em Saúde-IPVS	11.000,00		
1.7.2.1.33.13.02	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	156.000,00		
1.7.2.1.33.13.03	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	2.500,00		
1.7.2.1.33.13.04	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - Parte FNS	11.000,00		
1.7.2.1.33.14.00	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		102.000,00	
1.7.2.1.33.14.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	102.000,00		
1.7.2.1.34.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊN		540.000,00	
1.7.2.1.34.10.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		182.500,00	
1.7.2.1.34.10.01	Piso Fixo Média Complexidade - PAEFI/CREAS	96.000,00		
1.7.2.1.34.10.02	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE/CREAS	26.500,00		
1.7.2.1.34.10.03	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	60.000,00		
1.7.2.1.34.20.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		216.000,00	



**Anexo II da Receita da Lei 4.320/64**

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**Anexo II**

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.1.34.20.01	Piso Básico Variável - SCFV	144.000,00		
1.7.2.1.34.20.02	Piso Básico Fixo - CRAS	72.000,00		
1.7.2.1.34.30.00	BLOCO DE GESTÃO		77.500,00	
1.7.2.1.34.30.02	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	10.000,00		
1.7.2.1.34.30.03	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	67.500,00		
1.7.2.1.34.40.00	PROGRAMAS		64.000,00	
1.7.2.1.34.40.01	ACESSUAS Trabalho	54.000,00		
1.7.2.1.34.40.02	Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola	10.000,00		
1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		1.175.000,00	
1.7.2.1.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	700.000,00		
1.7.2.1.35.03.00	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	450.000,00		
1.7.2.1.35.04.00	PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	5.000,00		
1.7.2.1.35.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Ed	20.000,00		
1.7.2.1.36.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	22.000,00		
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		426.000,00	
1.7.2.1.99.01.00	FEX - Auxílio Financeiro p/ Fomento Exportações	36.000,00		
1.7.2.1.99.02.00	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	270.000,00		
1.7.2.1.99.03.00	Outras Transferências da União	120.000,00		
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		8.980.000,00	
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		7.372.000,00	
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	6.700.000,00		
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	600.000,00		
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	57.000,00		
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da CIDE	15.000,00		
1.7.2.2.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE S		487.000,00	
1.7.2.2.33.11.00	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA		433.000,00	
1.7.2.2.33.11.01	ESF - Saúde da Família	284.000,00		
1.7.2.2.33.11.02	PACS - Agentes Comunitários	65.000,00		
1.7.2.2.33.11.03	FIS Saúde (Lei 4.170/2012)	84.000,00		
1.7.2.2.33.12.00	BLOCO DO MAC		1.000,00	
1.7.2.2.33.12.01	MAC - Programação Pactuada e Integrada (PPI)	1.000,00		
1.7.2.2.33.13.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – BLOCO VIGILÂNCIA EM SA		5.000,00	
1.7.2.2.33.13.01	VGS - Vigilância Sanitária	5.000,00		
1.7.2.2.33.14.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – BLOCO ASSISTÊNCIA FAR		48.000,00	
1.7.2.2.33.14.01	AF - Fármaca Básica	48.000,00		
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO		1.121.000,00	
1.7.2.2.99.51.00	FUNDERSUL (LEI 1963 DE 99)		910.000,00	
1.7.2.2.99.51.01	Fundersul Linear	710.000,00		
1.7.2.2.99.51.02	Fundersul ICMS	200.000,00		
1.7.2.2.99.52.00	FIS - Fundo de Investimentos Sociais	130.000,00		
1.7.2.2.99.53.00	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social- Dec. nº 13.111/11	81.000,00		
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		13.700.000,00	
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	13.700.000,00		
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		130.000,00	
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIO DO ESTADO E SUAS ENTIDADES		130.000,00	
1.7.6.2.02.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIO DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE		80.000,00	



**Anexo II da Receita da Lei 4.320/64**

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**Anexo II**

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.6.2.02.00.01	Transporte Escolar - Estadual	80.000,00		
1.7.6.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	50.000,00		
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		360.500,00	
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		125.000,00	
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		4.000,00	
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	1.000,00		
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	1.000,00		
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	1.000,00		
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		1.000,00	
1.9.1.1.99.01.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00		
1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		50.000,00	
1.9.1.2.29.00.00	TAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPR		40.000,00	
1.9.1.2.29.01.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de F	20.000,00		
1.9.1.2.29.02.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio d	20.000,00		
1.9.1.2.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		10.000,00	
1.9.1.2.99.01.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	10.000,00		
1.9.1.3.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		3.000,00	
1.9.1.3.11.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do IPTU	1.000,00		
1.9.1.3.12.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do ITBI	1.000,00		
1.9.1.3.13.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do ISS	1.000,00		
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		68.000,00	
1.9.1.9.15.00.00	Multas previstas na Legislação de Transito	20.000,00		
1.9.1.9.35.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAL		46.000,00	
1.9.1.9.35.10.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	39.000,00		
1.9.1.9.35.20.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	5.000,00		
1.9.1.9.35.50.00	Multas por Auto de Infração	2.000,00		
1.9.1.9.99.00.00	Outras Multas	2.000,00		
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000,00	
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES		20.000,00	
1.9.2.2.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E OS RPPS		10.000,00	
1.9.2.2.10.01.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS	10.000,00		
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	10.000,00		
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		208.500,00	
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		208.500,00	
1.9.3.1.11.00.00	Dívida Ativa do IPTU	200.000,00		
1.9.3.1.13.00.00	Dívida Ativa do ISS	1.500,00		
1.9.3.1.35.00.00	Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1.000,00		
1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		6.000,00	
1.9.3.1.99.01.00	Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	5.000,00		
1.9.3.1.99.02.00	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00		
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		7.000,00	
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS		2.000,00	
1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	2.000,00		
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	5.000,00		
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.866.800,00
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.500,00	



### Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

#### Anexo II

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		2.500,00	
2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS À PROC		2.500,00	
2.1.1.4.99.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	2.500,00		
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFÊNCIAS DE CAPITAL		2.864.300,00	
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		503.000,00	
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		500.000,00	
2.4.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		350.000,00	
2.4.2.1.01.01.00	BLOCO DE INVESTIMENTOS		350.000,00	
2.4.2.1.01.01.01	Transferências de Recursos do SUS	350.000,00		
2.4.2.1.02.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	150.000,00		
2.4.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		3.000,00	
2.4.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		3.000,00	
2.4.2.2.99.51.00	FUNDERSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999	1.000,00		
2.4.2.2.99.52.00	FIS - Fundo de Investimentos Sociais	1.000,00		
2.4.2.2.99.53.00	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Decreto Nº 13.111	1.000,00		
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.361.300,00	
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES		2.217.300,00	
2.4.7.1.01.00.00	Transferências de Convênio da União para SUS	293.000,00		
2.4.7.1.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	144.500,00		
2.4.7.1.04.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambi	1.000,00		
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.778.800,00		
2.4.7.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDE		144.000,00	
2.4.7.2.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados SUS	143.000,00		
2.4.7.2.04.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio A	1.000,00		
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS			1.964.000,00
7.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.964.000,00	
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.964.000,00	
7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS		1.964.000,00	
7.2.1.0.29.01.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.664.000,00		
7.2.1.0.29.02.00	CONSIGNAÇÕES (SEGURADO) PREVIDENCIARIAS	0,00		
7.2.1.0.29.13.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	300.000,00		
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-4.817.800,00
9.1.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	0,00		
9.1.3.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS		-135.000,00	
9.1.3.2.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS		-135.000,00	
9.1.3.2.8.00.00.00	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPR		-135.000,00	
9.1.3.2.8.10.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	-80.000,00		
9.1.3.2.8.20.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável	-40.000,00		
9.1.3.2.8.30.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Fundos Imobiliários	-15.000,00		
9.1.7.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-4.682.800,00	
9.1.7.2.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		-4.682.800,00	
9.1.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-3.200.000,00		
9.1.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-7.000,00		
9.1.7.2.1.36.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC	-4.400,00		
9.1.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		-1.471.400,00	
9.1.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO		-1.471.400,00	



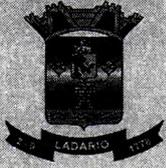
**Anexo II da Receita da Lei 4.320/64**

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**Anexo II**

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
9.1.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-1.340.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita Para Formação - IPVA	-120.000,00		
9.1.7.2.2.01.04.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-11.400,00		
			<b>Total..:</b>	<b>61.000.000,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

d) Natureza da despesa segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral – Anexo 2 da Lei n. 4.320/64;



## Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64 - Consolidado

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

### DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				47.497.200,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			28.318.440,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		26.456.440,00		
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	120.000,00			
3.1.90.03.00.00	Pensões	70.000,00			
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	825.500,00			
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	345.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.117.700,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.873.240,00			
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00			
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	18.000,00			
3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	42.000,00			
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	35.000,00			
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA INTRAORÇAMENTARIA		1.862.000,00		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.862.000,00			
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			10.000,00	
3.2.90.00.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.168.760,00	
3.3.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		2.000,00		
3.3.30.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativo		152.000,00		
3.3.50.41.00.00	Contribuições	78.000,00			
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	74.000,00			
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		19.014.760,00		
3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	132.000,00			
3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	14.000,00			
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00			
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	394.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.355.500,00			
3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desporti	97.500,00			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	743.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	342.500,00			
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	546.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.845.400,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.068.760,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.098.600,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	632.000,00			
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	195.000,00			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	480.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	29.500,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				9.558.300,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.808.300,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		8.808.300,00		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	36.000,00			
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	7.175.000,00			



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

## Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64 - Consolidado

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

### DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Categoria
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.267.300,00			
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	302.000,00			
4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	2.000,00			
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			250.000,00	
4.5.90.00.00.00	Aplicações Diretas		250.000,00		
4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	250.000,00			
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			500.000,00	
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas		500.000,00		
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00			
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				3.944.500,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.944.500,00	
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.944.500,00		
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.944.500,00			
Total Geral.....:		61.000.000,00	61.000.000,00	61.000.000,00	61.000.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

e) Quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação;



## Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

### Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	Vi. Estimado	Legislação
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	60.987.000,00	
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.029.000,00	
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	3.860.000,00	
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	950.000,00	
1.1.1.2.02.00.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	360.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	510.000,00	
1.1.1.2.04.31.00	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rend. do Traba	400.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.1.2.04.34.00	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendiment	110.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.1.2.08.00.00	ITBI - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	80.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.910.000,00	
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.910.000,00	
1.1.1.3.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.910.000,00	
1.1.1.3.05.01.01	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.800.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.1.3.05.01.02	SNA - Simples Nacional	110.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	169.000,00	
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	51.000,00	
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.2.1.21.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00	
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços	45.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	118.000,00	
1.1.2.2.12.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	50.000,00	
1.1.2.2.12.01.00	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	50.000,00	
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	8.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	10.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	50.000,00	Código Tributário Municipal
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.420.000,00	
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.670.000,00	
1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAS DO REGIME PROPRIO	1.670.000,00	
1.2.1.0.29.07.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Proprio	1.668.000,00	
1.2.1.0.29.09.00	Contribuições de Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	1.000,00	
1.2.1.0.29.11.00	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	1.000,00	
1.2.3.0.00.00.00	COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	750.000,00	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.005.000,00	
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	30.000,00	
1.3.1.4.00.00.00	Laudêmios	30.000,00	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILÍRIOS	975.000,00	
1.3.2.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	5.000,00	
1.3.2.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	3.000,00	
1.3.2.1.00.00.01	Juros de Títulos - FHS	2.000,00	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	574.000,00	
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	510.000,00	
1.3.2.5.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- F	100.000,00	
1.3.2.5.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- F	70.000,00	



## Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

### Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	Vi. Estimado	Legislação
1.3.2.5.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - I	7.000,00	
1.3.2.5.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - J	5.000,00	
1.3.2.5.01.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - C	1.000,00	
1.3.2.5.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - F	10.000,00	
1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recui	317.000,00	
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	64.000,00	
1.3.2.5.02.01.00	Remuneração de Depósitos de Poupança	1.000,00	
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados-I	63.000,00	
1.3.2.8.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME DE PR	396.000,00	
1.3.2.8.10.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	360.000,00	
1.3.2.8.20.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variavel	35.000,00	
1.3.2.8.30.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Fundos Imobiliarios	1.000,00	
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00	
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	1.000,00	
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.171.500,00	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	53.041.500,00	
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.361.500,00	
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	16.635.000,00	
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios - Cot	16.000.000,00	Art.159, inciso I, alínea "b" da Constituição Fede
1.7.2.1.01.03.00	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 1%	600.000,00	
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rur	35.000,00	Art.158, inciso II, da Constituição Federal
1.7.2.1.22.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NAT	9.210.000,00	
1.7.2.1.22.20.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - C	9.000.000,00	
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	210.000,00	Lei nº 7.525/86
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.353.500,00	
1.7.2.1.33.11.00	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	1.868.000,00	
1.7.2.1.33.11.01	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	554.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.11.02	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	240.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.11.03	PAB Fixo	568.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.11.04	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-I	94.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.11.05	Saúde Bucal - SB	120.500,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.11.06	Programa Saúde na Escola - (RAB-SESC-SM)	3.500,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.11.07	Saude da Família - SF	288.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.12.00	BLOCO MAC	203.000,00	
1.7.2.1.33.12.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e H	193.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.12.02	Teto Municipal Rede Cegonha (RCE - RCEG)	10.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.13.00	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	180.500,00	
1.7.2.1.33.13.01	Incentivos Pontuais p/ Ações de Serviços de Vigilância em Saúd	11.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.13.02	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	156.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.13.03	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	2.500,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.13.04	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - Parte FNS	11.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.14.00	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	102.000,00	



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

## Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

### Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	Vi. Estimado	Legislação
1.7.2.1.33.14.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	102.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.34.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	540.000,00	
1.7.2.1.34.10.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	182.500,00	
1.7.2.1.34.10.01	Piso Fixo Média Complexidade - PAEFI/CREAS	96.000,00	
1.7.2.1.34.10.02	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE/CREAS	26.500,00	
1.7.2.1.34.10.03	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	60.000,00	
1.7.2.1.34.20.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	216.000,00	
1.7.2.1.34.20.01	Piso Básico Variável - SCFV	144.000,00	
1.7.2.1.34.20.02	Piso Básico Fixo - CRAS	72.000,00	
1.7.2.1.34.30.00	BLOCO DE GESTÃO	77.500,00	
1.7.2.1.34.30.02	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	10.000,00	
1.7.2.1.34.30.03	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	67.500,00	
1.7.2.1.34.40.00	PROGRAMAS	64.000,00	
1.7.2.1.34.40.01	ACESSUAS Trabalho	54.000,00	
1.7.2.1.34.40.02	Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola	10.000,00	
1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1.175.000,00	
1.7.2.1.35.01.00	Transfêrencias do Salário-Educação	700.000,00	Art. 212, § 5º da Constituição Federal
1.7.2.1.35.03.00	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	450.000,00	Lei Federal 11.947/07
1.7.2.1.35.04.00	PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	5.000,00	Lei Federal 10.880/04
1.7.2.1.35.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvin	20.000,00	
1.7.2.1.36.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	22.000,00	Lei Complementar n° 87/96
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	426.000,00	
1.7.2.1.99.01.00	FEX - Auxílio Financeiro p/ Fomento Exportações	36.000,00	
1.7.2.1.99.02.00	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	270.000,00	
1.7.2.1.99.03.00	Outras Transferências da União	120.000,00	
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	8.980.000,00	
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	7.372.000,00	
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	6.700.000,00	Art. 158, inciso IV da Constituição Federal
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	600.000,00	Art. 158, inciso III da Constituição Federal
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	57.000,00	Art. 159, Parágrafo 3º da Constituição Federal
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da CIDE	15.000,00	Lei Federal 10.336/01
1.7.2.2.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE	487.000,00	
1.7.2.2.33.11.00	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	433.000,00	
1.7.2.2.33.11.01	ESF - Saúde da Família	284.000,00	
1.7.2.2.33.11.02	PACS - Agentes Comunitários	65.000,00	
1.7.2.2.33.11.03	FIS Saúde (Lei 4.170/2012)	84.000,00	Lei 4.170/2012
1.7.2.2.33.12.00	BLOCO DO MAC	1.000,00	
1.7.2.2.33.12.01	MAC - Programação Pactuada e Integrada (PPI)	1.000,00	
1.7.2.2.33.13.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO VIGILÂNCIA EM S	5.000,00	
1.7.2.2.33.13.01	VGS - Vigilância Sanitária	5.000,00	
1.7.2.2.33.14.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO ASSISTÊNCIA FAF	48.000,00	
1.7.2.2.33.14.01	AF - Fármaca Básica	48.000,00	
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	1.121.000,00	



## Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

### Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	Vi. Estimado	Legislação
1.7.2.2.99.51.00	FUNDERSUL (LEI 1963 DE 99)	910.000,00	
1.7.2.2.99.51.01	Fundersul Linear	710.000,00	LEI Nº 1.963/ 1999 – Lei Estadual nº 3.140/2001
1.7.2.2.99.51.02	Fundersul ICMS	200.000,00	LEI Nº 1.963/ 1999 – Lei Estadual nº 3.140/2001
1.7.2.2.99.52.00	FIS – Fundo de Investimentos Sociais	130.000,00	LEI 2.105/2000
1.7.2.2.99.53.00	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social– Dec. nº 13.111/11	81.000,00	Decreto nº 13.111/11
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	13.700.000,00	
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	13.700.000,00	Lei 11.494/07
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	130.000,00	
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	130.000,00	
1.7.6.2.02.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS I	80.000,00	
1.7.6.2.02.00.01	Transporte Escolar – Estadual	80.000,00	
1.7.6.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	50.000,00	
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	360.500,00	
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	125.000,00	
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	4.000,00	
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	1.000,00	
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	1.000,00	
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	1.000,00	
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.000,00	
1.9.1.1.99.01.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	
1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	
1.9.1.2.29.00.00	TAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPI	40.000,00	
1.9.1.2.29.01.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime F	20.000,00	
1.9.1.2.29.02.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regim	20.000,00	
1.9.1.2.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	
1.9.1.2.99.01.00	Multas e Juros de Mora d Outras Contribuições – Principal	10.000,00	
1.9.1.3.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	3.000,00	
1.9.1.3.11.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do IPTU	1.000,00	
1.9.1.3.12.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do ITBI	1.000,00	
1.9.1.3.13.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do ISS	1.000,00	
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	68.000,00	
1.9.1.9.15.00.00	Multas previstas na Legislação de Transito	20.000,00	
1.9.1.9.35.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAL	46.000,00	
1.9.1.9.35.10.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	39.000,00	
1.9.1.9.35.20.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	5.000,00	
1.9.1.9.35.50.00	Multas por Auto de Infração	2.000,00	
1.9.1.9.99.00.00	Outras Multas	2.000,00	
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	20.000,00	
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	20.000,00	
1.9.2.2.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E OS RPPS	10.000,00	
1.9.2.2.10.01.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS	10.000,00	
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000,00	
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000,00	



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

## Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

### Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	VI. Estimado	Legislação
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	208.500,00	
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	208.500,00	
1.9.3.1.11.00.00	Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	
1.9.3.1.13.00.00	Dívida Ativa do ISS	1.500,00	
1.9.3.1.35.00.00	Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1.000,00	
1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	6.000,00	
1.9.3.1.99.01.00	Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	5.000,00	
1.9.3.1.99.02.00	Parcelamentos – Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	7.000,00	
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	2.000,00	
1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	2.000,00	
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	5.000,00	
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.866.800,00	
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500,00	
2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.500,00	
2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS À PRC	2.500,00	
2.1.1.4.99.00.00	Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais	2.500,00	
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.864.300,00	
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	503.000,00	
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	500.000,00	
2.4.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	350.000,00	
2.4.2.1.01.01.00	BLOCO DE INVESTIMENTOS	350.000,00	
2.4.2.1.01.01.01	Transferências de Recursos do SUS	350.000,00	
2.4.2.1.02.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	150.000,00	
2.4.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	3.000,00	
2.4.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.000,00	
2.4.2.2.99.51.00	FUNDERSUL – Lei Estadual nº 1.963/1999	1.000,00	Lei Nº 1.963/1999 e Arts. 2º, I, II, III e 4º § 1º
2.4.2.2.99.52.00	FIS – Fundo de Investimentos Sociais	1.000,00	Art. 2º da Lei nº 2.105/00 (Alterado pela Lei nº 4
2.4.2.2.99.53.00	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – Decreto Nº 13.111	1.000,00	
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	2.361.300,00	
2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	2.217.300,00	
2.4.7.1.01.00.00	Transferências de Convênio da União para SUS	293.000,00	
2.4.7.1.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de E	144.500,00	
2.4.7.1.04.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	1.000,00	
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.778.800,00	
2.4.7.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO E DE SUAS ENTIDADES	144.000,00	
2.4.7.2.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados SUS	143.000,00	
2.4.7.2.04.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas	1.000,00	
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	1.964.000,00	
7.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.964.000,00	
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.964.000,00	
7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS	1.964.000,00	
7.2.1.0.29.01.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.664.000,00	



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

## Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

### Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	Vi. Estimado	Legislação
7.2.1.0.29.02.00	CONSIGNAÇÕES (SEGURADO) PREVIDENCIARIAS	0,00	
7.2.1.0.29.13.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	300.000,00	
9.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.817.800,00	
9.1.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	-4.817.800,00	
9.1.3.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	-135.000,00	
9.1.3.2.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	-135.000,00	
9.1.3.2.8.00.00.00	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓ	-135.000,00	
9.1.3.2.8.10.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fi	-80.000,00	
9.1.3.2.8.20.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Var	-40.000,00	
9.1.3.2.8.30.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Fundos Im	-15.000,00	
9.1.7.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-4.682.800,00	
9.1.7.2.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-4.682.800,00	
9.1.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-3.200.000,00	
9.1.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-7.000,00	
9.1.7.2.1.36.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desonera	-4.400,00	
9.1.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-1.471.400,00	
9.1.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	-1.471.400,00	
9.1.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-1.340.000,00	
9.1.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita Para Formação - IPVA	-120.000,00	
9.1.7.2.2.01.04.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-11.400,00	
	Total..:	61.000.000,00	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

f) Quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Legislativo e Poder Executivo;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

**1 – PODER LEGISLATIVO**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

**1.1 – CÂMARA MUNICIPAL**



### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO								
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO								
Proj./Ativ.: 1011 Const./Reforma e Ampliação da Camara Municipal								
1	01.031.0001	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								5.000,00
Proj./Ativ.: 2001 Manutenção das Atividades Legislativas								
2	01.031.0001	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.000.000,00
4	01.031.0001	3.1.90.13.00.00	0100	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	25.000,00
3	01.031.0001	3.1.91.13.00.00	0100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	130.000,00
5	01.031.0001	3.3.90.05.00.00	0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	5.000,00
6	01.031.0001	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	150.000,00
7	01.031.0001	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	110.000,00
8	01.031.0001	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	150.000,00
9	01.031.0001	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	30.000,00
10	01.031.0001	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	120.000,00
11	01.031.0001	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
12	01.031.0001	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	74.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.795.000,00
Total Unidade.....:								1.800.000,00
Total Órgão.....:								1.800.000,00
Valor Total.....:								1.800.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

**2 – PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

**2.1 – PREFEITURA MUNICIPAL**



**Anexo II da Receita da Lei 4.320/64**

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**Anexo II**

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			41.233.500,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		4.028.000,00	
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS		3.860.000,00	
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		950.000,00	
1.1.1.2.02.00.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	360.000,00		
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		510.000,00	
1.1.1.2.04.31.00	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rend. do Trabalho	400.000,00		
1.1.1.2.04.34.00	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos	110.000,00		
1.1.1.2.08.00.00	ITBI - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	80.000,00		
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		2.910.000,00	
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		2.910.000,00	
1.1.1.3.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		2.910.000,00	
1.1.1.3.05.01.01	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.800.000,00		
1.1.1.3.05.01.02	SNA - Simples Nacional	110.000,00		
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS		168.000,00	
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA		50.000,00	
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00		
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços	45.000,00		
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		118.000,00	
1.1.2.2.12.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS		50.000,00	
1.1.2.2.12.01.00	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	50.000,00		
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	8.000,00		
1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	10.000,00		
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	50.000,00		
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		750.000,00	
1.2.3.0.00.00.00	COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	750.000,00	750.000,00	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		372.000,00	
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		30.000,00	
1.3.1.4.00.00.00	Laudêmios	30.000,00		
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		342.000,00	
1.3.2.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	3.000,00		
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		339.000,00	
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		308.000,00	
1.3.2.5.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	7.000,00		
1.3.2.5.01.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- CIDE	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	300.000,00		
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		31.000,00	
1.3.2.5.02.01.00	Remuneração de Depósitos de Poupança	1.000,00		
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	30.000,00		
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.000,00	
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.000,00	
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	1.000,00		
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		35.830.000,00	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		35.750.000,00	
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		27.468.000,00	
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		16.635.000,00	



### Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

#### Anexo II

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.000.000,00		
1.7.2.1.01.03.00	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Anual	600.000,00		
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	35.000,00		
1.7.2.1.22.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATL		9.210.000,00	
1.7.2.1.22.20.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	9.000.000,00		
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	210.000,00		
1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		1.175.000,00	
1.7.2.1.35.01.00	Transfêrencias do Salário-Educação	700.000,00		
1.7.2.1.35.03.00	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	450.000,00		
1.7.2.1.35.04.00	PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	5.000,00		
1.7.2.1.35.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Ed	20.000,00		
1.7.2.1.36.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	22.000,00		
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		426.000,00	
1.7.2.1.99.01.00	FEX - Auxílio Financeiro p/ Fomento Exportações	36.000,00		
1.7.2.1.99.02.00	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	270.000,00		
1.7.2.1.99.03.00	Outras Transferências da União	120.000,00		
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		8.282.000,00	
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		7.372.000,00	
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	6.700.000,00		
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	600.000,00		
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	57.000,00		
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da CIDE	15.000,00		
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO		910.000,00	
1.7.2.2.99.51.00	FUNDERSUL (LEI 1963 DE 99)		910.000,00	
1.7.2.2.99.51.01	Fundersul Linear	710.000,00		
1.7.2.2.99.51.02	Fundersul ICMS	200.000,00		
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		80.000,00	
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES		80.000,00	
1.7.6.2.02.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE		80.000,00	
1.7.6.2.02.00.01	Transporte Escolar - Estadual	80.000,00		
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		252.500,00	
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		27.000,00	
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		4.000,00	
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	1.000,00		
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	1.000,00		
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	1.000,00		
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		1.000,00	
1.9.1.1.99.01.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00		
1.9.1.3.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		3.000,00	
1.9.1.3.11.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do IPTU	1.000,00		
1.9.1.3.12.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do ITBI	1.000,00		
1.9.1.3.13.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do ISS	1.000,00		
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		20.000,00	
1.9.1.9.15.00.00	Multas previstas na Legislação de Transito	20.000,00		
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00	
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES		10.000,00	



**Anexo II da Receita da Lei 4.320/64**

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**Anexo II**

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	10.000,00		
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		208.500,00	
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		208.500,00	
1.9.3.1.11.00.00	Dívida Ativa do IPTU	200.000,00		
1.9.3.1.13.00.00	Dívida Ativa do ISS	1.500,00		
1.9.3.1.35.00.00	Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1.000,00		
1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		6.000,00	
1.9.3.1.99.01.00	Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	5.000,00		
1.9.3.1.99.02.00	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00		
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		7.000,00	
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS		2.000,00	
1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	2.000,00		
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	5.000,00		
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.871.800,00
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.500,00	
2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		2.500,00	
2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS À PROC		2.500,00	
2.1.1.4.99.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	2.500,00		
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.869.300,00	
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		151.000,00	
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		150.000,00	
2.4.2.1.02.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	150.000,00		
2.4.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		1.000,00	
2.4.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		1.000,00	
2.4.2.2.99.51.00	FUNDERSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999	1.000,00		
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.718.300,00	
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.718.300,00	
2.4.7.1.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	144.500,00		
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.573.800,00		
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-4.682.800,00
9.1.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	0,00		
9.1.7.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-4.682.800,00	
9.1.7.2.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		-4.682.800,00	
9.1.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-3.200.000,00		
9.1.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-7.000,00		
9.1.7.2.1.36.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC	-4.400,00		
9.1.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		-1.471.400,00	
9.1.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO		-1.471.400,00	
9.1.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-1.340.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita Para Formação - IPVA	-120.000,00		
9.1.7.2.2.01.04.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-11.400,00		
			<b>Total..:</b>	<b>38.422.500,00</b>



### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL								
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO								
Proj./Ativ.: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito								
8	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	8.000,00
9	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
10	04.122.0200	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	3.000,00
11	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	6.000,00
12	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	50.000,00
218	04.122.0200	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
201	04.122.0200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								93.000,00
Proj./Ativ.: 2003 Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais								
14	04.131.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
15	04.131.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
16	04.131.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								3.000,00
Proj./Ativ.: 2005 Manutenção das Atividades da Junta Militar								
17	05.153.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
18	05.153.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								2.000,00
Proj./Ativ.: 2090 Divulgacao de Atos oficiais								
225	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								10.000,00
Proj./Ativ.: 2105 Ações de Comunicação Institucional								
291	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	220.000,00
Total Proj./Ativ.....:								220.000,00
Total Unidade.....:								328.000,00
Unidade: 002 ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO								
Proj./Ativ.: 2004 Manutenção da Advocacia Geral do Município								
1	02.062.0201	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
2	02.062.0201	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
193	02.062.0201	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	180.000,00
4	02.062.0201	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
5	02.062.0201	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
202	02.062.0201	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								189.000,00
Total Unidade.....:								189.000,00



### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Unidade: 003 CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO								
Proj./Ativ.: 2082 Manutenção da Controladoria-Geral do Município								
207	04.124.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	4.000,00
208	04.124.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
299	04.124.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
300	04.124.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
209	04.124.0200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	3.000,00
Total Proj./Ativ.....:								18.000,00
Total Unidade.....:								18.000,00
Unidade: 004 SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER								
Proj./Ativ.: 2093 Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mulher								
254	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
252	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
301	04.122.0200	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e C	Não	Não	Não	2.000,00
251	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
253	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								10.000,00
Total Unidade.....:								10.000,00
Unidade: 005 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL								
Proj./Ativ.: 2094 Operacionalizao da Coordenadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Social								
289	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
255	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
256	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
257	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	2.000,00
Total Proj./Ativ.....:								6.000,00
Total Unidade.....:								6.000,00
Total Órgão.....:								551.000,00
Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
Proj./Ativ.: 2023 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo								
131	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
132	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
133	04.122.0200	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
134	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	55.000,00
135	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	32.000,00
200	04.122.0200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								92.000,00
Total Unidade.....:								92.000,00



### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Total Órgão.....:								92.000,00
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Proj./Ativ.: 2009 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento								
43	04.122.0600	3.3.50.41.00.00	0100	Contribuições	Não	Não	Não	78.000,00
44	04.122.0600	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	13.000,00
45	04.122.0600	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
46	04.122.0600	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
47	04.122.0600	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	145.000,00
373	04.122.0600	3.3.90.35.00.00	0170	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	40.000,00
48	04.122.0600	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	60.000,00
374	04.122.0600	3.3.90.36.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
49	04.122.0600	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	700.000,00
375	04.122.0600	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	23.000,00
51	04.122.0600	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	3.000,00
52	04.122.0600	3.3.90.93.00.00	0100	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	5.000,00
315	04.122.0600	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
204	04.122.0600	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	30.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.163.000,00
Proj./Ativ.: 2010 Encargos Gerais do Município								
58	28.843.0601	3.2.90.21.00.00	0100	Juros sobre a Dívida por Contrato	Não	Não	Não	10.000,00
60	28.843.0601	4.6.90.71.00.00	0100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Não	Não	Não	500.000,00
Total Proj./Ativ.....:								510.000,00
Proj./Ativ.: 2011 Precatório Judiciais								
34	04.062.0600	3.1.90.91.00.00	0100	Sentenças Judiciais	Não	Sim	Não	10.000,00
35	04.062.0600	3.3.90.91.00.00	0100	Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	480.000,00
Total Proj./Ativ.....:								490.000,00
Proj./Ativ.: 2075 Pessoal e Encargos em Geral								
186	04.122.0600	3.1.90.01.00.00	0100	Aposentadorias e Reformas	Não	Sim	Não	70.000,00
322	04.122.0600	3.1.90.03.00.00	0100	Pensões	Não	Sim	Não	35.000,00
185	04.122.0600	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	200.000,00
181	04.122.0600	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	4.983.000,00
324	04.122.0600	3.1.90.11.07.00	0100	Subsídio Prefeito	Não	Sim	Não	216.000,00
325	04.122.0600	3.1.90.11.08.00	0100	Subsídio Vice - Prefeito	Não	Sim	Não	132.000,00
326	04.122.0600	3.1.90.11.09.00	0100	Subsídio Secretário Municipal	Não	Sim	Não	400.000,00
182	04.122.0600	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	749.440,00
290	04.122.0600	3.1.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Sim	Não	15.000,00
183	04.122.0600	3.1.90.94.00.00	0100	Indenizações Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	1.000,00



### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
292	04.122.0600	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	450.000,00
293	04.122.0600	3.3.90.05.00.00	0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	5.000,00
184	04.122.0600	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	230.000,00
Total Proj./Ativ.....:								7.486.440,00
Proj./Ativ.: 2127 Encargos com PASEP								
400	04.122.0600	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
401	04.122.0600	3.3.90.39.00.00	0116	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	500,00
402	04.122.0600	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
376	04.122.0600	3.3.90.47.00.00	0100	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	450.000,00
377	04.122.0600	3.3.90.47.00.00	0116	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	500,00
378	04.122.0600	3.3.90.47.00.00	0170	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	93.000,00
Total Proj./Ativ.....:								554.000,00
Total Unidade.....:								10.203.440,00
Total Órgão.....:								10.203.440,00

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2083 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração								
210	04.122.0900	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	4.000,00
211	04.122.0900	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
262	04.122.0900	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	3.000,00
212	04.122.0900	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
213	04.122.0900	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
216	04.122.0900	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	6.000,00
Total Proj./Ativ.....:								23.000,00
Total Unidade.....:								23.000,00
Total Órgão.....:								23.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA

Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA

Proj./Ativ.: 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC								
24	14.422.0700	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	3.000,00
25	14.422.0700	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,00
263	14.422.0700	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e C	Não	Não	Não	1.000,00
264	14.422.0700	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
265	14.422.0700	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	2.000,00
27	14.422.0700	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	45.000,00
29	14.422.0700	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	30.000,00
205	14.422.0700	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								95.000,00



### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Total Unidade.....: 95.000,00

Total Órgão.....: 95.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2025 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social

266	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
119	08.244.1101	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.450.000,00
327	08.244.1101	3.1.90.11.09.00	0100	Subsídio Secretário Municipal	Não	Sim	Não	110.000,00
120	08.244.1101	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	81.000,00
121	08.244.1101	3.1.90.94.00.00	0100	Indenizações Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	2.000,00
294	08.244.1101	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	130.000,00
295	08.244.1101	3.3.90.05.00.00	0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	3.000,00
122	08.244.1101	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias – Civil	Não	Não	Não	10.000,00
123	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
124	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	5.000,00
125	08.244.1101	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	10.000,00
126	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	50.000,00
127	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	60.000,00
158	08.244.1101	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	80.000,00
318	08.244.1101	3.3.90.93.00.00	0100	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	15.000,00
192	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	2.000,00

Total Proj./Ativ.....: 2.059.000,00

Proj./Ativ.: 2099 Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

382	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
383	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
384	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
380	08.244.1101	4.4.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
381	08.244.1101	4.4.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
379	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
385	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	70.000,00

Total Proj./Ativ.....: 76.000,00

Total Unidade.....: 2.135.000,00

Total Órgão.....: 2.135.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 1001 Construção/Ref e Ampliação Unidades Escolares – Ensino Fundamental

386	12.361.0403	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.000,00
-----	-------------	-----------------	------	---------------------	-----	-----	-----	----------



**Quadro de Detalhamento da Despesa  
 Gerencial**

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
387	12.361.0403	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
363	12.361.0403	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	1.000,00
388	12.361.0403	4.4.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.000,00
389	12.361.0403	4.4.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	1.000,00
101	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0101	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	50.000,00
284	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0115	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.000,00
302	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0120	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	10.000,00
362	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	100.000,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>166.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 1003 Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais–Educ. Infantil</b>								
390	12.365.0403	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.000,00
391	12.365.0403	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
364	12.365.0403	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	50.000,00
392	12.365.0403	4.4.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.000,00
393	12.365.0403	4.4.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	1.000,00
83	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0101	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.000,00
285	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0115	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	150.000,00
303	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0120	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	150.000,00
365	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	50.000,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>405.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 1026 Aquisição de Bens Imóveis</b>								
62	12.361.0406	4.4.90.61.00.00	0101	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
316	12.361.0406	4.4.90.61.00.00	0170	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	195.000,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>196.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 1034 Caminho da Escola</b>								
64	12.361.0405	4.4.90.52.00.00	0115	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	1.000,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>1.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 1043 Aquisição de Bens Imóveis</b>								
236	12.365.0406	4.4.90.61.00.00	0101	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>1.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 1051 Restituição de Saldo não Utilizado de Convênios, Contratos de Repasse e Congêneres</b>								
399	12.361.0403	4.4.90.93.00.00	0115	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	1.000,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>1.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2012 Programa Nacional de Alimentação Escolar</b>								
59	12.306.0402	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Sim	Não	Não	350.000,00
61	12.306.0402	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	450.000,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>800.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2013 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar</b>								
63	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0124	Material de Consumo	Sim	Não	Não	2.500,00



**Quadro de Detalhamento da Despesa  
Gerencial**

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
76	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
328	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	30.000,00
65	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	0124	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
71	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
67	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	0124	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	85.000,00
73	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	300.000,00
369	12.361.0401	3.3.90.92.00.00	0101	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	1.000,00
398	12.361.0401	3.3.90.93.00.00	0124	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	500,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>426.000,00</b>

**Proj./Ativ.: 2014 Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental**

84	12.361.0400	3.1.90.04.00.00	0101	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
86	12.361.0400	3.1.90.11.00.00	0101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	1.000,00
88	12.361.0400	3.1.90.13.02.00	0101	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	1.000,00
370	12.361.0400	3.1.90.96.00.00	0101	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Sim	Sim	Não	35.000,00
329	12.361.0400	3.1.91.13.04.00	0101	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	1.000,00
91	12.361.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias – Civil	Sim	Não	Não	6.000,00
354	12.361.0400	3.3.90.14.00.00	0115	Diárias – Civil	Sim	Não	Não	16.000,00
93	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	150.000,00
347	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	158.000,00
221	12.361.0400	3.3.90.31.00.00	0101	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e (	Sim	Não	Não	10.000,00
355	12.361.0400	3.3.90.31.00.00	0115	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e (	Sim	Não	Não	3.000,00
220	12.361.0400	3.3.90.32.00.00	0101	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	175.000,00
95	12.361.0400	3.3.90.33.00.00	0101	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000,00
96	12.361.0400	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Sim	Não	Não	5.000,00
345	12.361.0400	3.3.90.36.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Sim	Não	Não	85.000,00
98	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	250.000,00
346	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	149.000,00
157	12.361.0400	3.3.90.46.00.00	0101	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	1.000,00
148	12.361.0400	3.3.90.92.00.00	0101	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	3.000,00
194	12.361.0400	4.4.90.52.00.00	0101	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	50.000,00
349	12.361.0400	4.4.90.52.00.00	0115	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	18.000,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>1.123.000,00</b>

**Proj./Ativ.: 2015 Manutenção de Centros de Educação Infantil**

70	12.365.0400	3.1.90.04.00.00	0101	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
72	12.365.0400	3.1.90.11.00.00	0101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	1.000,00
74	12.365.0400	3.1.90.13.02.00	0101	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	1.000,00
75	12.365.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias – Civil	Sim	Não	Não	3.000,00
77	12.365.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	100.000,00
313	12.365.0400	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	60.500,00
222	12.365.0400	3.3.90.32.00.00	0101	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	35.000,00
310	12.365.0400	3.3.90.32.00.00	0115	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	5.000,00
78	12.365.0400	3.3.90.33.00.00	0101	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000,00



### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
80	12.365.0400	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Sim	Não	Não	3.000,00
311	12.365.0400	3.3.90.36.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Sim	Não	Não	65.000,00
82	12.365.0400	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	20.000,00
314	12.365.0400	3.3.90.39.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	65.000,00
195	12.365.0400	4.4.90.52.00.00	0101	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	25.000,00
312	12.365.0400	4.4.90.52.00.00	0115	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	75.000,00
Total Proj./Ativ.....:								464.500,00
Proj./Ativ.: 2092 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação								
248	12.361.0400	3.1.90.04.00.00	0101	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	100.000,00
297	12.361.0400	3.1.90.05.00.00	0101	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Sim	Não	2.000,00
240	12.361.0400	3.1.90.11.00.00	0101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	690.000,00
330	12.361.0400	3.1.90.11.09.00	0101	Subsídio Secretário Municipal	Sim	Sim	Não	95.000,00
241	12.361.0400	3.1.90.13.02.00	0101	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	70.000,00
296	12.361.0400	3.1.91.13.04.00	0101	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	51.000,00
242	12.361.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias – Civil	Sim	Não	Não	7.000,00
371	12.361.0400	3.3.90.14.00.00	0115	Diárias – Civil	Sim	Não	Não	8.000,00
237	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	28.000,00
331	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	36.000,00
250	12.361.0400	3.3.90.31.00.00	0101	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e C	Sim	Não	Não	2.000,00
243	12.361.0400	3.3.90.32.00.00	0101	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	5.000,00
244	12.361.0400	3.3.90.33.00.00	0101	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000,00
239	12.361.0400	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Sim	Não	Não	3.000,00
372	12.361.0400	3.3.90.36.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Sim	Não	Não	19.000,00
238	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	183.260,00
332	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	1.000,00
249	12.361.0400	3.3.90.46.00.00	0101	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	41.000,00
246	12.361.0400	3.3.90.92.00.00	0101	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	5.000,00
323	12.361.0400	3.3.90.93.00.00	0101	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	5.000,00
247	12.361.0400	4.4.90.52.00.00	0101	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	20.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.376.260,00
Proj./Ativ.: 2103 Manutenção das Atividade dos Conselhos								
287	12.122.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias – Civil	Sim	Não	Não	8.000,00
286	12.122.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	6.000,00
288	12.122.0400	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	13.000,00
Total Proj./Ativ.....:								27.000,00
Total Unidade.....:								4.986.760,00
Total Órgão.....:								4.986.760,00

Órgão: 10 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



**Quadro de Detalhamento da Despesa  
Gerencial**

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 2053 Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico								
153	04.122.0300	3.3.50.43.00.00	0100	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
32	04.122.0300	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
33	04.122.0300	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
165	04.122.0300	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e (	Não	Não	Não	1.000,00
269	04.122.0300	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	12.000,00
270	04.122.0300	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	7.000,00
36	04.122.0300	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	15.000,00
38	04.122.0300	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	50.000,00
321	04.122.0300	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	200.000,00
203	04.122.0300	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								311.000,00
Total Unidade.....:								311.000,00
Total Órgão.....:								311.000,00
Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Proj./Ativ.: 1002 Calçamento de Alamedas de Vias Públicas								
348	15.451.0801	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00
107	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
228	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
Total Proj./Ativ.....:								301.000,00
Proj./Ativ.: 1012 Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem								
344	15.451.0801	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	150.000,00
109	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.030.000,00
280	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.431.000,00
Total Proj./Ativ.....:								2.611.000,00
Proj./Ativ.: 1013 Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus								
394	15.451.0801	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
395	15.451.0801	3.3.90.36.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
350	15.451.0801	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	150.000,00
396	15.451.0801	4.4.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
397	15.451.0801	4.4.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
110	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	220.000,00
281	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.000.000,00
Total Proj./Ativ.....:								2.374.000,00
Proj./Ativ.: 1026 Aquisição de Bens Imóveis								
87	15.451.0804	4.4.90.61.00.00	0100	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
351	15.451.0804	4.4.90.61.00.00	0170	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	100.000,00
359	15.451.0804	4.5.90.61.00.00	0170	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	250.000,00



### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>351.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 1032</b>				<b>Aquisição de Patrulha Mecanizada</b>				
360	15.452.0800	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	70.000,00
103	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0123	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	250.000,00
352	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>321.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 1033</b>				<b>Construção do Terminal Rodoviário</b>				
102	15.452.0806	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
353	15.452.0806	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
361	15.452.0806	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	327.000,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>329.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 1035</b>				<b>Programa Intervenção Viária - PROVIAS</b>				
105	15.452.0805	4.4.90.52.00.00	0190	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	4.000,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>4.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 1050</b>				<b>Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral</b>				
356	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0123	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	89.800,00
357	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
358	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0170	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>140.800,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2016</b>				<b>Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos</b>				
92	15.452.0800	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	7.000,00
94	15.452.0800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
97	15.452.0800	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	4.000,00
99	15.452.0800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	50.000,00
100	15.452.0800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	60.000,00
229	15.452.0800	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
219	15.452.0800	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
309	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	14.000,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>187.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2041</b>				<b>Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos</b>				
113	15.452.0803	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
114	15.452.0803	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
230	15.452.0803	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	2.000.000,00
224	15.452.0803	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>2.003.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2073</b>				<b>Manutenção/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas</b>				
233	26.782.0802	3.3.30.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
234	26.782.0802	3.3.30.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00



### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
175	26.782.0802	3.3.90.30.00.00	0180	Material de Consumo	Não	Não	Não	350.000,00
231	26.782.0802	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
235	26.782.0802	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
177	26.782.0802	3.3.90.36.00.00	0180	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	16.000,00
232	26.782.0802	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
176	26.782.0802	3.3.90.39.00.00	0180	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	620.000,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>991.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2076 Manutenção /Conservação da Rede de Iluminação Pública – COSIP</b>								
187	25.751.0800	3.3.90.30.00.00	0117	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
189	25.751.0800	3.3.90.36.00.00	0117	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
188	25.751.0800	3.3.90.39.00.00	0117	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	773.000,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>783.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2077 Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)</b>								
190	15.452.0800	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	130.000,00
197	15.452.0800	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	150.000,00
317	15.452.0800	3.3.90.47.00.00	0170	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	84.000,00
196	15.452.0800	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	215.000,00
298	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0170	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
198	15.452.0800	4.4.90.61.00.00	0170	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>581.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2078 Manutenção das Ações e Serviços da CIDE</b>								
191	15.451.0801	3.3.90.30.00.00	0116	Material de Consumo	Não	Não	Não	14.500,00
199	15.451.0801	3.3.90.39.00.00	0116	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	500,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>15.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2099 Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais</b>								
283	15.451.0806	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	30.000,00
273	15.451.0806	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
282	15.451.0806	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>81.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2100 Manutenção das Atividades da AGEMTRAT</b>								
279	26.122.0800	3.3.90.14.00.00	0171	Diárias – Civil	Não	Não	Não	2.000,00
274	26.122.0800	3.3.90.30.00.00	0171	Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
275	26.122.0800	3.3.90.32.00.00	0171	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
276	26.122.0800	3.3.90.36.00.00	0171	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	7.000,00
277	26.122.0800	3.3.90.39.00.00	0171	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	2.000,00
278	26.122.0800	4.4.90.52.00.00	0171	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	4.000,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>20.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2114 Manutenção das Atividades da COMDEC</b>								
333	04.122.0800	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias – Civil	Não	Não	Não	4.000,00



### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
334	04.122.0800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
335	04.122.0800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	3.000,00
336	04.122.0800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
337	04.122.0800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								21.000,00
Total Unidade.....:								11.113.800,00
Total Órgão.....:								11.113.800,00

Órgão: 17 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO

Proj./Ativ.: 2115 Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação

338	04.122.1102	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
341	04.122.1102	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
339	04.122.1102	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
340	04.122.1102	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
343	04.122.1102	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
342	04.122.1102	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								6.000,00
Total Unidade.....:								6.000,00
Total Órgão.....:								6.000,00

Órgão: 99 RESERVA DE CONTIGENCIA

Unidade: 999 RESERVA DE CONTIGENCIA

Proj./Ativ.: 9999 Reserva de Contingencia

137	99.999.9999	9.9.99.99.99.00	0100	Reserva de Contingência	Não	Não	Não	610.000,00
Total Proj./Ativ.....:								610.000,00
Total Unidade.....:								610.000,00
Total Órgão.....:								610.000,00
Valor Total.....:								30.127.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

**2.2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Anexo II da Receita da Lei 4.320/64**

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**Anexo II**

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.915.500,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		75.000,00	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		75.000,00	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		75.000,00	
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		75.000,00	
1.3.2.5.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Fundo Saúd	70.000,00		
1.3.2.5.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - ASPS	5.000,00		
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.840.500,00	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.840.500,00	
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		2.353.500,00	
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		2.353.500,00	
1.7.2.1.33.11.00	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		1.868.000,00	
1.7.2.1.33.11.01	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	554.000,00		
1.7.2.1.33.11.02	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	240.000,00		
1.7.2.1.33.11.03	PAB Fixo	568.000,00		
1.7.2.1.33.11.04	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	94.000,00		
1.7.2.1.33.11.05	Saúde Bucal - SB	120.500,00		
1.7.2.1.33.11.06	Programa Saúde na Escola - (RAB-SESC-SM)	3.500,00		
1.7.2.1.33.11.07	Saude da Família - SF	288.000,00		
1.7.2.1.33.12.00	BLOCO MAC		203.000,00	
1.7.2.1.33.12.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - M	193.000,00		
1.7.2.1.33.12.02	Teto Municipal Rede Cegonha (RCE - RCEG)	10.000,00		
1.7.2.1.33.13.00	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		180.500,00	
1.7.2.1.33.13.01	Incentivos Pontuais p/ Ações de Serviços de Vigilância em Saúde-IPVS	11.000,00		
1.7.2.1.33.13.02	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	156.000,00		
1.7.2.1.33.13.03	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	2.500,00		
1.7.2.1.33.13.04	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - Parte FNS	11.000,00		
1.7.2.1.33.14.00	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		102.000,00	
1.7.2.1.33.14.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	102.000,00		
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		487.000,00	
1.7.2.2.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE S		487.000,00	
1.7.2.2.33.11.00	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA		433.000,00	
1.7.2.2.33.11.01	ESF - Saúde da Família	284.000,00		
1.7.2.2.33.11.02	PACS - Agentes Comunitários	65.000,00		
1.7.2.2.33.11.03	FIS Saúde (Lei 4.170/2012)	84.000,00		
1.7.2.2.33.12.00	BLOCO DO MAC		1.000,00	
1.7.2.2.33.12.01	MAC - Programação Pactuada e Integrada (PPI)	1.000,00		
1.7.2.2.33.13.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – BLOCO VIGILÂNCIA EM SA		5.000,00	
1.7.2.2.33.13.01	VGS - Vigilância Sanitária	5.000,00		
1.7.2.2.33.14.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – BLOCO ASSISTÊNCIA FAR		48.000,00	
1.7.2.2.33.14.01	AF - Fármaca Básica	48.000,00		
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			786.000,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		786.000,00	
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		350.000,00	



**Anexo II da Receita da Lei 4.320/64**

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**Anexo II**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria</b>
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		350.000,00	
2.4.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		350.000,00	
2.4.2.1.01.01.00	BLOCO DE INVESTIMENTOS		350.000,00	
2.4.2.1.01.01.01	Transferências de Recursos do SUS	350.000,00		
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		436.000,00	
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		293.000,00	
2.4.7.1.01.00.00	Transferências de Convênio da União para SUS	293.000,00		
2.4.7.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO E DE SUAS ENTIDADES		143.000,00	
2.4.7.2.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados SUS	143.000,00		
			<b>Total..:</b>	<b>3.701.500,00</b>



**Quadro de Detalhamento da Despesa**  
 Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Proj./Ativ.: 1010 Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde								
362	10.301.0507	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	2.000,00
377	10.301.0507	4.4.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
378	10.301.0507	4.4.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	1.000,00
115	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0121	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	250.000,00
247	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0125	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	100.000,00
248	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0114	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	150.000,00
306	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0102	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	50.000,00
Total Proj./Ativ.....:								554.000,00
Proj./Ativ.: 1041 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente								
129	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	200.000,00
245	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0121	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	50.000,00
246	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0125	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	50.000,00
324	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0102	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	5.000,00
365	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0131	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	21.000,00
Total Proj./Ativ.....:								326.000,00
Proj./Ativ.: 2033 Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde								
2	10.301.0500	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	100.000,00
295	10.301.0500	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	5.000,00
3	10.301.0500	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	447.000,00
325	10.301.0500	3.1.90.11.09.00	0102	Subsídio Secretário Municipal	Não	Sim	Sim	100.000,00
4	10.301.0500	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	50.000,00
294	10.301.0500	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	40.000,00
5	10.301.0500	3.3.90.14.00.00	0102	Diárias – Civil	Não	Não	Sim	20.000,00
6	10.301.0500	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
73	10.301.0500	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	3.000,00
7	10.301.0500	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	2.000,00
8	10.301.0500	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	60.000,00
9	10.301.0500	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	200.000,00
72	10.301.0500	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	18.000,00
307	10.301.0500	3.3.90.48.00.00	0102	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Sim	180.000,00
10	10.301.0500	3.3.90.92.00.00	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Sim	1.000,00
11	10.301.0500	3.3.90.93.00.00	0102	Indenizações e Restituições	Não	Não	Sim	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.237.000,00
Proj./Ativ.: 2034 Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica								
20	10.303.0502	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
123	10.303.0502	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	21.000,00
242	10.303.0502	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00



**Quadro de Detalhamento da Despesa  
Gerencial**

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
22	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	92.000,00
132	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	30.000,00
241	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	0131	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	43.000,00
Total Proj./Ativ.....:								201.000,00
Proj./Ativ.: 2035 Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde – PACS								
252	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	80.000,00
374	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	22.000,00
291	10.302.0501	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
13	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	500.000,00
133	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	100.000,00
320	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0131	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	62.000,00
250	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	40.000,00
290	10.302.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	50.000,00
251	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	12.000,00
319	10.301.0015	3.3.90.46.00.00	0114	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	32.000,00
322	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0131	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	3.000,00
Total Proj./Ativ.....:								902.000,00
Proj./Ativ.: 2036 Programa da Saúde da Família – PSF								
257	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	143.000,00
304	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	40.000,00
305	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0131	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	50.000,00
293	10.301.0501	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
332	10.301.0501	3.1.90.05.00.00	0114	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
333	10.301.0501	3.1.90.05.00.00	0131	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
17	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	265.000,00
135	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	220.000,00
239	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0131	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	228.000,00
331	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	20.000,00
366	10.301.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	30.000,00
260	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
254	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	20.000,00
256	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
372	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	2.000,00
259	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	10.000,00
314	10.301.0015	3.3.90.46.00.00	0114	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	13.000,00
327	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0131	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.051.000,00
Proj./Ativ.: 2037 Gerenciamento do MAC								
202	10.302.0503	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
213	10.302.0503	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	20.000,00
297	10.302.0503	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00



**Quadro de Detalhamento da Despesa**  
 Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
116	10.302.0503	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	2.000,00
217	10.302.0503	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	600.000,00
337	10.302.0503	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	20.000,00
338	10.302.0503	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	70.000,00
89	10.302.0503	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias – Civil	Não	Não	Sim	2.000,00
25	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	50.000,00
215	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
240	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
88	10.302.0503	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	2.000,00
214	10.302.0503	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
203	10.302.0503	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	2.000,00
263	10.302.0503	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	240.000,00
26	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
211	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	455.900,00
27	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	142.000,00
212	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	30.000,00
210	10.302.0503	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	30.000,00
336	10.302.0503	3.3.90.46.00.00	0114	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.000,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>1.676.900,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2038 Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária</b>								
21	10.304.0504	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias – Civil	Não	Não	Sim	5.000,00
23	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
219	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.000,00
285	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	8.500,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>20.500,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2039 Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde</b>								
289	10.305.0504	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
31	10.305.0504	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	78.000,00
220	10.305.0504	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	480.000,00
341	10.305.0504	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	15.000,00
340	10.305.0504	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	37.000,00
221	10.305.0504	3.3.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Sim	130.000,00
33	10.305.0504	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias – Civil	Não	Não	Sim	2.000,00
224	10.305.0504	3.3.90.14.00.00	0102	Diárias – Civil	Não	Não	Sim	2.000,00
34	10.305.0504	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	30.000,00
222	10.305.0504	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.000,00
35	10.305.0504	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	2.000,00
225	10.305.0504	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
37	10.305.0504	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	55.000,00
227	10.305.0504	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	50.000,00
121	10.305.0504	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	25.000,00



**Quadro de Detalhamento da Despesa  
Gerencial**

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>910.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2059 Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde</b>								
344	10.122.0500	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
342	10.122.0500	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	13.000,00
343	10.122.0500	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	2.000,00
81	10.122.0500	3.3.90.14.00.00	0102	Diárias – Civil	Não	Não	Sim	2.000,00
82	10.122.0500	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
138	10.122.6500	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
140	10.122.0500	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
83	10.122.0500	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
84	10.122.0500	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	1.000,00
282	10.122.0500	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.100,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>24.100,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2060 Gerenciamento da ATenção Básica – PAB FIXO</b>								
86	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	10.000,00
299	10.301.0501	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
92	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	30.000,00
142	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	15.000,00
367	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	1.000,00
347	10.301.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	3.000,00
94	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias – Civil	Não	Não	Sim	10.000,00
95	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	269.000,00
98	10.301.0501	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	5.000,00
204	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
96	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	141.000,00
371	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	150.000,00
97	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	100.000,00
100	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.000,00
316	10.301.0015	3.3.90.46.00.00	0114	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	2.000,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>739.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2061 Gerenciamento da Atenção Básica – Saúde Bucal</b>								
101	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
301	10.301.0501	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
102	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	10.000,00
368	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	1.000,00
369	10.301.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	1.000,00
104	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias – Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
105	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	45.500,00
148	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
106	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	2.000,00



### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
107	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	60.000,00
375	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0114	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.000,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>124.500,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2068 Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Família – NASF</b>								
352	10.301.0021	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	5.000,00
354	10.301.0021	3.1.90.05.00.00	0114	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
179	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	90.000,00
370	10.301.0015	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	1.000,00
309	10.301.0015	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	1.000,00
184	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias – Civil	Não	Não	Sim	2.000,00
125	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	28.000,00
182	10.301.0501	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
183	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
178	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	70.000,00
181	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	39.000,00
315	10.301.0021	3.3.90.46.00.00	0114	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	3.000,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>242.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2070 Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ</b>								
243	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias – Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
127	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	20.000,00
188	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
185	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	20.000,00
186	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	42.000,00
355	10.301.0501	3.3.90.48.00.00	0114	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Sim	10.000,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>94.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2110 Programa Saúde na Escola</b>								
356	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.500,00
357	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	1.000,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>3.500,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2111 FIS / SAÚDE</b>								
376	10.122.0500	3.3.90.14.00.00	0131	Diárias – Civil	Não	Não	Sim	2.000,00
361	10.122.0500	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
360	10.122.0500	3.3.90.32.00.00	0131	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	30.000,00
373	10.122.0500	3.3.90.36.00.00	0131	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	27.000,00
359	10.122.0500	3.3.90.39.00.00	0131	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	10.000,00
358	10.122.0500	4.4.90.52.00.00	0131	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	5.000,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>84.000,00</b>
<b>Total Unidade.....:</b>								<b>8.189.500,00</b>
<b>Total Órgão.....:</b>								<b>8.189.500,00</b>



**Quadro de Detalhamento da Despesa**  
Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Valor Total.....: 8.189.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

**2.3 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**



**Anexo II da Receita da Lei 4.320/64**

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**Anexo II**

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			140.000,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10.000,00	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		10.000,00	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		10.000,00	
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		10.000,00	
1.3.2.5.01.99.00	Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados	10.000,00		
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		130.000,00	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		130.000,00	
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		130.000,00	
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO		130.000,00	
1.7.2.2.99.52.00	FIS - Fundo de Investimentos Sociais	130.000,00		
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.000,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00	
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.000,00	
2.4.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		1.000,00	
2.4.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		1.000,00	
2.4.2.2.99.52.00	FIS - Fundo de Investimentos Sociais	1.000,00		
			<b>Total..:</b>	<b>141.000,00</b>



### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL								
Proj./Ativ.: 2029 Manutenção das Atividades do FMIS								
1	08.244.1101	3.3.50.43.00.00	0181	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	22.000,00
2	08.244.1101	3.3.90.08.00.00	0181	Outros Benefícios Assistenciais	Não	Não	Não	1.000,00
3	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0181	Material de Consumo	Não	Não	Não	6.000,00
4	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0181	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	89.000,00
5	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0181	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	15.000,00
6	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0181	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	6.000,00
7	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0181	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
8	08.244.1101	4.4.90.61.00.00	0181	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								141.000,00
Total Unidade.....:								141.000,00
Total Órgão.....:								141.000,00
Valor Total.....:								141.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

**2.4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**Anexo II da Receita da Lei 4.320/64**

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**Anexo II**

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			633.000,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		12.000,00	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		12.000,00	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		12.000,00	
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		11.000,00	
1.3.2.5.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.000,00		
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		1.000,00	
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	1.000,00		
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		621.000,00	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		621.000,00	
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		540.000,00	
1.7.2.1.34.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊN		540.000,00	
1.7.2.1.34.10.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		182.500,00	
1.7.2.1.34.10.01	Piso Fixo Média Complexidade - PAEFI/CREAS	96.000,00		
1.7.2.1.34.10.02	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE/CREAS	26.500,00		
1.7.2.1.34.10.03	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	60.000,00		
1.7.2.1.34.20.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		216.000,00	
1.7.2.1.34.20.01	Piso Básico Variável - SCFV	144.000,00		
1.7.2.1.34.20.02	Piso Básico Fixo - CRAS	72.000,00		
1.7.2.1.34.30.00	BLOCO DE GESTÃO		77.500,00	
1.7.2.1.34.30.02	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	10.000,00		
1.7.2.1.34.30.03	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	67.500,00		
1.7.2.1.34.40.00	PROGRAMAS		64.000,00	
1.7.2.1.34.40.01	ACESSUAS Trabalho	54.000,00		
1.7.2.1.34.40.02	Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola	10.000,00		
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		81.000,00	
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO		81.000,00	
1.7.2.2.99.53.00	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social- Dec. nº 13.111/11	81.000,00		
2.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL			1.000,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL		1.000,00	
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.000,00	
2.4.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		1.000,00	
2.4.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		1.000,00	
2.4.2.2.99.53.00	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Decreto Nº 13.111	1.000,00		
			<b>Total..:</b>	<b>634.000,00</b>



**Quadro de Detalhamento da Despesa  
Gerencial**

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Proj./Ativ.: 1048 Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistenciais								
97	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
98	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
99	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
95	08.244.1101	4.4.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
96	08.244.1101	4.4.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
92	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								6.000,00
Proj./Ativ.: 2026 Manutenção do Programa IGD								
59	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
61	08.244.1101	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	1.000,00
62	08.244.1101	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	1.000,00
28	08.244.1101	3.3.90.14.00.00	0129	Diárias – Civil	Não	Não	Não	7.000,00
1	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
58	08.244.1101	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e C	Não	Não	Não	1.000,00
57	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0129	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
29	08.244.1101	3.3.90.33.00.00	0129	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
2	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	27.000,00
3	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	8.000,00
60	08.244.1101	3.3.90.46.00.00	0129	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	2.000,00
49	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0129	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								70.000,00
Proj./Ativ.: 2027 Manutenção do Programa FEAS								
4	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0182	Material de Consumo	Não	Não	Não	48.000,00
30	08.244.1101	3.3.90.31.00.00	0182	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e C	Não	Não	Não	1.000,00
5	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0182	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	17.000,00
102	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	50.000,00
6	08.244.1101	3.3.90.33.00.00	0182	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
7	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0182	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	4.000,00
8	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0182	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	6.000,00
56	08.244.1101	3.3.90.48.00.00	0182	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Não	1.000,00
44	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0182	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00
93	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								143.000,00
Proj./Ativ.: 2043 Manutenção do Piso Básico Fixo – CRAS								
37	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
39	08.244.1101	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	1.000,00
64	08.244.1101	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	1.000,00



**Quadro de Detalhamento da Despesa  
Gerencial**

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
9	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	39.500,00
63	08.244.1100	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e C	Não	Não	Não	1.000,00
10	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	14.000,00
11	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,00
52	08.244.1100	3.3.90.46.00.00	0129	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	1.000,00
51	08.244.0010	3.3.90.48.00.00	0129	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>79.500,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2047 Manutenção do CREAS – PPMC</b>								
31	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	10.000,00
33	08.244.1101	3.1.90.13.02.00	0129	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	3.000,00
21	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	36.000,00
67	08.244.0010	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e C	Não	Não	Não	2.500,00
22	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	34.000,00
23	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	35.000,00
53	08.244.0010	3.3.90.46.00.00	0129	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	3.000,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>123.500,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2080 Manuetenção de IGD SUAS</b>								
40	08.244.1101	3.3.90.14.00.00	0129	Diárias – Civil	Não	Não	Não	3.000,00
41	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
66	08.244.1101	3.3.90.33.00.00	0129	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
48	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	2.000,00
65	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	2.000,00
50	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0129	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>11.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2116 Piso de Alta Complexidade – PAC I</b>								
68	08.243.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	21.000,00
71	08.243.1101	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e C	Não	Não	Não	10.000,00
69	08.243.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,00
70	08.243.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>61.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2117 Acessuas Trabalho</b>								
76	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	2.500,00
78	08.244.1101	3.1.90.13.02.00	0129	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	2.500,00
72	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
75	08.244.1101	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e C	Não	Não	Não	4.000,00
73	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
74	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
77	08.244.1101	3.3.90.46.00.00	0129	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	2.500,00
79	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0129	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	2.500,00
<b>Total Proj./Ativ.....:</b>								<b>54.000,00</b>



### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 2118		Piso Básico Variável - SCFV "PSB"						
85	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	33.000,00
87	08.244.1101	3.1.90.13.02.00	0129	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	8.000,00
80	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	55.000,00
91	08.244.1101	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e C	Não	Não	Não	3.000,00
83	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0129	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	3.000,00
81	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	7.000,00
82	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	29.000,00
86	08.244.1101	3.3.90.46.00.00	0129	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	4.000,00
84	08.244.1101	3.3.90.48.00.00	0129	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Não	3.000,00
Total Proj./Ativ.....:								145.000,00
Proj./Ativ.: 2119		Benefício de Prestação Continuada - BPC						
88	08.243.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
89	08.243.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	2.500,00
90	08.243.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	2.500,00
Total Proj./Ativ.....:								10.000,00
Total Unidade.....:								703.000,00
Total Órgão.....:								703.000,00
Valor Total.....:								703.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

**2.5 – FUNDEB**

**Anexo II da Receita da Lei 4.320/64**

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****Anexo II**

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			13.800.000,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		100.000,00	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		100.000,00	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		100.000,00	
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		100.000,00	
1.3.2.5.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FUNDEB	100.000,00		
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		13.700.000,00	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		13.700.000,00	
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		13.700.000,00	
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	13.700.000,00		
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTE			
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÃO			
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES			
			<b>Total..:</b>	<b>13.800.000,00</b>



### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Unidade: 002 FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO								
Proj./Ativ.: 1005 Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares								
75	12.361.0403	3.3.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.000,00
76	12.361.0403	3.3.90.36.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
74	12.361.0403	3.3.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	1.000,00
72	12.361.0403	4.4.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	15.000,00
73	12.361.0403	4.4.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	10.000,00
17	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0119	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	140.000,00
Total Proj./Ativ.....:								168.000,00
Proj./Ativ.: 1006 Const.Reforma e Ampliação de CEINF								
79	12.365.0403	3.3.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.000,00
81	12.365.0403	3.3.90.36.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
80	12.365.0403	3.3.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	1.000,00
77	12.365.0403	4.4.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	15.000,00
78	12.365.0403	4.4.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	10.000,00
33	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0119	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	130.000,00
Total Proj./Ativ.....:								158.000,00
Proj./Ativ.: 1007 Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas								
18	12.361.0403	4.4.90.61.00.00	0119	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.000,00
Proj./Ativ.: 1008 Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF								
34	12.365.0403	4.4.90.61.00.00	0119	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.000,00
Proj./Ativ.: 2017 Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%								
59	12.361.0404	3.1.90.05.00.00	0118	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Sim	Não	5.000,00
4	12.361.0404	3.1.90.11.01.00	0118	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	4.576.700,00
5	12.361.0404	3.1.90.13.02.00	0118	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	311.000,00
6	12.361.0404	3.1.90.94.00.00	0118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	8.000,00
57	12.361.0404	3.1.91.13.04.00	0118	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	362.000,00
Total Proj./Ativ.....:								5.262.700,00
Proj./Ativ.: 2018 Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%								
60	12.365.0404	3.1.90.05.00.00	0118	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Sim	Não	1.000,00
20	12.365.0404	3.1.90.11.01.00	0118	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	2.210.000,00
21	12.365.0404	3.1.90.13.02.00	0118	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	165.000,00
22	12.365.0404	3.1.90.94.00.00	0118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	10.000,00
58	12.365.0404	3.1.91.13.04.00	0118	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	165.000,00
Total Proj./Ativ.....:								2.551.000,00



### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 2019 Pessoal e Encargos Eja - 60%								
62	12.366.0404	3.1.90.05.00.00	0118	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Sim	Não	2.000,00
36	12.366.0404	3.1.90.11.01.00	0118	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	225.000,00
37	12.366.0404	3.1.90.13.02.00	0118	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	25.000,00
38	12.366.0404	3.1.90.94.00.00	0118	indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	5.000,00
61	12.366.0404	3.1.91.13.04.00	0118	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	15.000,00
Total Proj./Ativ.....:								272.000,00
Proj./Ativ.: 2020 Manutenção do Ensino Fundamental - 40%								
56	12.361.0404	3.1.90.05.00.00	0119	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Sim	Não	5.000,00
7	12.361.0404	3.1.90.11.02.00	0119	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	1.900.000,00
8	12.361.0404	3.1.90.13.02.00	0119	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	75.300,00
9	12.361.0404	3.1.90.94.00.00	0119	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	10.000,00
53	12.361.0404	3.1.91.13.04.00	0119	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	195.000,00
10	12.361.0404	3.3.90.14.00.00	0119	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	15.000,00
11	12.361.0404	3.3.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	125.000,00
12	12.361.0404	3.3.90.32.00.00	0119	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	100.000,00
13	12.361.0404	3.3.90.33.00.00	0119	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	8.000,00
14	12.361.0404	3.3.90.36.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	25.000,00
15	12.361.0404	3.3.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	350.000,00
46	12.361.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	345.000,00
16	12.361.0404	3.3.90.93.00.00	0119	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	1.000,00
47	12.361.0404	4.4.90.52.00.00	0119	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	75.000,00
Total Proj./Ativ.....:								3.229.300,00
Proj./Ativ.: 2021 Manutenção da Educação Infantil - 40%								
55	12.365.0404	3.1.90.05.00.00	0119	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Sim	Não	10.000,00
23	12.365.0404	3.1.90.11.02.00	0119	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	950.000,00
24	12.365.0404	3.1.90.13.02.00	0119	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	53.000,00
25	12.365.0404	3.1.90.94.00.00	0119	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	5.000,00
54	12.365.0404	3.1.91.13.04.00	0119	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	93.000,00
26	12.365.0404	3.3.90.14.00.00	0119	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	5.000,00
27	12.365.0404	3.3.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	65.000,00
28	12.365.0404	3.3.90.32.00.00	0119	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	15.000,00
29	12.365.0404	3.3.90.33.00.00	0119	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	1.000,00
30	12.365.0404	3.3.90.36.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	15.000,00
31	12.365.0404	3.3.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	90.000,00
44	12.365.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	180.000,00
65	12.365.0006	3.3.90.92.00.00	0119	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	3.000,00
32	12.365.0404	3.3.90.93.00.00	0119	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	1.000,00
48	12.365.0404	4.4.90.52.00.00	0119	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	40.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.526.000,00

**Quadro de Detalhamento da Despesa  
Gerencial**

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 2066		Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%						
70	12.365.0404	3.1.90.05.00.00	0118	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Sim	Não	5.000,00
66	12.365.0404	3.1.90.11.01.00	0118	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	400.000,00
67	12.365.0404	3.1.90.13.02.00	0118	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	70.000,00
69	12.365.0404	3.1.90.94.00.00	0118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	1.000,00
68	12.365.0404	3.1.91.13.04.00	0118	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	15.000,00
Total Proj./Ativ.....:								491.000,00
Proj./Ativ.: 2109		Manutenção da Educação Infantil "Pré - Escola 40%"						
71	12.365.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								10.000,00
Proj./Ativ.: 2125		Manutenção EJA 40%						
82	12.366.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	15.000,00
Total Proj./Ativ.....:								15.000,00
Proj./Ativ.: 2126		Programa de Manutenção do Transporte Escolar						
1	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	85.000,00
2	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	5.000,00
3	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	25.000,00
Total Proj./Ativ.....:								115.000,00
Total Unidade.....:								13.800.000,00
Total Órgão.....:								13.800.000,00
Valor Total.....:								13.800.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

**2.6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



**Anexo II da Receita da Lei 4.320/64**  
Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985  
**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**Anexo II**

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			12.000,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		12.000,00	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		12.000,00	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		12.000,00	
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		12.000,00	
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados-FMCA	12.000,00		
			<b>Total..:</b>	<b>12.000,00</b>



### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Proj./Ativ.: 2028 Manutenção das Atividades do FMCAD

3	08.243.1200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	4.000,00
4	08.243.1200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	9.000,00
5	08.243.1200	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
6	08.243.1200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
7	08.243.1200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
11	08.243.1200	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
10	08.243.1200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00

Total Proj./Ativ.....: 49.000,00

Total Unidade.....: 49.000,00

Total Órgão.....: 49.000,00

Valor Total.....: 49.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

**2.7 – FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**Anexo II da Receita da Lei 4.320/64**

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****Anexo II**

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.000,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.000,00	
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		5.000,00	
1.3.2.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		2.000,00	
1.3.2.1.00.00.01	Juros de Títulos - FHIS	2.000,00		
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		3.000,00	
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		2.000,00	
1.3.2.5.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.000,00		
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		1.000,00	
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados-FMHIS	1.000,00		
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			4.000,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL		4.000,00	
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		4.000,00	
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		4.000,00	
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	4.000,00		
			<b>Total..:</b>	<b>9.000,00</b>



**Quadro de Detalhamento da Despesa**  
 Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 17 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO								
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL								
Proj./Ativ.: 1009 Construção de Unidades Habitacionais								
5	16.482.1300	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
6	16.482.1300	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.500,00
7	16.482.1300	4.4.90.51.00.00	0130	Obras e Instalações	Não	Não	Não	4.500,00
Total Proj./Ativ.....:								7.000,00
Proj./Ativ.: 1045 Construção de Unidades Habitacionais Rurais								
3	16.481.1102	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
4	16.481.1102	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								2.000,00
Proj./Ativ.: 1051 Restituição de Saldo não Utilizado de Convênios, Contratos de Repasse e Congêneres								
8	16.122.1300	4.4.90.93.00.00	0123	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	500,00
9	16.122.1300	4.4.90.93.00.00	0130	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	500,00
Total Proj./Ativ.....:								1.000,00
Total Unidade.....:								10.000,00
Total Órgão.....:								10.000,00
Valor Total.....:								10.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

**2.8 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**



**Anexo II da Receita da Lei 4.320/64**

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**Anexo II**

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			52.000,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.000,00	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		2.000,00	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		2.000,00	
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		1.000,00	
1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.000,00		
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		1.000,00	
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados-FMC	1.000,00		
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50.000,00	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		50.000,00	
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES		50.000,00	
1.7.6.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	50.000,00		
			<b>Total..:</b>	<b>52.000,00</b>



### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 15 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA								
Unidade: 001 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA								
Proj./Ativ.: 2031 Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura								
46	13.122.1700	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
1	13.122.1700	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	210.000,00
2	13.122.1700	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	38.000,00
40	13.122.1700	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	3.000,00
3	13.122.1700	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	4.000,00
31	13.122.1700	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	16.000,00
55	13.122.1700	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	25.000,00
53	13.122.1700	3.3.90.31.00.00	0170	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e (	Não	Não	Não	35.000,00
42	13.122.1700	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	2.000,00
32	13.122.1700	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
54	13.122.1700	3.3.90.36.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,00
33	13.122.1700	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00
52	13.122.1700	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	300.000,00
35	13.122.1700	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	12.000,00
45	13.122.1700	3.3.90.47.00.00	0100	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	4.000,00
4	13.122.1700	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	18.000,00
39	13.122.1700	3.3.90.93.00.00	0100	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00
38	13.122.1700	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								809.000,00
Proj./Ativ.: 2121 Promoção de Festividades e Eventos Culturais								
50	13.392.1700	3.3.50.43.00.00	0127	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	51.000,00
47	13.392.1700	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
51	13.392.1700	3.3.90.31.00.00	0170	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e (	Não	Não	Não	10.000,00
49	13.392.1700	3.3.90.36.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	80.000,00
48	13.392.1700	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	500.000,00
Total Proj./Ativ.....:								651.000,00
Total Unidade.....:								1.460.000,00
Total Órgão.....:								1.460.000,00
Valor Total.....:								1.460.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

**2.9 – FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA  
NEGRA – APA**

**Anexo II da Receita da Lei 4.320/64**

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****Anexo II**

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			55.000,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		11.000,00	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		11.000,00	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		11.000,00	
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		11.000,00	
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados-FMAPABN-	11.000,00		
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		44.000,00	
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		44.000,00	
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		44.000,00	
1.9.1.9.35.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAL		43.000,00	
1.9.1.9.35.10.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	38.000,00		
1.9.1.9.35.20.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	4.000,00		
1.9.1.9.35.50.00	Multas por Auto de Infração	1.000,00		
1.9.1.9.99.00.00	Outras Multas	1.000,00		
			<b>Total..:</b>	<b>55.000,00</b>



### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Órgão: 10 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA

Proj./Ativ.: 2064 Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Baia Negra - APA

1	18.541.1600	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
2	18.541.1600	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	1.000,00
3	18.541.1600	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
4	18.541.1600	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
6	18.541.1600	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
5	18.541.1600	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00

Total Proj./Ativ.....: 18.000,00

Total Unidade.....: 18.000,00

Total Órgão.....: 18.000,00

Valor Total.....: 18.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

**2.10 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO**



**Anexo II da Receita da Lei 4.320/64**

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**Anexo II**

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.000,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.000,00	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		2.000,00	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		2.000,00	
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		1.000,00	
1.3.2.5.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.000,00		
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCUL/		1.000,00	
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados-FEL	1.000,00		
2.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL			200.000,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFÊNCIAS DE CAPITAL		200.000,00	
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		200.000,00	
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES		200.000,00	
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	200.000,00		
			<b>Total..:</b>	<b>202.000,00</b>



**Quadro de Detalhamento da Despesa  
Gerencial**

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 14 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO								
Unidade: 001 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO								
Proj./Ativ.: 1044 Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Desportivas								
16	27.812.1400	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
Total Proj./Ativ.....:								200.000,00
Proj./Ativ.: 2084 Ações e Serviços do Esporte e do Lazer								
5	27.812.1400	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
14	27.812.1400	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e (	Não	Não	Não	10.000,00
15	27.812.1400	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	5.000,00
6	27.812.1400	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
7	27.812.1400	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								35.000,00
Proj./Ativ.: 2097 Manutenção das Atividades da Fundação de Esporte								
1	27.122.1400	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	100.000,00
2	27.122.1400	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	19.000,00
17	27.122.1400	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	2.000,00
13	27.122.1400	3.3.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Não	2.000,00
4	27.122.1400	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	3.000,00
9	27.122.1400	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	9.000,00
20	27.122.1400	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.500,00
10	27.122.1400	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
11	27.122.1400	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
3	27.122.1400	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	6.000,00
19	27.122.1400	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	2.000,00
12	27.122.1400	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	9.000,00
Total Proj./Ativ.....:								173.500,00
Total Unidade.....:								408.500,00
Total Órgão.....:								408.500,00
Valor Total.....:								408.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

**2.11 – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**Anexo II da Receita da Lei 4.320/64**

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****Anexo II**

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.000,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.000,00	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.000,00	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.000,00	
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCUL/		1.000,00	
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados-FMADR	1.000,00		
			<b>Total..:</b>	<b>1.000,00</b>



### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 13 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL								
Unidade: 001 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL								
Proj./Ativ.: 2085 Manutenção e Recuperação de Áreas Degradáveis								
5	18.541.1500	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
8	18.541.1500	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	2.000,00
6	18.541.1500	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
7	18.541.1500	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								15.000,00
Proj./Ativ.: 2086 Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural								
9	20.606.1500	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
25	20.606.1500	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	10.000,00
10	20.606.1500	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
11	20.606.1500	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	3.000,00
Total Proj./Ativ.....:								15.000,00
Proj./Ativ.: 2095 Manutenção das Atividades da Fundação - FMADR								
20	18.122.1500	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
12	18.122.1500	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	177.000,00
13	18.122.1500	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	20.000,00
23	18.122.1500	3.1.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Sim	Não	3.000,00
21	18.122.1500	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	13.000,00
22	18.122.1500	3.3.90.05.00.00	0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	1.000,00
15	18.122.1500	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	3.000,00
14	18.122.1500	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	9.000,00
24	18.122.1500	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	4.000,00
17	18.122.1500	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
16	18.122.1500	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	15.000,00
18	18.122.1500	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	8.000,00
19	18.122.1500	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								274.000,00
Total Unidade.....:								304.000,00
Total Órgão.....:								304.000,00
Valor Total.....:								304.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

**2.12 – FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO**



**Anexo II da Receita da Lei 4.320/64**

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**Anexo II**

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.000,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.000,00	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		3.000,00	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		3.000,00	
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		1.000,00	
1.3.2.5.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.000,00		
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		2.000,00	
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados-FTL	2.000,00		
2.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL			1.000,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.000,00	
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		1.000,00	
2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES		1.000,00	
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.000,00		
			<b>Total...:</b>	<b>4.000,00</b>



**Quadro de Detalhamento da Despesa  
Gerencial**

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 12 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO								
Unidade: 001 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO								
Proj./Ativ.: 1047 Construcao de Centro Turistico								
19	23.695.1800	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.000,00
Total Proj./Ativ.....:								2.000,00
Proj./Ativ.: 2087 Fomento ao Turismo Local								
5	23.695.1800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
6	23.695.1800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
7	23.695.1800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								3.000,00
Proj./Ativ.: 2096 Manutencao das Atividades da Fundacao de Turismo								
24	23.122.1800	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
8	23.122.1800	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.000,00
22	23.122.1800	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	1.000,00
23	23.122.1800	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	1.000,00
10	23.122.1800	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
11	23.122.1800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
17	23.122.1800	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e C	Não	Não	Não	1.000,00
18	23.122.1800	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
15	23.122.1800	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
16	23.122.1800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
12	23.122.1800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
13	23.122.1800	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	1.000,00
14	23.122.1800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								13.000,00
Total Unidade.....:								18.000,00
Total Órgão.....:								18.000,00
Valor Total.....:								18.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

**2.13 – INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**



**Anexo II da Receita da Lei 4.320/64**  
Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985  
**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**Anexo II**

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.126.000,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		1.670.000,00	
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.670.000,00	
1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAS DO REGIME PROPRIO		1.670.000,00	
1.2.1.0.29.07.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	1.668.000,00		
1.2.1.0.29.09.00	Contribuições de Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	1.000,00		
1.2.1.0.29.11.00	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	1.000,00		
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		396.000,00	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		396.000,00	
1.3.2.8.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME DE PR		396.000,00	
1.3.2.8.10.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	360.000,00		
1.3.2.8.20.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variável	35.000,00		
1.3.2.8.30.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Fundos Imobiliários	1.000,00		
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		60.000,00	
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		50.000,00	
1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		50.000,00	
1.9.1.2.29.00.00	TAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPR		40.000,00	
1.9.1.2.29.01.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de F	20.000,00		
1.9.1.2.29.02.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio d	20.000,00		
1.9.1.2.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		10.000,00	
1.9.1.2.99.01.00	Multas e Juros de Mora d Outras Contribuições - Principal	10.000,00		
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO		10.000,00	
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES		10.000,00	
1.9.2.2.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E OS RPPS		10.000,00	
1.9.2.2.10.01.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS	10.000,00		
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			1.964.000,00
7.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.964.000,00	
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.964.000,00	
7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS		1.964.000,00	
7.2.1.0.29.01.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.664.000,00		
7.2.1.0.29.13.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	300.000,00		
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-135.000,00
9.1.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00		
9.1.3.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS		-135.000,00	
9.1.3.2.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS		-135.000,00	
9.1.3.2.8.00.00.00	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPR		-135.000,00	
9.1.3.2.8.10.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	-80.000,00		
9.1.3.2.8.20.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável	-40.000,00		
9.1.3.2.8.30.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Fundos Imobiliários	-15.000,00		
			<b>Total..:</b>	<b>3.955.000,00</b>



### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 16 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL								
Unidade: 001 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL								
Proj./Ativ.: 2106 Manutenção das Ações do Previdadario								
17	09.272.1900	3.1.90.11.00.00	0103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Não	50.000,00
18	09.272.1900	3.1.90.13.02.00	0103	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	5.000,00
1	09.272.1900	3.3.90.14.00.00	0103	Diárias – Civil	Não	Não	Não	10.000,00
2	09.272.1900	3.3.90.30.00.00	0103	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
3	09.272.1900	3.3.90.33.00.00	0103	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
4	09.272.1900	3.3.90.35.00.00	0103	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	30.000,00
5	09.272.1900	3.3.90.36.00.00	0103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
6	09.272.1900	3.3.90.39.00.00	0103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	80.000,00
19	09.272.1900	3.3.90.47.00.00	0103	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	500,00
7	09.272.1900	4.4.90.52.00.00	0103	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	15.000,00
Total Proj./Ativ.....:								205.500,00
Proj./Ativ.: 2107 Pagamentos de Ativos/Inativos e Pensionistas								
8	09.272.1900	3.1.90.01.00.00	0103	Aposentadorias e Reformas	Não	Sim	Não	50.000,00
9	09.272.1900	3.1.90.03.00.00	0103	Pensões	Não	Sim	Não	35.000,00
10	09.272.1900	3.1.90.05.00.00	0103	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Não	300.000,00
Total Proj./Ativ.....:								385.000,00
Proj./Ativ.: 2108 Reserva do RPPS								
11	99.997.1900	9.9.99.99.99.00	0103	Reserva de Contingência	Não	Não	Não	3.334.500,00
Total Proj./Ativ.....:								3.334.500,00
Proj./Ativ.: 2123 Manutenção do CAPREV								
12	09.272.1900	3.3.90.14.00.00	0103	Diárias – Civil	Não	Não	Não	10.000,00
13	09.272.1900	3.3.90.33.00.00	0103	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								15.000,00
Proj./Ativ.: 2124 Manutenção do Comitê de Investimento								
14	09.272.1900	3.3.90.14.00.00	0103	Diárias – Civil	Não	Não	Não	10.000,00
15	09.272.1900	3.3.90.33.00.00	0103	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								15.000,00
Total Unidade.....:								3.955.000,00
Total Órgão.....:								3.955.000,00
Valor Total.....:								3.955.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

**2.14 – FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA**

**Anexo II da Receita da Lei 4.320/64**  
Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985  
**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**Anexo II**

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.000,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.000,00	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.000,00	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.000,00	
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCUL		1.000,00	
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados-FMES	1.000,00		
			<b>Total..:</b>	<b>1.000,00</b>

### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Unidade: 005 FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA								
Proj./Ativ.: 2112 Manutenção das Ações do FMES								
1	11.334.1100	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
4	11.334.1100	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
3	11.334.1100	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
2	11.334.1100	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								4.000,00
Total Unidade.....:								4.000,00
Total Órgão.....:								4.000,00
Valor Total.....:								4.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

**2.15 – FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL**

**Anexo II da Receita da Lei 4.320/64**

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****Anexo II**

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.000,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.000,00	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.000,00	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.000,00	
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		1.000,00	
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados-FMCPDC	1.000,00		
			<b>Total..:</b>	<b>1.000,00</b>

### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL								
Proj./Ativ.: 2113 Manutenção das Ações e Serviços do FUNDEC								
1	06.182.0800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
2	06.182.0800	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
4	06.182.0800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
3	06.182.0800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								4.000,00
Total Unidade.....:								4.000,00
Total Órgão.....:								4.000,00
Valor Total.....:								4.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

**2.16 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Anexo II da Receita da Lei 4.320/64**

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**Anexo II**

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			7.000,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		1.000,00	
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS		1.000,00	
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		1.000,00	
1.1.2.1.21.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00		
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.000,00	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		2.000,00	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		2.000,00	
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		1.000,00	
1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.000,00		
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		1.000,00	
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados-FMMA	1.000,00		
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.000,00	
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		4.000,00	
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		4.000,00	
1.9.1.9.35.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAL		3.000,00	
1.9.1.9.35.10.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.000,00		
1.9.1.9.35.20.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	1.000,00		
1.9.1.9.35.50.00	Multas por Auto de Infração	1.000,00		
1.9.1.9.99.00.00	Outras Multas	1.000,00		
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.000,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.000,00	
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.000,00	
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.000,00	
2.4.7.1.04.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.000,00		
2.4.7.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
2.4.7.2.04.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.000,00		
			<b>Total..:</b>	<b>9.000,00</b>

**Quadro de Detalhamento da Despesa**  
 Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL								
Unidade: 021 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Proj./Ativ.: 2122 Manutenção das Ações do FMMA								
1	18.541.1600	3.3.90.30.00.00	0151	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
6	18.541.1600	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
4	18.541.1600	3.3.90.32.00.00	0151	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
5	18.541.1600	3.3.90.36.00.00	0151	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
2	18.541.1600	3.3.90.39.00.00	0151	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
3	18.541.1600	4.4.90.51.00.00	0151	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								9.000,00
Total Unidade.....:								9.000,00
Total Órgão.....:								9.000,00
Valor Total.....:								9.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

g) Quadro demonstrativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho – Anexo 6 da Lei n. 4.320/64;



**Anexo 6 da Lei 4320/64**

**Programa de Trabalho**

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
Órgão: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO				
Unidade: 001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO				
01.000.0000.0000	Legislativa	5.000,00	1.795.000,00	0,00	1.800.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	5.000,00	1.795.000,00	0,00	1.800.000,00
01.031.0001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	5.000,00	1.795.000,00	0,00	1.800.000,00
01.031.0001.1011	CONST./ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNIC	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.795.000,00	0,00	1.795.000,00
			Total Unidade.....:		1.800.000,00
			Total Órgão.....:		1.800.000,00
Órgão: 02	GOVERNADORIA MUNICIPAL				
Unidade: 001	GABINETE DO PREFEITO				
04.000.0000.0000	Administração	0,00	326.000,00	0,00	326.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	323.000,00	0,00	323.000,00
04.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA – GOVERNAMENTAL	0,00	323.000,00	0,00	323.000,00
04.122.0200.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
04.122.0200.2090	Divulgacao de Atos oficiais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0200.2105	Ações de Comunicação Institucional	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
04.131.0000.0000	Comunicação Social	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.131.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA – GOVERNAMENTAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.131.0200.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficial	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05.000.0000.0000	Defesa Nacional	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0000.0000	Defesa Terrestre	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA – GOVERNAMENTAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0200.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
			Total Unidade.....:		328.000,00
Unidade: 002	ADVOCACIA – GERAL DO MUNICÍPIO				
02.000.0000.0000	Judiciária	0,00	189.000,00	0,00	189.000,00
02.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	189.000,00	0,00	189.000,00
02.062.0201.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	0,00	189.000,00	0,00	189.000,00
02.062.0201.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	0,00	189.000,00	0,00	189.000,00
			Total Unidade.....:		189.000,00
Unidade: 003	CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO				
04.000.0000.0000	Administração	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.124.0000.0000	Controle Externo	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.124.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA – GOVERNAMENTAL	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.124.0200.2082	Manutenção da Controladoria-Geral do Município	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
			Total Unidade.....:		18.000,00
Unidade: 004	SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER				



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES /

### Anexo 6 da Lei 4320/64

#### Programa de Trabalho

Adendo V À portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
04.000.0000.0000	Administração	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0200.2093	Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mulher	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total Unidade.....:					10.000,00
Unidade: 005 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL					
04.000.0000.0000	Administração	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.0200.2094	Operacionalizao da Coordenadoria de Politicas e Acoi	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Total Unidade.....:					6.000,00
Unidade: 021 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
18.541.1600.0000	PROTEÇÃO DE ÁREAS ECOLÓGICA - APA	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
18.541.1600.2122	Manutenção das Ações do FMMA	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
Total Unidade.....:					9.000,00
Total Órgão.....:					560.000,00
Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
04.000.0000.0000	Administração	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00
04.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00
04.122.0200.2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00
Total Unidade.....:					92.000,00
Total Órgão.....:					92.000,00
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
04.000.0000.0000	Administração	0,00	9.693.440,00	0,00	9.693.440,00
04.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
04.062.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
04.062.0600.2011	Precatório Judiciais	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	9.203.440,00	0,00	9.203.440,00
04.122.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	0,00	9.203.440,00	0,00	9.203.440,00
04.122.0600.2009	Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	0,00	1.163.000,00	0,00	1.163.000,00
04.122.0600.2075	Pessoal e Encargos em Geral	0,00	7.486.440,00	0,00	7.486.440,00
04.122.0600.2127	Encargos com PASEP	0,00	554.000,00	0,00	554.000,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00



### Anexo 6 da Lei 4320/64

#### Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
28.843.0601.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS INTERNAS	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
28.843.0601.2010	Encargos Gerais do Município	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
Total Unidade.....:					10.203.440,00
Total Órgão.....:					10.203.440,00

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.000.0000.0000	Administração	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
04.122.0900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMADMIN	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
04.122.0900.2083	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
Total Unidade.....:					23.000,00
Total Órgão.....:					23.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA

Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA

14.000.0000.0000	Direitos da Cidadania	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
14.422.0000.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
14.422.0700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEPPSC	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
14.422.0700.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
Total Unidade.....:					95.000,00
Total Órgão.....:					95.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	2.135.000,00	0,00	2.135.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	2.135.000,00	0,00	2.135.000,00
08.244.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	0,00	2.135.000,00	0,00	2.135.000,00
08.244.1101.2025	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência	0,00	2.059.000,00	0,00	2.059.000,00
08.244.1101.2099	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municípios	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
Total Unidade.....:					2.135.000,00

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
08.243.1200.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
08.243.1200.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
Total Unidade.....:					49.000,00

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



### Anexo 6 da Lei 4320/64

#### Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
08.000.0000.0000	Assistência Social	6.000,00	697.000,00	0,00	703.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
08.243.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
08.243.1101.2116	Piso de Alta Complexidade - PAC I	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
08.243.1101.2119	Benefício de Prestação Continuada - BPC	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	6.000,00	626.000,00	0,00	632.000,00
08.244.0010.0000	Apoio a Comunidade	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
08.244.0010.2043	Manutenção do Piso Básico Fixo - CRAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.244.0010.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
08.244.1100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.244.1100.2043	Manutenção do Piso Básico Fixo - CRAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.244.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	6.000,00	617.500,00	0,00	623.500,00
08.244.1101.1048	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistê	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
08.244.1101.2026	Manutenção do Programa IGD	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08.244.1101.2027	Manutenção do Programa FEAS	0,00	143.000,00	0,00	143.000,00
08.244.1101.2043	Manutenção do Piso Básico Fixo - CRAS	0,00	76.500,00	0,00	76.500,00
08.244.1101.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
08.244.1101.2080	Manutenção de IGD SUAS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
08.244.1101.2117	Acessuas Trabalho	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
08.244.1101.2118	Piso Básico Variável - SCFV "PSB"	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
Total Unidade.....:					703.000,00

Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	141.000,00	0,00	141.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	141.000,00	0,00	141.000,00
08.244.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	0,00	141.000,00	0,00	141.000,00
08.244.1101.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	141.000,00	0,00	141.000,00
Total Unidade.....:					141.000,00

Unidade: 005 FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

11.000.0000.0000	Trabalho	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.0000.0000	Fomento ao Trabalho	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.1100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.1100.2112	Manutenção das Ações do FMES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Total Unidade.....:					4.000,00
Total Órgão.....:					3.032.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.000.0000.0000	Educação	770.000,00	4.216.760,00	0,00	4.986.760,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
12.122.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
12.122.0400.2103	Manutenção das Atividade dos Conselhos	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00



**Anexo 6 da Lei 4320/64**

**Programa de Trabalho**

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
12.306.0402.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
12.306.0402.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	364.000,00	2.925.260,00	0,00	3.289.260,00
12.361.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA – SME	0,00	2.499.260,00	0,00	2.499.260,00
12.361.0400.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	1.123.000,00	0,00	1.123.000,00
12.361.0400.2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	1.376.260,00	0,00	1.376.260,00
12.361.0401.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	426.000,00	0,00	426.000,00
12.361.0401.2013	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	426.000,00	0,00	426.000,00
12.361.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESC	167.000,00	0,00	0,00	167.000,00
12.361.0403.1001	Construção/Ref e Ampliação Unidades Escolares – En	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
12.361.0403.1051	Restituição de Saldo não Utilizado de Convênios, Con	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0405.0000	CAMINHO DA ESCOLA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0405.1034	Caminho da Escola	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	196.000,00	0,00	0,00	196.000,00
12.361.0406.1026	Aquisição de Bens Imóveis	196.000,00	0,00	0,00	196.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	406.000,00	464.500,00	0,00	870.500,00
12.365.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA – SME	0,00	464.500,00	0,00	464.500,00
12.365.0400.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	464.500,00	0,00	464.500,00
12.365.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESC	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00
12.365.0403.1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educaci	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00
12.365.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0406.1043	Aquisição de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Unidade.....:					4.986.760,00

Unidade: 002 FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

12.000.0000.0000	Educação	328.000,00	13.472.000,00	0,00	13.800.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	169.000,00	8.607.000,00	0,00	8.776.000,00
12.361.0401.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
12.361.0401.2126	Programa de Manutenção do Transporte Escolar	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
12.361.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESC	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00
12.361.0403.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
12.361.0403.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDU	0,00	8.492.000,00	0,00	8.492.000,00
12.361.0404.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental – 60%	0,00	5.262.700,00	0,00	5.262.700,00
12.361.0404.2020	Manutenção do Ensino Fundamental – 40%	0,00	3.229.300,00	0,00	3.229.300,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	159.000,00	4.578.000,00	0,00	4.737.000,00
12.365.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.365.0006.2021	Manutenção da Educação Infantil – 40%	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.365.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESC	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00
12.365.0403.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00
12.365.0403.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDU	0,00	4.575.000,00	0,00	4.575.000,00



### Anexo 6 da Lei 4320/64

#### Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
12.365.0404.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	2.551.000,00	0,00	2.551.000,00
12.365.0404.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	1.523.000,00	0,00	1.523.000,00
12.365.0404.2066	Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%	0,00	491.000,00	0,00	491.000,00
12.365.0404.2109	Manutenção da Educação Infantil "Pré - Escola 40%"	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00
12.366.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDU	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00
12.366.0404.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	272.000,00	0,00	272.000,00
12.366.0404.2125	Manutenção EJA 40%	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total Unidade.....:					13.800.000,00
Total Órgão.....:					18.786.760,00

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.000.0000.0000	Saúde	880.000,00	7.309.500,00	0,00	8.189.500,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	108.100,00	0,00	108.100,00
10.122.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0,00	108.100,00	0,00	108.100,00
10.122.0500.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	24.100,00	0,00	24.100,00
10.122.0500.2111	FIS / SAÚDE	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	880.000,00	4.342.000,00	0,00	5.222.000,00
10.301.0015.0000	Bloco da Atenção Basica	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
10.301.0015.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde -	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
10.301.0015.2036	Programa da Saúde da Família - PSF	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
10.301.0015.2060	Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.301.0015.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Famili	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.301.0021.0000	Bloco Assistência Farmaceutiva	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
10.301.0021.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Famili	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
10.301.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0,00	1.237.000,00	0,00	1.237.000,00
10.301.0500.2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Sai	0,00	1.237.000,00	0,00	1.237.000,00
10.301.0501.0000	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	3.047.000,00	0,00	3.047.000,00
10.301.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde -	0,00	819.000,00	0,00	819.000,00
10.301.0501.2036	Programa da Saúde da Família - PSF	0,00	1.038.000,00	0,00	1.038.000,00
10.301.0501.2060	Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO	0,00	737.000,00	0,00	737.000,00
10.301.0501.2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	0,00	124.500,00	0,00	124.500,00
10.301.0501.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Famili	0,00	231.000,00	0,00	231.000,00
10.301.0501.2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da i	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
10.301.0501.2110	Programa Saúde na Escola	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
10.301.0505.0000	BLOCO DE INVESTIMENTO	326.000,00	0,00	0,00	326.000,00
10.301.0505.1041	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	326.000,00	0,00	0,00	326.000,00
10.301.0507.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	554.000,00	0,00	0,00	554.000,00
10.301.0507.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	554.000,00	0,00	0,00	554.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.727.900,00	0,00	1.727.900,00
10.302.0501.0000	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00



### Anexo 6 da Lei 4320/64

#### Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
10.302.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde -	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
10.302.0503.0000	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATOR	0,00	1.676.900,00	0,00	1.676.900,00
10.302.0503.2037	Gerenciamento do MAC	0,00	1.676.900,00	0,00	1.676.900,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
10.303.0502.0000	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
10.303.0502.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
10.304.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
10.304.0504.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	910.000,00	0,00	910.000,00
10.305.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	910.000,00	0,00	910.000,00
10.305.0504.2039	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde	0,00	910.000,00	0,00	910.000,00
Total Unidade.....:					8.189.500,00
Total Órgão.....:					8.189.500,00

Órgão: 10 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.000.0000.0000	Administração	0,00	311.000,00	0,00	311.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	311.000,00	0,00	311.000,00
04.122.0300.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFDE	0,00	311.000,00	0,00	311.000,00
04.122.0300.2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Ecor	0,00	311.000,00	0,00	311.000,00
Total Unidade.....:					311.000,00

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA

18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
18.541.1600.0000	PROTEÇÃO DE ÁREAS ECOLÓGICA - APA	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
18.541.1600.2064	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área d	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
Total Unidade.....:					18.000,00
Total Órgão.....:					329.000,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.000.0000.0000	Administração	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
04.122.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
04.122.0800.2114	Manutenção das Atividades da COMDEC	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
15.000.0000.0000	Urbanismo	6.431.800,00	2.867.000,00	0,00	9.298.800,00
15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	5.637.000,00	96.000,00	0,00	5.733.000,00
15.451.0801.0000	EXPANSÃO DA ESTRUTURA URBANA	5.286.000,00	15.000,00	0,00	5.301.000,00
15.451.0801.1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	301.000,00	0,00	0,00	301.000,00



### Anexo 6 da Lei 4320/64

#### Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
15.451.0801.1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	2.611.000,00	0,00	0,00	2.611.000,00
15.451.0801.1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Ônibus	2.374.000,00	0,00	0,00	2.374.000,00
15.451.0801.2078	Manutenção das Ações e Serviços da CIDE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
15.451.0804.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
15.451.0804.1026	Aquisição de Bens Imóveis	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
15.451.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
15.451.0806.2099	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municípios	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	794.800,00	2.771.000,00	0,00	3.565.800,00
15.452.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMISP	461.800,00	768.000,00	0,00	1.229.800,00
15.452.0800.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	321.000,00	0,00	0,00	321.000,00
15.452.0800.1050	Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	140.800,00	0,00	0,00	140.800,00
15.452.0800.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
15.452.0800.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais	0,00	581.000,00	0,00	581.000,00
15.452.0803.0000	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	2.003.000,00	0,00	2.003.000,00
15.452.0803.2041	Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	2.003.000,00	0,00	2.003.000,00
15.452.0805.0000	PROVIAS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
15.452.0805.1035	Programa Intervenção Viária – PROVIAS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
15.452.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	329.000,00	0,00	0,00	329.000,00
15.452.0806.1033	Construção do Terminal Rodoviário	329.000,00	0,00	0,00	329.000,00
25.000.0000.0000	Energia	0,00	783.000,00	0,00	783.000,00
25.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	783.000,00	0,00	783.000,00
25.751.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMISP	0,00	783.000,00	0,00	783.000,00
25.751.0800.2076	Manutenção /Conservação da Rede de Iluminação Pública	0,00	783.000,00	0,00	783.000,00
26.000.0000.0000	Transporte	0,00	1.011.000,00	0,00	1.011.000,00
26.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
26.122.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMISP	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
26.122.0800.2100	Manutenção das Atividades da AGEMTRAT	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	991.000,00	0,00	991.000,00
26.782.0802.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	991.000,00	0,00	991.000,00
26.782.0802.2073	Manutenção/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias	0,00	991.000,00	0,00	991.000,00
Total Unidade.....:					11.113.800,00
Unidade: 002	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL				
06.000.0000.0000	Segurança Pública	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0000.0000	Defesa Civil	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMISP	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0800.2113	Manutenção das Ações e Serviços do FUNDEC	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Total Unidade.....:					4.000,00
Total Órgão.....:					11.117.800,00

Órgão: 12 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO

Unidade: 001 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO



## Anexo 6 da Lei 4320/64

### Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
23.000.0000.0000	Comércio e Serviços	2.000,00	16.000,00	0,00	18.000,00
23.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
23.122.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
23.122.1800.2096	Manutencao das Atividades da Fundacao de Turismo	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
23.695.0000.0000	Turismo	2.000,00	3.000,00	0,00	5.000,00
23.695.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	2.000,00	3.000,00	0,00	5.000,00
23.695.1800.1047	Construcao de Centro Turistico	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
23.695.1800.2087	Fomento ao Turismo Local	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total Unidade.....:					18.000,00
Total Órgão.....:					18.000,00

Órgão: 13 FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade: 001 FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	289.000,00	0,00	289.000,00
18.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00
18.122.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00
18.122.1500.2095	Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.541.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.541.1500.2085	Manutenção e Recuperacao de Areas Degradaveis	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20.000.0000.0000	Agricultura	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20.606.0000.0000	Extensão Rural	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20.606.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20.606.1500.2086	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rura	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total Unidade.....:					304.000,00
Total Órgão.....:					304.000,00

Órgão: 14 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

Unidade: 001 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	200.000,00	208.500,00	0,00	408.500,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	173.500,00	0,00	173.500,00
27.122.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	0,00	173.500,00	0,00	173.500,00
27.122.1400.2097	Manutencao das Atividades da Fundacao de Esporte	0,00	173.500,00	0,00	173.500,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	200.000,00	35.000,00	0,00	235.000,00
27.812.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	200.000,00	35.000,00	0,00	235.000,00
27.812.1400.1044	Construcao/Reforma/Ampliacao de Unidades Despor	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
27.812.1400.2084	Ações e Serviços do Esporte o do Lazer	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
Total Unidade.....:					408.500,00
Total Órgão.....:					408.500,00



### Anexo 6 da Lei 4320/64

#### Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
Órgão: 15	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA				
Unidade: 001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.000.0000.0000	Cultura	0,00	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
13.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	809.000,00	0,00	809.000,00
13.122.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	0,00	809.000,00	0,00	809.000,00
13.122.1700.2031	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cul	0,00	809.000,00	0,00	809.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	651.000,00	0,00	651.000,00
13.392.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	0,00	651.000,00	0,00	651.000,00
13.392.1700.2121	Promoção de Festividades e Eventos Culturais	0,00	651.000,00	0,00	651.000,00
	Total Unidade.....:				1.460.000,00
	Total Órgão.....:				1.460.000,00
Órgão: 16	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL				
Unidade: 001	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL				
09.000.0000.0000	Previdência Social	0,00	620.500,00	0,00	620.500,00
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	620.500,00	0,00	620.500,00
09.272.1900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	0,00	620.500,00	0,00	620.500,00
09.272.1900.2106	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PREVLADARIO	0,00	205.500,00	0,00	205.500,00
09.272.1900.2107	Pagamentos de Ativos/Inativos e Pensionistas	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
09.272.1900.2123	Manutenção do CAPREV	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
09.272.1900.2124	Manutenção do Comitê de Investimento	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	3.334.500,00	0,00	3.334.500,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	3.334.500,00	0,00	3.334.500,00
99.997.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	3.334.500,00	0,00	3.334.500,00
99.997.1900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	0,00	3.334.500,00	0,00	3.334.500,00
99.997.1900.2108	Reserva do RPPS	0,00	3.334.500,00	0,00	3.334.500,00
	Total Unidade.....:				3.955.000,00
	Total Órgão.....:				3.955.000,00
Órgão: 17	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO				
Unidade: 001	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO				
04.000.0000.0000	Administração	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.1102.0000	POLITICA HABITACIONAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.1102.2115	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extr:	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	Total Unidade.....:				6.000,00
Unidade: 002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
16.000.0000.0000	Habitação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.122.0000.0000	Administração	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00



### Anexo 6 da Lei 4320/64

#### Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
16.122.1300.0000	POLÍTICA HABITACIONAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.122.1300.1051	Restituição de Saldo não Utilizado de Convênios, Con	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.481.0000.0000	Habitação Rural	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.481.1102.0000	POLÍTICA HABITACIONAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.481.1102.1045	Construção de Unidades Habitacionais Rurais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
16.482.1300.0000	POLÍTICA HABITACIONAL	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
16.482.1300.1009	Construção de Unidades Habitacionais	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Total Unidade.....:					10.000,00
Total Órgão.....:					16.000,00

Órgão: 99 RESERVA DE CONTIGENCIA

Unidade: 999 RESERVA DE CONTIGENCIA

99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	610.000,00	610.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	610.000,00	610.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	610.000,00	610.000,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	610.000,00	610.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	610.000,00	610.000,00
Total Unidade.....:					610.000,00
Total Órgão.....:					610.000,00
Valor Total.....:					61.000.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

h) Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do governo, por função governamental – Anexo 7 da Lei n. 4.320/64;



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES /

### Anexo 7 da Lei 4320/64

#### Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
01.000.0000.0000	Legislativa	5.000,00	1.795.000,00	0,00	1.800.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	5.000,00	1.795.000,00	0,00	1.800.000,00
01.031.0001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	5.000,00	1.795.000,00	0,00	1.800.000,00
01.031.0001.1011	CONST./ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNIC	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.795.000,00	0,00	1.795.000,00
02.000.0000.0000	Judiciária	0,00	189.000,00	0,00	189.000,00
02.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	189.000,00	0,00	189.000,00
02.062.0201.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	0,00	189.000,00	0,00	189.000,00
02.062.0201.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Município	0,00	189.000,00	0,00	189.000,00
04.000.0000.0000	Administração	0,00	10.506.440,00	0,00	10.506.440,00
04.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
04.062.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
04.062.0600.2011	Precatório Judiciais	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	9.995.440,00	0,00	9.995.440,00
04.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	431.000,00	0,00	431.000,00
04.122.0200.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
04.122.0200.2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00
04.122.0200.2090	Divulgação de Atos oficiais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0200.2093	Operacionalização de Políticas Públicas para Mulher	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0200.2094	Operacionalização da Coordenadoria de Políticas e Ações pa	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.0200.2105	Ações de Comunicação Institucional	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
04.122.0300.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFDE	0,00	311.000,00	0,00	311.000,00
04.122.0300.2053	Manut. des Ativ. de Sec. Especial For. e Desenv. Econom	0,00	311.000,00	0,00	311.000,00
04.122.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	0,00	9.203.440,00	0,00	9.203.440,00
04.122.0600.2009	Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	0,00	1.163.000,00	0,00	1.163.000,00
04.122.0600.2075	Pessoal e Encargos em Geral	0,00	7.486.440,00	0,00	7.486.440,00
04.122.0600.2127	Encargos com PASEP	0,00	554.000,00	0,00	554.000,00
04.122.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
04.122.0800.2114	Manutenção das Atividades da COMDEC	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
04.122.0900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMADMIN	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
04.122.0900.2083	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
04.122.1102.0000	POLITICA HABITACIONAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.1102.2115	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extraordi	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.124.0000.0000	Controle Externo	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.124.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.124.0200.2082	Manutenção da Controladoria-Geral do Município	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.131.0000.0000	Comunicação Social	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.131.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES /

### Anexo 7 da Lei 4320/64

#### Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
04.131.0200.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05.000.0000.0000	Defesa Nacional	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0000.0000	Defesa Terrestre	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0200.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06.000.0000.0000	Segurança Pública	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0000.0000	Defesa Civil	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0800.2113	Manutenção das Ações e Serviços do FUNDEC	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.000.0000.0000	Assistência Social	6.000,00	3.022.000,00	0,00	3.028.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.243.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
08.243.1101.2116	Piso de Alta Complexidade - PAC I	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
08.243.1101.2119	Benefício de Prestação Continuada - BPC	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.1200.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
08.243.1200.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	6.000,00	2.902.000,00	0,00	2.908.000,00
08.244.0010.0000	Apoio a Comunidade	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
08.244.0010.2043	Manutenção do Piso Básico Fixo - CRAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.244.0010.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
08.244.1100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.244.1100.2043	Manutenção do Piso Básico Fixo - CRAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.244.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	6.000,00	2.893.500,00	0,00	2.899.500,00
08.244.1101.1048	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistenciais	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
08.244.1101.2025	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência S	0,00	2.059.000,00	0,00	2.059.000,00
08.244.1101.2026	Manutenção do Programa IGD	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08.244.1101.2027	Manutenção do Programa FEAS	0,00	143.000,00	0,00	143.000,00
08.244.1101.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	141.000,00	0,00	141.000,00
08.244.1101.2043	Manutenção do Piso Básico Fixo - CRAS	0,00	76.500,00	0,00	76.500,00
08.244.1101.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
08.244.1101.2080	Manutenção de IGD SUAS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
08.244.1101.2099	Construção/Reforma e Ampliação de Prédios Municipais	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
08.244.1101.2117	Acessos Trabalho	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
08.244.1101.2118	Piso Básico Variável - SCFV "PSB"	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
09.000.0000.0000	Previdência Social	0,00	620.500,00	0,00	620.500,00
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	620.500,00	0,00	620.500,00
09.272.1900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	0,00	620.500,00	0,00	620.500,00
09.272.1900.2106	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PREVLADARIO	0,00	205.500,00	0,00	205.500,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES /

### Anexo 7 da Lei 4320/64

#### Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
09.272.1900.2107	Pagamentos de Ativos/inativos e Pensionistas	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
09.272.1900.2123	Manutenção do CAPREV	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
09.272.1900.2124	Manutenção do Comitê de Investimento	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.000.0000.0000	Saúde	880.000,00	7.309.500,00	0,00	8.189.500,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	108.100,00	0,00	108.100,00
10.122.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0,00	108.100,00	0,00	108.100,00
10.122.0500.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	24.100,00	0,00	24.100,00
10.122.0500.2111	FIS / SAÚDE	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	880.000,00	4.342.000,00	0,00	5.222.000,00
10.301.0015.0000	Bloco da Atenção Básica	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
10.301.0015.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
10.301.0015.2036	Programa da Saúde da Família - PSF	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
10.301.0015.2060	Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.301.0015.2068	Gerenciamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - N	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.301.0021.0000	Bloco Assistência Farmaceutica	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
10.301.0021.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - N	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
10.301.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0,00	1.237.000,00	0,00	1.237.000,00
10.301.0500.2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.237.000,00	0,00	1.237.000,00
10.301.0501.0000	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	3.047.000,00	0,00	3.047.000,00
10.301.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC	0,00	819.000,00	0,00	819.000,00
10.301.0501.2036	Programa da Saúde da Família - PSF	0,00	1.038.000,00	0,00	1.038.000,00
10.301.0501.2060	Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	0,00	737.000,00	0,00	737.000,00
10.301.0501.2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	0,00	124.500,00	0,00	124.500,00
10.301.0501.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - N	0,00	231.000,00	0,00	231.000,00
10.301.0501.2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Quali	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
10.301.0501.2110	Programa Saúde na Escola	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
10.301.0505.0000	BLOCO DE INVESTIMENTO	326.000,00	0,00	0,00	326.000,00
10.301.0505.1041	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	326.000,00	0,00	0,00	326.000,00
10.301.0507.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	554.000,00	0,00	0,00	554.000,00
10.301.0507.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	554.000,00	0,00	0,00	554.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.727.900,00	0,00	1.727.900,00
10.302.0501.0000	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
10.302.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
10.302.0503.0000	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO	0,00	1.676.900,00	0,00	1.676.900,00
10.302.0503.2037	Gerenciamento do MAC	0,00	1.676.900,00	0,00	1.676.900,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
10.303.0502.0000	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
10.303.0502.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES /

### Anexo 7 da Lei 4320/64

#### Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
10.304.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
10.304.0504.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	910.000,00	0,00	910.000,00
10.305.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	910.000,00	0,00	910.000,00
10.305.0504.2039	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde	0,00	910.000,00	0,00	910.000,00
11.000.0000.0000	Trabalho	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.0000.0000	Fomento ao Trabalho	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.1100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.1100.2112	Manutenção das Ações do FMES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.000.0000.0000	Educação	1.098.000,00	17.688.760,00	0,00	18.786.760,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
12.122.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
12.122.0400.2103	Manutenção das Atividade dos Conselhos	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
12.306.0402.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
12.306.0402.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	533.000,00	11.532.260,00	0,00	12.065.260,00
12.361.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	2.499.260,00	0,00	2.499.260,00
12.361.0400.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	1.123.000,00	0,00	1.123.000,00
12.361.0400.2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	1.376.260,00	0,00	1.376.260,00
12.361.0401.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	541.000,00	0,00	541.000,00
12.361.0401.2013	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	426.000,00	0,00	426.000,00
12.361.0401.2126	Programa de Manutenção do Transporte Escolar	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
12.361.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA E	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00
12.361.0403.1001	Construção/Ref e Ampliação Unidades Escolares - Ensino	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
12.361.0403.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
12.361.0403.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0403.1051	Restituição de Saldo não Utilizado de Convênios, Contrato	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE ED	0,00	8.492.000,00	0,00	8.492.000,00
12.361.0404.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	5.262.700,00	0,00	5.262.700,00
12.361.0404.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	3.229.300,00	0,00	3.229.300,00
12.361.0405.0000	CAMINHO DA ESCOLA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0405.1034	Caminho da Escola	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	196.000,00	0,00	0,00	196.000,00
12.361.0406.1026	Aquisição de Bens Imóveis	196.000,00	0,00	0,00	196.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	565.000,00	5.042.500,00	0,00	5.607.500,00
12.365.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES /

### Anexo 7 da Lei 4320/64

#### Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
12.365.0006.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.365.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	464.500,00	0,00	464.500,00
12.365.0400.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	464.500,00	0,00	464.500,00
12.365.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA E	564.000,00	0,00	0,00	564.000,00
12.365.0403.1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00
12.365.0403.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00
12.365.0403.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE ED	0,00	4.575.000,00	0,00	4.575.000,00
12.365.0404.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	2.551.000,00	0,00	2.551.000,00
12.365.0404.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	1.523.000,00	0,00	1.523.000,00
12.365.0404.2066	Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%	0,00	491.000,00	0,00	491.000,00
12.365.0404.2109	Manutenção da Educação Infantil "Pré - Escola 40%"	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0406.1043	Aquisição de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00
12.366.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE ED	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00
12.366.0404.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	272.000,00	0,00	272.000,00
12.366.0404.2125	Manutenção EJA 40%	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13.000.0000.0000	Cultura	0,00	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
13.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	809.000,00	0,00	809.000,00
13.122.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	0,00	809.000,00	0,00	809.000,00
13.122.1700.2031	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	0,00	809.000,00	0,00	809.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	651.000,00	0,00	651.000,00
13.392.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	0,00	651.000,00	0,00	651.000,00
13.392.1700.2121	Promoção de Festividades e Eventos Culturais	0,00	651.000,00	0,00	651.000,00
14.000.0000.0000	Direitos da Cidadania	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
14.422.0000.0000	Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
14.422.0700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
14.422.0700.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
15.000.0000.0000	Urbanismo	6.431.800,00	2.867.000,00	0,00	9.298.800,00
15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	5.637.000,00	96.000,00	0,00	5.733.000,00
15.451.0801.0000	EXPANSÃO DA ESTRUTURA URBANA	5.286.000,00	15.000,00	0,00	5.301.000,00
15.451.0801.1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	301.000,00	0,00	0,00	301.000,00
15.451.0801.1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	2.611.000,00	0,00	0,00	2.611.000,00
15.451.0801.1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	2.374.000,00	0,00	0,00	2.374.000,00
15.451.0801.2078	Manutenção das Ações e Serviços da CIDE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
15.451.0804.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
15.451.0804.1026	Aquisição de Bens Imóveis	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES /

### Anexo 7 da Lei 4320/64

#### Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
15.451.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
15.451.0806.2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	794.800,00	2.771.000,00	0,00	3.565.800,00
15.452.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	461.800,00	768.000,00	0,00	1.229.800,00
15.452.0800.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	321.000,00	0,00	0,00	321.000,00
15.452.0800.1050	Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	140.800,00	0,00	0,00	140.800,00
15.452.0800.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrut.	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
15.452.0800.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais ((	0,00	581.000,00	0,00	581.000,00
15.452.0803.0000	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	2.003.000,00	0,00	2.003.000,00
15.452.0803.2041	Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	2.003.000,00	0,00	2.003.000,00
15.452.0805.0000	PRÓVIAS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
15.452.0805.1035	Programa Intervenção Viária - PROVIAS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
15.452.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	329.000,00	0,00	0,00	329.000,00
15.452.0806.1033	Construção do Terminal Rodoviário	329.000,00	0,00	0,00	329.000,00
16.000.0000.0000	Habitação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.122.0000.0000	Administração	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.122.1300.0000	POLÍTICA HABITACIONAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.122.1300.1051	Restituição de Saldo não Utilizado de Convênios, Contrato	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.481.0000.0000	Habitação Rural	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.481.1102.0000	POLÍTICA HABITACIONAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.481.1102.1045	Construção de Unidades Habitacionais Rurais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
16.482.1300.0000	POLÍTICA HABITACIONAL	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
16.482.1300.1009	Construção de Unidades Habitacionais	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	316.000,00	0,00	316.000,00
18.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00
18.122.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00
18.122.1500.2095	Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
18.541.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.541.1500.2085	Manutenção e Recuperação de Áreas Degradáveis	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.541.1600.0000	PROTEÇÃO DE ÁREAS ECOLÓGICA - APA	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
18.541.1600.2064	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Pr	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
18.541.1600.2122	Manutenção das Ações do FMMA	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
20.000.0000.0000	Agricultura	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20.606.0000.0000	Extensão Rural	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20.606.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20.606.1500.2086	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES /

### Anexo 7 da Lei 4320/64

#### Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
23.000.0000.0000	Comércio e Serviços	2.000,00	16.000,00	0,00	18.000,00
23.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
23.122.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
23.122.1800.2096	Manutencao das Atividades da Fundacao de Turismo	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
23.695.0000.0000	Turismo	2.000,00	3.000,00	0,00	5.000,00
23.695.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	2.000,00	3.000,00	0,00	5.000,00
23.695.1800.1047	Construcao de Centro Turistico	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
23.695.1800.2087	Fomento ao Turismo Local	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
25.000.0000.0000	Energia	0,00	783.000,00	0,00	783.000,00
25.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	783.000,00	0,00	783.000,00
25.751.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	783.000,00	0,00	783.000,00
25.751.0800.2076	Manutenção /Conservação da Rede de Iluminação Pública	0,00	783.000,00	0,00	783.000,00
26.000.0000.0000	Transporte	0,00	1.011.000,00	0,00	1.011.000,00
26.122.0000.0000	Administracao Geral	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
26.122.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
26.122.0800.2100	Manutencao das Atividades da AGEMTRAT	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	991.000,00	0,00	991.000,00
26.782.0802.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	991.000,00	0,00	991.000,00
26.782.0802.2073	Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urb	0,00	991.000,00	0,00	991.000,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	200.000,00	208.500,00	0,00	408.500,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	173.500,00	0,00	173.500,00
27.122.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	0,00	173.500,00	0,00	173.500,00
27.122.1400.2097	Manutencao das Atividades da Fundacao de Esporte	0,00	173.500,00	0,00	173.500,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	200.000,00	35.000,00	0,00	235.000,00
27.812.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	200.000,00	35.000,00	0,00	235.000,00
27.812.1400.1044	Construcao/Reforma/Ampliacao de Unidades Desportivas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
27.812.1400.2084	Ações e Serviços do Esporte o do Lazer	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
28.843.0601.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS INTERNAS	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
28.843.0601.2010	Encargos Gerais do Município	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	3.334.500,00	610.000,00	3.944.500,00
99.997.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	3.334.500,00	0,00	3.334.500,00
99.997.1900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	0,00	3.334.500,00	0,00	3.334.500,00
99.997.1900.2108	Reserva do RPPS	0,00	3.334.500,00	0,00	3.334.500,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	610.000,00	610.000,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	610.000,00	610.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	610.000,00	610.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES /

**Anexo 7 da Lei 4320/64**

**Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades**

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total	
		Total Geral...:	8.632.800,00	51.757.200,00	610.000,00	61.000.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

i) Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos – Anexo 8 da Lei n. 4.320/64;



### Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos  
Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.0000	Legislativa	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
01.031.0001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
01.031.0001.1011	CONST./ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNIC	5.000,00	0,00	5.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.795.000,00	0,00	1.795.000,00
02.000.0000.0000	Judiciária	189.000,00	0,00	189.000,00
02.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	189.000,00	0,00	189.000,00
02.062.0003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	0,00	0,00	0,00
02.062.0003.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Município	0,00	0,00	0,00
02.062.0201.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	189.000,00	0,00	189.000,00
02.062.0201.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Município	189.000,00	0,00	189.000,00
02.062.0201.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
04.000.0000.0000	Administração	10.232.440,00	274.000,00	10.506.440,00
04.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	490.000,00	0,00	490.000,00
04.062.0003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	0,00	0,00	0,00
04.062.0003.2011	Precatório Judiciais	0,00	0,00	0,00
04.062.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	490.000,00	0,00	490.000,00
04.062.0600.2011	Precatório Judiciais	490.000,00	0,00	490.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	9.721.440,00	274.000,00	9.995.440,00
04.122.0002.0000	Cordenação Política	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2009	Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2031	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2032	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2052	Manutenção da Gerencia de Turismo	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Econom	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2075	Pessoal e Encargos em Geral	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2083	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
04.122.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
04.122.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
04.122.0020.1037	Aquisicao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
04.122.0036.0000	Programa de Modernização Administrativa Tributária	0,00	0,00	0,00
04.122.0036.1036	Programa de Modernização Adm. Tributária	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PRÉF / FMS / FMIS / FMA / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMMA

### Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos  
Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.122.0036.2049	Programa de Modernização da Adm. Tributária	0,00	0,00	0,00
04.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	431.000,00	0,00	431.000,00
04.122.0200.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	93.000,00	0,00	93.000,00
04.122.0200.2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	92.000,00	0,00	92.000,00
04.122.0200.2090	Divulgacao de Atos oficiais	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0200.2093	Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mulher	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0200.2094	Operacionalizao da Coordenadoria de Politicas e Acoes pa	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.0200.2105	Ações de Comunicação Institucional	220.000,00	0,00	220.000,00
04.122.0201.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00
04.122.0201.2090	Divulgacao de Atos oficiais	0,00	0,00	0,00
04.122.0201.2105	Ações de Comunicação Institucional	0,00	0,00	0,00
04.122.0300.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFDE	111.000,00	200.000,00	311.000,00
04.122.0300.2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Econom	111.000,00	200.000,00	311.000,00
04.122.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	9.129.440,00	74.000,00	9.203.440,00
04.122.0600.2009	Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	1.089.000,00	74.000,00	1.163.000,00
04.122.0600.2075	Pessoal e Encargos em Geral	7.486.440,00	0,00	7.486.440,00
04.122.0600.2127	Encargos com PASEP	554.000,00	0,00	554.000,00
04.122.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	21.000,00	0,00	21.000,00
04.122.0800.2114	Manutenção das Atividades da COMDEC	21.000,00	0,00	21.000,00
04.122.0900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMADMIN	23.000,00	0,00	23.000,00
04.122.0900.2083	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	23.000,00	0,00	23.000,00
04.122.1102.0000	POLITICA HABITACIONAL	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.1102.2115	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extraordi	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	0,00	0,00
04.122.1500.2095	Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	0,00	0,00	0,00
04.122.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	0,00	0,00	0,00
04.122.1700.2031	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	0,00	0,00	0,00
04.124.0000.0000	Controle Externo	18.000,00	0,00	18.000,00
04.124.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00
04.124.0005.2082	Manutenção da Controladoria-Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04.124.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	18.000,00	0,00	18.000,00
04.124.0200.2082	Manutenção da Controladoria-Geral do Município	18.000,00	0,00	18.000,00
04.124.0201.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00
04.124.0201.2082	Manutenção da Controladoria-Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04.131.0000.0000	Comunicação Social	3.000,00	0,00	3.000,00
04.131.0002.0000	Cordenação Política	0,00	0,00	0,00
04.131.0002.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
04.131.0002.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMMA

### Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.131.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
04.131.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
04.131.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	3.000,00	0,00	3.000,00
04.131.0200.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	3.000,00	0,00	3.000,00
04.131.0200.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05.000.0000.0000	Defesa Nacional	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0000.0000	Defesa Terrestre	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00
05.153.0005.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	0,00	0,00	0,00
05.153.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0200.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
05.153.0200.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	2.000,00	0,00	2.000,00
06.000.0000.0000	Segurança Pública	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0000.0000	Defesa Civil	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0800.2113	Manutenção das Ações e Serviços do FUNDEC	4.000,00	0,00	4.000,00
08.000.0000.0000	Assistência Social	2.186.000,00	842.000,00	3.028.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	49.000,00	71.000,00	120.000,00
08.243.0012.0000	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
08.243.0012.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
08.243.0012.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	0,00	0,00
08.243.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	0,00	71.000,00	71.000,00
08.243.1101.2045	Manutenção do Pro Jovem	0,00	0,00	0,00
08.243.1101.2116	Piso de Alta Complexidade - PAC I	0,00	61.000,00	61.000,00
08.243.1101.2119	Benefício de Prestação Continuada - BPC	0,00	10.000,00	10.000,00
08.243.1200.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	49.000,00	0,00	49.000,00
08.243.1200.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	0,00	0,00
08.243.1200.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	49.000,00	0,00	49.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	2.137.000,00	771.000,00	2.908.000,00
08.244.0010.0000	Apoio a Comunidade	0,00	6.500,00	6.500,00
08.244.0010.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2025	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência S	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2026	Manutenção do Programa IGD	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2027	Manutenção do Programa FEAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2043	Manutenção do Piso Básico Fixo - CRAS	0,00	1.000,00	1.000,00
08.244.0010.2044	Manutenção do PBV II	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2045	Manutenção do Pro Jovem	0,00	0,00	0,00



### Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0010.2046	Manutenção do PVMC	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	0,00	5.500,00	5.500,00
08.244.0010.2048	Programa de Atenção a Criança - PAC 1	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2080	Manutenção de IGD SUAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMADMIN	0,00	0,00	0,00
08.244.0900.1048	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistenciais	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS	0,00	2.000,00	2.000,00
08.244.1100.1048	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistenciais	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2025	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência S	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2026	Manutenção do Programa IGD	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2027	Manutenção do Programa FEAS	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2041	Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2043	Manutenção do Piso Básico Fixo - CRAS	0,00	2.000,00	2.000,00
08.244.1100.2044	Manutenção do PBV II	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2045	Manutenção do Pro Jovem	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2046	Manutenção do PVMC	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais ((	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2080	Manutenção de IGD SUAS	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	2.137.000,00	762.500,00	2.899.500,00
08.244.1101.1048	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistenciais	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.1101.1051	Restituição de Saldo não Utilizado de Convênios, Contrato	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.2025	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência S	2.059.000,00	0,00	2.059.000,00
08.244.1101.2026	Manutenção do Programa IGD	5.000,00	65.000,00	70.000,00
08.244.1101.2027	Manutenção do Programa FEAS	60.000,00	83.000,00	143.000,00
08.244.1101.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	141.000,00	141.000,00
08.244.1101.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.2041	Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.2043	Manutenção do Piso Básico Fixo - CRAS	1.000,00	75.500,00	76.500,00
08.244.1101.2044	Manutenção do PBV II	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.2046	Manutenção do PVMC	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	0,00	118.000,00	118.000,00
08.244.1101.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais ((	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.2080	Manutenção de IGD SUAS	0,00	11.000,00	11.000,00



### Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos  
Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.1101.2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	6.000,00	70.000,00	76.000,00
08.244.1101.2117	Acessuas Trabalho	0,00	54.000,00	54.000,00
08.244.1101.2118	Piso Básico Variável - SCFV "PSB"	0,00	145.000,00	145.000,00
09.000.0000.0000	Previdência Social	235.000,00	385.500,00	620.500,00
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário	235.000,00	385.500,00	620.500,00
09.272.1900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	235.000,00	385.500,00	620.500,00
09.272.1900.2106	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PREVLADARIO	205.000,00	500,00	205.500,00
09.272.1900.2107	Pagamentos de Ativos/Inativos e Pensionistas	0,00	385.000,00	385.000,00
09.272.1900.2123	Manutenção do CAPREV	15.000,00	0,00	15.000,00
09.272.1900.2124	Manutenção do Comitê de Investimento	15.000,00	0,00	15.000,00
10.000.0000.0000	Saúde	4.046.000,00	4.143.500,00	8.189.500,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	24.100,00	84.000,00	108.100,00
10.122.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00
10.122.0005.1039	Aquisicao de Materiais e Equipamentos Permanentes - Coi	0,00	0,00	0,00
10.122.0005.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.122.0031.0000	Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00
10.122.0031.2081	Implantação dos Serviços em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.122.0037.0000	Apoio à Ações de Controle Social	0,00	0,00	0,00
10.122.0037.1039	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Coi	0,00	0,00	0,00
10.122.0037.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.122.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	24.100,00	84.000,00	108.100,00
10.122.0500.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	24.100,00	0,00	24.100,00
10.122.0500.2111	FIS / SAÚDE	0,00	84.000,00	84.000,00
10.122.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.122.0504.2058	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - Preve	0,00	0,00	0,00
10.122.0506.0000	BLOCO DE GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00
10.122.0506.2081	Implantação dos Serviços em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.122.0506.2111	FIS / SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	1.702.000,00	3.520.000,00	5.222.000,00
10.301.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	0,00	0,00	0,00
10.301.0008.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.0000	Apoio a Comunidade	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.0000	Bloco da Atenção Basica	2.000,00	47.000,00	49.000,00
10.301.0015.1040	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - MA	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.1041	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - PSF	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00



### Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos  
Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0015.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC	0,00	32.000,00	32.000,00
10.301.0015.2036	Programa da Saúde da Família - PSF	0,00	13.000,00	13.000,00
10.301.0015.2060	Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO	0,00	2.000,00	2.000,00
10.301.0015.2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2063	Gerenciamento da Gestão do SUS - Implantação de Serviç	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - N	2.000,00	0,00	2.000,00
10.301.0015.2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Quali	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2071	Gerenciamento das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
10.301.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
10.301.0020.1017	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Aç	0,00	0,00	0,00
10.301.0021.0000	Bloco Assistência Farmaceutiva	0,00	9.000,00	9.000,00
10.301.0021.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0021.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00
10.301.0021.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - N	0,00	9.000,00	9.000,00
10.301.0030.0000	Bloco de Investimento	0,00	0,00	0,00
10.301.0030.1041	Programa de Requalificação de UBS - Ampliação	0,00	0,00	0,00
10.301.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA E	0,00	0,00	0,00
10.301.0403.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	790.000,00	447.000,00	1.237.000,00
10.301.0500.2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde	790.000,00	447.000,00	1.237.000,00
10.301.0500.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0501.0000	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	851.000,00	2.196.000,00	3.047.000,00
10.301.0501.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0501.1038	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
10.301.0501.2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC	232.000,00	587.000,00	819.000,00
10.301.0501.2036	Programa da Saúde da Família - PSF	444.000,00	594.000,00	1.038.000,00
10.301.0501.2060	Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO	171.000,00	566.000,00	737.000,00
10.301.0501.2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	4.000,00	120.500,00	124.500,00
10.301.0501.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - N	0,00	231.000,00	231.000,00
10.301.0501.2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Quali	0,00	94.000,00	94.000,00
10.301.0501.2071	Gerenciamento das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0501.2098	Compensacoes de Especificidades Regionais	0,00	0,00	0,00
10.301.0501.2110	Programa Saúde na Escola	0,00	3.500,00	3.500,00
10.301.0502.0000	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00
10.301.0502.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00
10.301.0503.0000	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO	0,00	0,00	0,00



### Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0503.2067	Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0,00	0,00	0,00
10.301.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0504.2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Quali	0,00	0,00	0,00
10.301.0505.0000	BLOCO DE INVESTIMENTO	5.000,00	321.000,00	326.000,00
10.301.0505.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0505.1041	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	321.000,00	326.000,00
10.301.0505.1046	Programa de Requalificação de UBS - Ampliação	0,00	0,00	0,00
10.301.0505.2069	Gerenciamento do Teto Municipal (REDE CEGONHA)	0,00	0,00	0,00
10.301.0507.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	54.000,00	500.000,00	554.000,00
10.301.0507.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	54.000,00	500.000,00	554.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.523.900,00	204.000,00	1.727.900,00
10.302.0016.0000	Bloco da Atenção Média e Alta Cmp. Ambulatorial e Hospita	0,00	0,00	0,00
10.302.0016.1040	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - MA	0,00	0,00	0,00
10.302.0016.2037	Gerenciamento do MAC	0,00	0,00	0,00
10.302.0016.2067	Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0,00	0,00	0,00
10.302.0016.2069	Gerenciamento do Teto Municipal (REDE CEGONHA)	0,00	0,00	0,00
10.302.0501.0000	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	51.000,00	0,00	51.000,00
10.302.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC	51.000,00	0,00	51.000,00
10.302.0503.0000	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO	1.472.900,00	204.000,00	1.676.900,00
10.302.0503.2037	Gerenciamento do MAC	1.472.900,00	204.000,00	1.676.900,00
10.302.0503.2067	Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0,00	0,00	0,00
10.302.0503.2069	Gerenciamento do Teto Municipal (REDE CEGONHA)	0,00	0,00	0,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	51.000,00	150.000,00	201.000,00
10.303.0021.0000	Bloco Assistência Farmaceutiva	0,00	0,00	0,00
10.303.0021.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.303.0021.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00
10.303.0502.0000	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	51.000,00	150.000,00	201.000,00
10.303.0502.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	51.000,00	150.000,00	201.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	2.000,00	18.500,00	20.500,00
10.304.0017.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.304.0017.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
10.304.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
10.304.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
10.304.0020.1015	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vig	0,00	0,00	0,00
10.304.0501.0000	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
10.304.0501.2036	Programa da Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	0,00
10.304.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.000,00	18.500,00	20.500,00
10.304.0504.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	2.000,00	18.500,00	20.500,00



### Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	743.000,00	167.000,00	910.000,00
10.305.0017.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.305.0017.1042	Implantação da Academia de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.305.0017.2039	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.305.0017.2058	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - Preve	0,00	0,00	0,00
10.305.0017.2062	Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilância	0,00	0,00	0,00
10.305.0017.2072	Gerenciamento das Ações de Promoção em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.305.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
10.305.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
10.305.0020.1016	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vig	0,00	0,00	0,00
10.305.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0,00	0,00	0,00
10.305.0500.1039	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Coi	0,00	0,00	0,00
10.305.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	743.000,00	167.000,00	910.000,00
10.305.0504.2039	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde	743.000,00	167.000,00	910.000,00
10.305.0504.2062	Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilância	0,00	0,00	0,00
10.305.0504.2072	Gerenciamento das Ações de Promoção em Saúde	0,00	0,00	0,00
11.000.0000.0000	Trabalho	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.0000.0000	Fomento ao Trabalho	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.1100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.1100.2112	Manutenção das Ações do FMES	4.000,00	0,00	4.000,00
12.000.0000.0000	Educação	651.000,00	18.135.760,00	18.786.760,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	27.000,00	27.000,00
12.122.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	27.000,00	27.000,00
12.122.0400.2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12.122.0400.2103	Manutenção das Atividade dos Conselhos	0,00	27.000,00	27.000,00
12.122.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE ED	0,00	0,00	0,00
12.122.0404.2104	Pessoal e Encargos Eja - 40%	0,00	0,00	0,00
12.122.0804.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
12.122.0804.2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	350.000,00	450.000,00	800.000,00
12.306.0004.0000	Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.306.0004.2007	Programa Municipal de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.306.0004.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.306.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	0,00	0,00
12.306.0007.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.306.0402.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	350.000,00	450.000,00	800.000,00
12.306.0402.2007	Programa Municipal de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.306.0402.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	350.000,00	450.000,00	800.000,00



### Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos  
Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	301.000,00	11.764.260,00	12.065.260,00
12.361.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.1035	Programa Intervenção Viária - PROVIAS	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2006	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2008	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2013	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.1009	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2064	Manutenção das Ações do Salário Educação	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2065	Manutenção das Ações do Salário Educação	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2079	Manutenção das Ações e Serviços de Salário Educação	0,00	0,00	0,00
12.361.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	0,00	0,00	0,00
12.361.0008.1001	Construção/Ref e Ampliação Unidades Escolares - Ensino	0,00	0,00	0,00
12.361.0008.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	0,00	0,00
12.361.0008.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	0,00	0,00	0,00
12.361.0008.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.361.0008.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	0,00	0,00
12.361.0008.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
12.361.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.361.0022.0000	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
12.361.0022.1026	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.0000	Caminho da Escola	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.1034	Caminho da Escola	0,00	0,00	0,00
12.361.0029.0000	Amortização de Dívidas Internas	0,00	0,00	0,00
12.361.0029.2051	Amortização de Financiamentos	0,00	0,00	0,00
12.361.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	2.499.260,00	2.499.260,00



### Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos  
Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0400.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	1.123.000,00	1.123.000,00
12.361.0400.2079	Manutenção das Ações e Serviços de Salario Educação	0,00	0,00	0,00
12.361.0400.2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	1.376.260,00	1.376.260,00
12.361.0401.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	301.000,00	240.000,00	541.000,00
12.361.0401.2006	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0401.2008	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0401.2013	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	301.000,00	125.000,00	426.000,00
12.361.0401.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0401.2126	Programa de Manutenção do Transporte Escolar	0,00	115.000,00	115.000,00
12.361.0402.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
12.361.0402.2007	Programa Municipal de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA E	0,00	336.000,00	336.000,00
12.361.0403.1001	Construção/Ref e Ampliação Unidades Escolares - Ensino	0,00	166.000,00	166.000,00
12.361.0403.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	168.000,00	168.000,00
12.361.0403.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	0,00	1.000,00	1.000,00
12.361.0403.1051	Restituição de Saldo não Utilizado de Convênios, Contrato	0,00	1.000,00	1.000,00
12.361.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE ED	0,00	8.492.000,00	8.492.000,00
12.361.0404.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	5.262.700,00	5.262.700,00
12.361.0404.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	3.229.300,00	3.229.300,00
12.361.0405.0000	CAMINHO DA ESCOLA	0,00	1.000,00	1.000,00
12.361.0405.1034	Caminho da Escola	0,00	1.000,00	1.000,00
12.361.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	196.000,00	196.000,00
12.361.0406.1026	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	196.000,00	196.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	5.607.500,00	5.607.500,00
12.365.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	3.000,00	3.000,00
12.365.0006.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	0,00	0,00	0,00
12.365.0006.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	0,00	0,00	0,00
12.365.0006.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.365.0006.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	0,00	0,00
12.365.0006.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	3.000,00	3.000,00
12.365.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	0,00	0,00
12.365.0007.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	0,00	0,00
12.365.0007.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	0,00	0,00	0,00
12.365.0007.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
12.365.0007.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	0,00	0,00
12.365.0007.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	0,00	0,00
12.365.0007.2066	Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%	0,00	0,00	0,00
12.365.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMA5 / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMMA

### Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos  
Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0008.1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionai:	0,00	0,00	0,00
12.365.0008.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	0,00	0,00	0,00
12.365.0008.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	0,00	0,00	0,00
12.365.0008.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	0,00	0,00
12.365.0008.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	0,00	0,00
12.365.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
12.365.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.365.0022.0000	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
12.365.0022.1026	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
12.365.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	464.500,00	464.500,00
12.365.0400.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	464.500,00	464.500,00
12.365.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA E	0,00	564.000,00	564.000,00
12.365.0403.1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionai:	0,00	405.000,00	405.000,00
12.365.0403.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	0,00	158.000,00	158.000,00
12.365.0403.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	0,00	1.000,00	1.000,00
12.365.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE ED	0,00	4.575.000,00	4.575.000,00
12.365.0404.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	2.551.000,00	2.551.000,00
12.365.0404.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	1.523.000,00	1.523.000,00
12.365.0404.2066	Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%	0,00	491.000,00	491.000,00
12.365.0404.2109	Manutenção da Educação Infantil "Pré - Escola 40%"	0,00	10.000,00	10.000,00
12.365.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.000,00	1.000,00
12.365.0406.1043	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	1.000,00	1.000,00
12.365.0804.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
12.365.0804.1043	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	287.000,00	287.000,00
12.366.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.366.0006.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	0,00	0,00
12.366.0006.2022	Manutenção da Educação Basica Eja - 40%	0,00	0,00	0,00
12.366.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	0,00	0,00
12.366.0007.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	0,00	0,00	0,00
12.366.0007.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	0,00	0,00
12.366.0007.2022	Manutenção da Educação Basica Eja - 40%	0,00	0,00	0,00
12.366.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE ED	0,00	287.000,00	287.000,00
12.366.0404.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	272.000,00	272.000,00
12.366.0404.2104	Pessoal e Encargos Eja - 40%	0,00	0,00	0,00
12.366.0404.2125	Manutenção EJA 40%	0,00	15.000,00	15.000,00
13.000.0000.0000	Cultura	1.399.000,00	61.000,00	1.460.000,00
13.122.0000.0000	Administração Geral	809.000,00	0,00	809.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMA / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMMA

### Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos  
Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.122.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	809.000,00	0,00	809.000,00
13.122.1700.2031	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	809.000,00	0,00	809.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	590.000,00	61.000,00	651.000,00
13.392.0014.0000	Promoção e Eventos Culturais	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2032	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2054	Manutencao das Atividades do Carnaval	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2055	Manutencao Festividades Sao Joao	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2056	Manutencao das Festividades Natalina	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2057	Manutencao do Aniversario da Cidade	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	590.000,00	61.000,00	651.000,00
13.392.1700.1015	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vig	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.1016	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vig	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.2054	Manutencao das Atividades do Carnaval	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.2055	Manutencao Festividades Sao Joao	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.2056	Manutencao das Festividades Natalina	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.2057	Manutencao do Aniversario da Cidade	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.2121	Promoção de Festividades e Eventos Culturais	590.000,00	61.000,00	651.000,00
14.000.0000.0000	Direitos da Cidadania	95.000,00	0,00	95.000,00
14.422.0000.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	95.000,00	0,00	95.000,00
14.422.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00
14.422.0005.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	0,00	0,00	0,00
14.422.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
14.422.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
14.422.0020.1038	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
14.422.0700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC	95.000,00	0,00	95.000,00
14.422.0700.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	95.000,00	0,00	95.000,00
15.000.0000.0000	Urbanismo	195.000,00	9.103.800,00	9.298.800,00
15.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
15.392.0014.0000	Promoção e Eventos Culturais	0,00	0,00	0,00
15.392.0014.2057	Manutencao do Aniversario da Cidade	0,00	0,00	0,00
15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	3.000,00	5.730.000,00	5.733.000,00
15.451.0018.0000	Expansão da Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
15.451.0018.1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	0,00	0,00	0,00
15.451.0018.1004	Recuperação de Vias Urbanas	0,00	0,00	0,00
15.451.0018.1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	0,00	0,00	0,00
15.451.0018.1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	0,00	0,00	0,00
15.451.0018.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMMA

### Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0018.2078	Manutenção das Ações e Serviços da CIDE	0,00	0,00	0,00
15.451.0022.0000	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
15.451.0022.1026	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
15.451.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	0,00	0,00
15.451.0800.2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	0,00	0,00	0,00
15.451.0801.0000	EXPANSÃO DA ESTRUTURA URBANA	2.000,00	5.299.000,00	5.301.000,00
15.451.0801.1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	1.000,00	300.000,00	301.000,00
15.451.0801.1004	Recuperação de Vias Urbanas	0,00	0,00	0,00
15.451.0801.1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	0,00	2.611.000,00	2.611.000,00
15.451.0801.1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	1.000,00	2.373.000,00	2.374.000,00
15.451.0801.2078	Manutenção das Ações e Serviços da CIDE	0,00	15.000,00	15.000,00
15.451.0804.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	350.000,00	351.000,00
15.451.0804.1026	Aquisição de Bens Imóveis	1.000,00	350.000,00	351.000,00
15.451.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	0,00	81.000,00	81.000,00
15.451.0806.2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	0,00	81.000,00	81.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	192.000,00	3.373.800,00	3.565.800,00
15.452.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00
15.452.0005.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrut.	0,00	0,00	0,00
15.452.0005.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais ((	0,00	0,00	0,00
15.452.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	0,00	0,00	0,00
15.452.0008.1033	Construção do Terminal Rodoviário	0,00	0,00	0,00
15.452.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
15.452.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
15.452.0020.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	0,00	0,00	0,00
15.452.0025.0000	Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
15.452.0025.2041	Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
15.452.0026.0000	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	0,00	0,00
15.452.0026.2050	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	0,00	0,00
15.452.0035.0000	Próvias	0,00	0,00	0,00
15.452.0035.1035	Programa Intervenção Viária - PROVIAS	0,00	0,00	0,00
15.452.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	188.000,00	1.041.800,00	1.229.800,00
15.452.0800.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	1.000,00	320.000,00	321.000,00
15.452.0800.1050	Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	1.000,00	139.800,00	140.800,00
15.452.0800.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrut.	186.000,00	1.000,00	187.000,00
15.452.0800.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais ((	0,00	581.000,00	581.000,00
15.452.0803.0000	SERVIÇOS PÚBLICOS	3.000,00	2.000.000,00	2.003.000,00
15.452.0803.2041	Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos	3.000,00	2.000.000,00	2.003.000,00
15.452.0805.0000	PRÓVIAS	0,00	4.000,00	4.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMMA

### Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.0805.1035	Programa Intervenção Viária - PROVIAS	0,00	4.000,00	4.000,00
15.452.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	1.000,00	328.000,00	329.000,00
15.452.0806.1033	Construção do Terminal Rodoviário	1.000,00	328.000,00	329.000,00
16.000.0000.0000	Habitação	2.500,00	7.500,00	10.000,00
16.122.0000.0000	Administração	500,00	500,00	1.000,00
16.122.1300.0000	POLÍTICA HABITACIONAL	500,00	500,00	1.000,00
16.122.1300.1051	Restituição de Saldo não Utilizado de Convênios, Contrato	500,00	500,00	1.000,00
16.481.0000.0000	Habitação Rural	1.000,00	1.000,00	2.000,00
16.481.1102.0000	POLITICA HABITACIONAL	1.000,00	1.000,00	2.000,00
16.481.1102.1045	Construção de Unidades Habitacionais Rurais	1.000,00	1.000,00	2.000,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	1.000,00	6.000,00	7.000,00
16.482.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
16.482.0006.1009	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00
16.482.0013.0000	Política Habitacional	0,00	0,00	0,00
16.482.0013.1009	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00
16.482.1102.0000	POLITICA HABITACIONAL	0,00	0,00	0,00
16.482.1102.1009	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00
16.482.1300.0000	POLÍTICA HABITACIONAL	1.000,00	6.000,00	7.000,00
16.482.1300.1009	Construção de Unidades Habitacionais	1.000,00	6.000,00	7.000,00
17.000.0000.0000	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
17.482.0027.0000	Kits Sanitário	0,00	0,00	0,00
17.482.0027.1031	Construção de Módulos Sanitários	0,00	0,00	0,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17.512.0027.0000	Kits Sanitário	0,00	0,00	0,00
17.512.0027.1031	Construção de Módulos Sanitários	0,00	0,00	0,00
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	315.000,00	1.000,00	316.000,00
18.122.0000.0000	Administração Geral	274.000,00	0,00	274.000,00
18.122.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	274.000,00	0,00	274.000,00
18.122.1500.2095	Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	274.000,00	0,00	274.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	41.000,00	1.000,00	42.000,00
18.541.0023.0000	Recuperação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.541.0023.1028	Construção de Parques e Jardins	0,00	0,00	0,00
18.541.0023.2085	Manutenção e Recuperaçao de Areas Degradaveis	0,00	0,00	0,00
18.541.0038.0000	Proteção de Áreas Ecológicas	0,00	0,00	0,00
18.541.0038.2064	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Prx	0,00	0,00	0,00
18.541.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	15.000,00	0,00	15.000,00
18.541.1500.2085	Manutenção e Recuperaçao de Areas Degradaveis	15.000,00	0,00	15.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

### Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos  
Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.541.1600.0000	PROTEÇÃO DE ÁREAS ECOLÓGICA - APA	26.000,00	1.000,00	27.000,00
18.541.1600.2064	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Pr	17.000,00	1.000,00	18.000,00
18.541.1600.2122	Manutenção das Ações do FMMA	9.000,00	0,00	9.000,00
18.542.0000.0000	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.542.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0,00	0,00	0,00
18.542.0500.2120	Coleta de Lixo Domiciliar	0,00	0,00	0,00
18.543.0000.0000	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00
18.543.0023.0000	Recuperação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.543.0023.1019	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00
20.000.0000.0000	Agricultura	15.000,00	0,00	15.000,00
20.606.0000.0000	Extensão Rural	15.000,00	0,00	15.000,00
20.606.0023.0000	Recuperação Ambiental	0,00	0,00	0,00
20.606.0023.2086	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
20.606.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	15.000,00	0,00	15.000,00
20.606.1500.2086	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	15.000,00	0,00	15.000,00
23.000.0000.0000	Comércio e Serviços	16.000,00	2.000,00	18.000,00
23.122.0000.0000	Administração Geral	13.000,00	0,00	13.000,00
23.122.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	13.000,00	0,00	13.000,00
23.122.1800.2096	Manutencao das Atividades da Fundacao de Turismo	13.000,00	0,00	13.000,00
23.695.0000.0000	Turismo	3.000,00	2.000,00	5.000,00
23.695.0039.0000	Incentivo na Área de Turismo	0,00	0,00	0,00
23.695.0039.2087	Fomento ao Turismo Local	0,00	0,00	0,00
23.695.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	3.000,00	2.000,00	5.000,00
23.695.1800.1047	Construcao de Centro Turístico	0,00	2.000,00	2.000,00
23.695.1800.2087	Fomento ao Turismo Local	3.000,00	0,00	3.000,00
25.000.0000.0000	Energia	0,00	783.000,00	783.000,00
25.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	783.000,00	783.000,00
25.751.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00
25.751.0005.2076	Manutenção /Conservação da Rede de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
25.751.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	783.000,00	783.000,00
25.751.0800.2076	Manutenção /Conservação da Rede de Iluminação Pública	0,00	783.000,00	783.000,00
26.000.0000.0000	Transporte	3.000,00	1.008.000,00	1.011.000,00
26.122.0000.0000	Administracao Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
26.122.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	20.000,00	20.000,00
26.122.0800.2100	Manutencao das Atividades da AGEMTRAT	0,00	20.000,00	20.000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	3.000,00	988.000,00	991.000,00
26.782.0026.0000	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	0,00	0,00
26.782.0026.2073	Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urb	0,00	0,00	0,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMMA

### Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos  
Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26.782.0026.2074	Manutenção das Ações dos Serviços do FUNDERSUL ICM	0,00	0,00	0,00
26.782.0802.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.000,00	988.000,00	991.000,00
26.782.0802.2073	Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urb	3.000,00	988.000,00	991.000,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	208.500,00	200.000,00	408.500,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	173.500,00	0,00	173.500,00
27.122.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	173.500,00	0,00	173.500,00
27.122.1400.2097	Manutencao das Atividades da Fundação de Esporte	173.500,00	0,00	173.500,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	35.000,00	200.000,00	235.000,00
27.812.0011.0000	Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
27.812.0011.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
27.812.0011.2084	Ações e Serviços do Esporte o do Lazer	0,00	0,00	0,00
27.812.0014.0000	Promoção e Eventos Culturais	0,00	0,00	0,00
27.812.0014.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
27.812.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	35.000,00	200.000,00	235.000,00
27.812.1400.1044	Construcao/Reforma/Ampliacao de Unidades Desportivas	0,00	200.000,00	200.000,00
27.812.1400.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
27.812.1400.2084	Ações e Serviços do Esporte o do Lazer	35.000,00	0,00	35.000,00
27.812.1401.0000	IMPLEMENTANDO À ATIVIDADE ESPORTIVA	0,00	0,00	0,00
27.812.1401.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	510.000,00	0,00	510.000,00
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	510.000,00	0,00	510.000,00
28.843.0028.0000	Caminho da Escola	0,00	0,00	0,00
28.843.0028.2010	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00
28.843.0029.0000	Amortização de Dívidas Internas	0,00	0,00	0,00
28.843.0029.2010	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00
28.843.0601.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS INTERNAS	510.000,00	0,00	510.000,00
28.843.0601.2010	Encargos Gerais do Município	510.000,00	0,00	510.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	3.944.500,00	0,00	3.944.500,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	3.944.500,00	0,00	3.944.500,00
99.997.0000.0000	Reserva de Contingência	3.334.500,00	0,00	3.334.500,00
99.997.1900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	3.334.500,00	0,00	3.334.500,00
99.997.1900.2108	Reserva do RPPS	3.334.500,00	0,00	3.334.500,00
99.997.9999.0000	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.997.9999.2108	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	610.000,00	0,00	610.000,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contingencia	610.000,00	0,00	610.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia	610.000,00	0,00	610.000,00
Total Geral..:		26.052.940,00	34.947.060,00	61.000.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

j) Quadro demonstrativo das despesas por órgãos e por funções – Anexo 9 da Lei n. 4.320/64;



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

**Anexo 9 da Lei 4320/64**  
**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções**  
Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Órgão	01 Legislativa	02 Judiciária	03 Essencial à Justiça	04 Administração	05 Defesa Nacional
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	326.000,00	2.000,00
02.002	ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00
02.003	CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
02.004	SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
02.005	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015	FUNDAAO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016	Fundo Municipal da rea de Proteo Ambiental - APA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018	FUNDAO DE ESPORTE DE LADRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.019	FUNDAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.020	FUNDAO DE TURISMO DE LADRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.021	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.999	RESERVA DE CONTINGNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Anexo 9 da Lei 4320/64**  
**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções**  
Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	9.693.440,00	0,00
04.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
06.001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.002	FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.001	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	311.000,00	0,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.001	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.001	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.001	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.001	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.001	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
17.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

**Anexo 9 da Lei 4320/64**  
**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções**  
 Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

99.999 RESERVA DE CONTIGENCIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Total da Função.....: 1.800.000,00 189.000,00 0,00 10.506.440,00 2.000,00

Código	Órgão	06 Segurança Pública	07 Relações Exteriores	08 Assistência Social	09 Previdência Social	10 Saúde
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.002	ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.003	CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.004	SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015	FUNDAO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016	Fundo Municipal da rea de Proteo Ambiental - APA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018	FUNDAO DE ESPORTE DE LADRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.019	FUNDAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.020	FUNDAO DE TURISMO DE LADRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

**Anexo 9 da Lei 4320/64**  
**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções**  
Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

02.021	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.999	RESERVA DE CONTINGNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.135.000,00	0,00	0,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	703.000,00	0,00	0,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.002	FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	8.189.500,00
10.001	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.001	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.001	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.001	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.001	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	620.500,00	0,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

**Anexo 9 da Lei 4320/64**  
**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções**  
 Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

17.001	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Função.....:		4.000,00	0,00	3.028.000,00	620.500,00	8.189.500,00

Código	Órgão	11 Trabalho	12 Educação	13 Cultura	14 Direitos da Cidadania	15 Urbanismo
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.002	ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.003	CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.004	SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015	FUNDAAO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016	Fundo Municipal da rea de Proteo Ambiental - APA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018	FUNDAO DE ESPORTE DE LADARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

**Anexo 9 da Lei 4320/64**  
**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções**  
Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

02.019	FUNDAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.020	FUNDAO DE TURISMO DE LADRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.021	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.999	RESERVA DE CONTINGNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	4.986.760,00	0,00	0,00	0,00
08.002	FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MA	0,00	13.800.000,00	0,00	0,00	0,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.001	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIÁ NEGRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	9.298.800,00
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.001	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.001	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.001	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

**Anexo 9 da Lei 4320/64**  
**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções**  
Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

15.001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	1.460.000,00	0,00	0,00
16.001	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.001	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Função.....:		4.000,00	18.786.760,00	1.460.000,00	95.000,00	9.298.800,00

Código	Órgão	16 Habitação	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental	19 Ciência e Tecnologia	20 Agricultura
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.002	ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.003	CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.004	SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015	FUNDAAO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016	Fundo Municipal da rea de Proteo Ambiental - APA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Anexo 9 da Lei 4320/64**  
**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções**  
Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018	FUNDAO DE ESPORTE DE LADRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.019	FUNDAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.020	FUNDAO DE TURISMO DE LADRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.021	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
02.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.002	FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.001	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.001	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.001	FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	289.000,00	0,00	15.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

**Anexo 9 da Lei 4320/64**  
**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções**  
 Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

13.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.001	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.001	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.001	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Função.....:		10.000,00	0,00	316.000,00	0,00	15.000,00

Código	Órgão	21 Organização Agrária	22 Indústria	23 Comércio e Serviços	24 Comunicações	25 Energia
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.002	ADVOCACIA – GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.003	CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.004	SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.– FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

**Anexo 9 da Lei 4320/64**  
**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções**  
Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

02.015	FUNDAAO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016	Fundo Municipal da rea de Proteo Ambiental – APA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018	FUNDAO DE ESPORTE DE LADRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.019	FUNDAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.020	FUNDAO DE TURISMO DE LADRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.021	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.999	RESERVA DE CONTINGNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.002	FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.001	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	783.000,00
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Anexo 9 da Lei 4320/64**  
**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções**  
Adendo V A portaria SOF N° 8, 04 de Fevereiro de 1985

12.001	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
13.001	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.001	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.001	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.001	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Função.....:		0,00	0,00	18.000,00	0,00	783.000,00

Código	Órgão	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos Especiais		
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.002	ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.003	CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.004	SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.009	FUNDO MAN. E DES. DA ED. BAS. E VAL. PROF. DA ED. - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

**Anexo 9 da Lei 4320/64**  
**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções**  
Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015	FUNDAAO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016	Fundo Municipal da rea de Proteo Ambiental - APA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018	FUNDAO DE ESPORTE DE LADRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.019	FUNDAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.020	FUNDAO DE TURISMO DE LADRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.021	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.999	RESERVA DE CONTINGNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00
04.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.002	FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.001	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PEF / FMS / FMIS / FMA / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

**Anexo 9 da Lei 4320/64**  
**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções**  
Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.011.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.001	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.001	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.001	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	0,00	408.500,00	0,00	0,00	0,00
15.001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.001	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.001	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Função.....:	1.011.000,00	408.500,00	510.000,00	0,00	0,00
	Total das Colunas.....:	2.829.000,00	19.384.260,00	5.332.000,00	11.221.940,00	18.288.300,00
	Total Geral.....:	61.000.000,00				



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

k) Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos que não há nenhuma receita que corresponde a Fundos Especiais.

Ladário/MS, 30 de Setembro de 2015.

---

**José Antônio Assad e Faria**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

I) Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO  
EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ORÇAMENTO CONSOLIDAÇÃO GERAL**

<b>OBRAS</b>	<b>VALOR</b>		
4.4.90.51.00		R\$	7.175.000,00
<b>SERVIÇOS</b>	<b>VALOR</b>		
3.3.90.35.00		R\$	546.000,00
3.3.90.36.00		R\$	1.845.400,00
3.3.90.39.00		R\$	9.068.760,00
4.4.90.39.00		R\$	26.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>18.661.160,00</b>

---

**José Antônio Assad e Faria  
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

m) Tabelas explicativas de evolução da receita e da despesa – art. 22, inciso III, da Lei n. 4.320/64;



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

### Demonstrativo da Evolução da Receita Geral

Código	Especificação	Arrecadado			Orçado	Estimado
		2012	2013	2014	2015	2016
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	36.498.819,86	43.535.899,41	52.831.511,21	55.960.800,00	60.987.000,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.069.419,63	2.844.023,43	3.847.477,91	3.981.000,00	4.029.000,00
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	1.977.651,00	2.749.719,08	3.731.148,04	3.815.000,00	3.860.000,00
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	555.692,03	735.280,41	866.533,76	915.000,00	950.000,00
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.421.958,97	2.014.438,67	2.864.614,28	2.900.000,00	2.910.000,00
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	91.768,63	94.304,35	116.329,87	166.000,00	169.000,00
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	22.177,20	27.099,40	28.380,01	51.000,00	51.000,00
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	69.591,43	67.204,95	87.949,86	115.000,00	118.000,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	759.388,99	543.694,09	1.526.059,70	2.319.000,00	2.420.000,00
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	158.318,15	0,00	942.775,05	1.639.000,00	1.670.000,00
1.2.3.0.00.00.00	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	543.694,09	583.284,65	680.000,00	750.000,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	352.418,97	231.163,74	768.923,91	630.000,00	1.005.000,00
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	18.689,44	22.151,50	31.475,09	30.000,00	30.000,00
1.3.1.4.00.00.00	Laudêmios	18.689,44	22.151,50	31.475,09	30.000,00	30.000,00
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	333.729,53	209.012,24	737.448,82	600.000,00	975.000,00
1.3.2.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	1.864,14	2.200,04	4.621,48	3.000,00	5.000,00
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	331.865,39	206.812,20	600.325,16	396.000,00	574.000,00
1.3.2.8.00.00.00	Receita de Aluguel de Bens Móveis	0,00	0,00	132.502,18	201.000,00	396.000,00
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	50,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.075.210,74	39.613.134,69	46.456.691,41	48.661.800,00	53.171.500,00
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.698.230,74	39.562.134,69	46.409.051,41	48.531.800,00	53.041.500,00
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	19.038.591,68	23.021.470,11	28.021.059,88	28.383.300,00	30.361.500,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	5.364.583,04	6.373.404,51	6.890.509,76	7.650.500,00	8.980.000,00
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	8.295.056,02	10.167.260,07	11.497.481,77	12.498.000,00	13.700.000,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	326.980,00	45.000,00	47.640,00	130.000,00	130.000,00
1.7.6.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO D.F. E DE SUAS ENTIDADES	326.980,00	45.000,00	47.640,00	130.000,00	130.000,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	242.331,53	303.883,46	232.358,28	368.000,00	360.500,00
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	106.287,52	18.024,17	130.000,00	125.000,00
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	235,00	2.881,10	3.000,00	4.000,00
1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	212,24	50.000,00	50.000,00
1.9.1.3.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	106.052,52	14.930,83	77.000,00	68.000,00
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.136,27	2.031,67	68.498,92	23.000,00	20.000,00
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	36.136,27	2.031,67	68.498,92	23.000,00	20.000,00
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	200.026,37	193.462,18	144.976,67	208.000,00	208.500,00
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	200.026,37	193.462,18	144.976,67	208.000,00	208.500,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

### Demonstrativo da Evolução da Receita Geral

Código	Especificação	Arrecadado			Orçado	Estimado
		2012	2013	2014	2015	2016
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	6.168,89	2.102,09	858,52	7.000,00	7.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	108.153,42	446.520,00	528.129,25	3.318.000,00	2.866.800,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.500,00
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.500,00
2.1.1.4.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉD. INT. CONTRATUAIS RELATIVAS À PROG. DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.500,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	108.153,42	446.520,00	528.129,25	3.317.000,00	2.864.300,00
2.4.2.0.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	101.238,57	446.520,00	515.600,00	450.000,00	503.000,00
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	101.238,57	416.520,00	495.600,00	450.000,00	500.000,00
2.4.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	3.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios	6.914,85	0,00	12.529,25	2.867.000,00	2.361.300,00
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANF. CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	6.914,85	0,00	12.529,25	2.716.000,00	2.217.300,00
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS E DO DIST. FEDERAL E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	151.000,00	144.000,00
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	1.153.207,40	2.100.000,00	1.964.000,00
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	1.153.207,40	2.100.000,00	1.964.000,00
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	1.153.207,40	2.100.000,00	1.964.000,00
9.1.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.201.415,49	-3.509.137,94	-3.845.724,91	-4.378.800,00	-4.817.800,00
9.1.3.0.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	0,00	0,00	-56.608,96	-45.000,00	-135.000,00
9.1.3.2.0.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	0,00	-56.608,96	-45.000,00	-135.000,00
9.1.3.2.8.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	0,00	-56.608,96	-45.000,00	-135.000,00
9.1.7.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.201.415,49	-3.509.137,94	-3.789.115,95	-4.333.800,00	-4.682.800,00
9.1.7.2.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-3.201.415,49	-3.509.137,94	-3.789.115,95	-4.333.800,00	-4.682.800,00
9.1.7.2.2.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-852.968,36	-1.006.864,66	-1.088.077,23	-1.223.000,00	-1.471.400,00
	<b>Valor Total:</b>	<b>33.405.557,79</b>	<b>40.473.281,47</b>	<b>50.667.122,95</b>	<b>57.000.000,00</b>	<b>61.000.000,00</b>



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

### Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2012	2013	2014	2015	2016
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	29.691.804,50	35.208.060,17	40.038.212,16	43.629.500,00	47.497.200,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.446.325,75	21.277.089,87	23.616.398,49	26.537.500,00	28.318.440,00
3.1.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.30.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.80.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.80.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	18.446.325,75	21.277.089,87	22.243.230,55	25.093.500,00	26.456.440,00
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	76.679,33	67.128,16	66.956,68	130.000,00	120.000,00
3.1.90.03.00.00	Pensões	0,00	0,00	16.606,15	26.000,00	70.000,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	38.076,21	309.672,11	563.529,18	791.500,00	825.500,00
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	134.500,00	345.000,00
3.1.90.07.00.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.09.00.00	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.897.301,37	16.826.924,53	19.893.976,08	21.805.000,00	23.117.700,00
3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	6.399.000,00	7.411.700,00
3.1.90.11.02.00	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	2.741.000,00	2.850.000,00
3.1.90.11.07.00	Subsídio Prefeito	0,00	0,00	0,00	216.000,00	216.000,00
3.1.90.11.08.00	Subsídio Vice - Prefeito	0,00	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00
3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	0,00	0,00	0,00	878.000,00	705.000,00
3.1.90.12.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3.271.101,52	4.013.814,40	1.601.092,84	1.969.500,00	1.873.240,00
3.1.90.13.01.00	Contribuição Patronal para o INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	0,00	0,00	0,00	1.969.500,00	1.848.240,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	52.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.17.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.67.00.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	90.842,82	52.272,00	41.687,94	150.000,00	10.000,00
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	7.278,67	32.766,16	43.000,00	18.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	19.460,50	0,00	1.719,88	44.000,00	42.000,00
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	24.895,64	0,00	35.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	1.373.167,94	1.444.000,00	1.862.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	1.373.167,94	1.444.000,00	1.862.000,00
3.1.91.13.02.00	Contribuição Patronal para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	0,00	0,00	0,00	1.444.000,00	1.732.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

### Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2012	2013	2014	2015	2016
3.1.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.966,95	5.004,35	23,68	10.000,00	10.000,00
3.2.90.00.00.00	Aplicações Diretas	7.966,95	5.004,35	23,68	10.000,00	10.000,00
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	7.966,95	5.004,35	23,68	10.000,00	10.000,00
3.2.90.22.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.23.00.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.24.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.25.00.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.237.511,80	13.925.965,95	16.421.789,99	17.082.000,00	19.168.760,00
3.3.20.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	262.476,58	0,00	0,00
3.3.20.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	262.476,58	0,00	0,00
3.3.20.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	94,12	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.30.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.30.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.43.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.81.00.00	Distribuição de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	94,12	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.00.00.00	Transferências a Municípios	45.000,00	45.000,00	7.943,92	0,00	0,00
3.3.40.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

### Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2012	2013	2014	2015	2016
3.3.40.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	7.943,92	0,00	0,00
3.3.40.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.43.00.00	Subvenções Sociais	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.81.00.00	Distribuição de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	187.468,10	41.215,76	47.272,28	120.000,00	152.000,00
3.3.50.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.00	Contribuições	46.845,52	41.215,76	47.272,28	48.000,00	78.000,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	140.622,58	0,00	0,00	72.000,00	74.000,00
3.3.50.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.60.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.60.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.14.00.00	Diárias – Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	11.004.949,58	13.839.750,19	16.104.097,21	16.960.000,00	19.014.760,00
3.3.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.03.00.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	186.203,70	56.495,39	62.000,00	132.000,00
3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	94.241,03	87.000,00	14.000,00
3.3.90.06.00.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	46.000,00	1.000,00
3.3.90.09.00.00	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.10.00.00	Outros Benefícios de Natureza Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

### Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2012	2013	2014	2015	2016
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	382.279,50	354.792,75	400.773,50	525.000,00	394.000,00
3.3.90.15.00.00	Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.19.00.00	Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.20.00.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.26.00.00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.27.00.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.28.00.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.523.640,63	2.100.422,78	2.744.684,78	3.264.100,00	3.355.500,00
3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	23.116,10	21.132,80	38.451,33	144.700,00	97.500,00
3.3.90.31.99.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	19.096,10	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	188.654,12	445.819,85	520.201,57	717.500,00	743.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	209.224,62	199.887,05	203.741,82	331.500,00	342.500,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	234.445,00	179.170,00	448.157,00	493.000,00	546.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.885.495,13	1.954.520,05	1.857.352,83	1.232.500,00	1.845.400,00
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38.00.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.541.776,47	6.653.434,96	8.129.597,78	8.083.000,00	9.068.760,00
3.3.90.45.00.00	Equalização de Preços e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	604.541,33	871.148,74	949.276,75	1.104.000,00	1.098.600,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	271.200,77	298.599,76	359.198,08	237.200,00	632.000,00
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	45.056,00	85.800,00	327.500,00	195.000,00
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.67.00.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	21.860,82	61.375,16	73.953,47	150.000,00	480.000,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	71.192,06	294.133,97	47.960,35	69.000,00	40.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	47.523,03	174.052,62	94.211,53	86.000,00	29.500,00
3.3.90.95.00.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.184.706,10	3.774.225,44	6.673.959,50	9.676.500,00	9.558.300,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.799.265,49	3.594.822,38	6.469.888,19	9.176.500,00	8.808.300,00
4.4.20.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	50.805,00	0,00	0,00
4.4.20.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.20.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.20.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

### Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2012	2013	2014	2015	2016
4.4.20.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	50.805,00	0,00	0,00
4.4.20.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.00.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	6.995,01	0,00	0,00
4.4.40.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	6.995,01	0,00	0,00
4.4.40.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.60.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.60.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.70.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.70.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.70.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	6.799.265,49	3.594.822,38	6.412.088,18	9.176.500,00	8.808.300,00
4.4.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.14.00.00	Diárias – Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.17.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

### Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2012	2013	2014	2015	2016
4.4.90.20.00.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
4.4.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	48.000,00	0,00	26.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	5.005.134,98	3.200.750,04	4.602.102,62	7.565.000,00	7.175.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.494.130,51	309.072,34	1.171.985,56	1.304.500,00	1.267.300,00
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	300.000,00	85.000,00	590.000,00	307.000,00	302.000,00
4.4.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
4.5.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.64.00.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.65.00.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.00.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.64.00.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.50.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.80.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
4.5.90.62.00.00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.63.00.00	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

### Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2012	2013	2014	2015	2016
4.5.90.64.00.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.65.00.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.67.00.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	385.440,61	179.403,06	204.071,31	250.000,00	500.000,00
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas	385.440,61	179.403,06	204.071,31	250.000,00	500.000,00
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	385.440,61	179.403,06	204.071,31	250.000,00	500.000,00
4.6.90.72.00.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.73.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.74.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.75.00.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.00.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.694.000,00	3.944.500,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.694.000,00	3.944.500,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.694.000,00	3.944.500,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.694.000,00	3.944.500,00
9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	3.694.000,00	3.944.500,00
	Valor Total:	36.876.510,60	38.982.285,61	46.712.171,66	57.000.000,00	61.000.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

n) Descrição sucinta de cada unidade administrativa, suas principais finalidades e respectiva legislação;



**DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	<p>Resolução nº 130/96 - Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ladário            Título I            Capítulo I            Das Funções da Câmara</p> <p>Art. 2º - A Câmara tem funções legislativas, exerce atribuições de fiscalização externa, financeira e orçamentária de controle e de assessoramento dos atos do Poder Executivo Municipal, de julgamento de atos político-administrativos, desempenhando, ainda, as atribuições referentes à sua administração interna.</p> <p>§ 1º - As funções legislativas da Câmara consistem na elaboração de Leis e emendas relativas à Lei Orgânica Municipal, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Decretos Legislativos e Resoluções, referentes a todas as matérias de competência do Município (CF. art. 59 - Lom. Art. 37).</p> <p>§ 2º - As funções de fiscalização financeira consistem no exercício de controle da administração local, principalmente quanto à execução orçamentária, apreciação das contas do exercício financeiro, apresentadas pelo Prefeito e pela Mesa da Câmara, julgamento das irregularidades das contas dos administradores e demais responsáveis por valores públicos municipais, sempre mediante o auxílio do Tribunal de Contas do Estado (CF. Art. 31 - CE. Arts. 43 e 44).</p> <p>§ 3º - As funções de julgamento das infrações político-administrativas se restringem sobre Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Mesa Diretora, Vereadores e não sobre servidores municipais sujeitos à hierarquia.</p> <p>§ 4º - As funções de controle externo implicam na vigilância dos negócios do Executivo Municipal, sob o prisma da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da ética político-administrativa.</p> <p>§ 5º - A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo Municipal, mediante ofício, requerimentos aprovados pelo Plenário e Indicações.</p> <p>§ 6º - A função administrativa é restrita à sua organização interna, a regulamentação do seu funcionalismo, a estruturação e a direção da sua administração e de seus serviços auxiliares (CE. Art. 29 LOM. Art. 1º).</p>	LOA 2016. Lei nº 937/2015



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

**DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
GOVERNADORIA MUNICIPAL	GABINETE DO PREFEITO	Lei Complementar 45/2009 Do Gabinete do Prefeito Municipal  Art. 14. Ao Gabinete do Prefeito Municipal compete:  I - o assessoramento administrativo e a assistência direta e imediata ao Prefeito Municipal;  II - a recepção de pessoas e de autoridades que se dirigem ao Gabinete do Prefeito, zelando pela sua agenda oficial e social;  III - a prestação de assistência ao Prefeito Municipal em suas relações político-administrativas com os municípios, entidades públicas e privadas;  IV - o recebimento e a triagem de expedientes encaminhados ao Prefeito Municipal, bem como o acompanhamento da tramitação e da execução das ordens dele emanadas;  V - o recebimento de reclamações, denúncias e sugestões sobre serviços da Administração Municipal e a promoção do seu encaminhamento aos órgãos e entidades municipais para apuração, esclarecimento e tomada de providências para solução ou correção de desvios e omissões.	Seção I  LOA 2016. Lei nº 937/2015
GOVERNADORIA MUNICIPAL	ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO		LOA 2016. Lei nº 937/2015



**DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
GOVERNADORIA MUNICIPAL	CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO	<p>Lei Complementar nº 067/2012 de 26/12/2012            Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009, passa a vigorar acrescidas dos artigos 16-A e 17-A, com a seguinte redação:            "Art. 16-A. À Controladoria-Geral do Município compete:            I - a supervisão, a verificação e a fiscalização dos registros orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais de competência dos órgãos e das entidades do Poder Executivo;            II - o assessoramento aos órgãos e às entidades do Poder Executivo, de modo a assegurar a observância das normas legais na execução de procedimentos, guarda e aplicação de dinheiro, valores e outros bens do Município;            III - a inspeção e o controle da regularidade na realização das receitas e despesas e o exame dos atos que resultem em criação e extinção de direitos e obrigações de ordem financeira e/ou patrimonial no âmbito do Poder Executivo;            IV - a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e seus resultados, bem como da aplicação dos recursos públicos, quanto à gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, pelos órgãos e entidades municipais e por entidades que recebem subvenções ou outras transferências à conta do orçamento do Município;            V - a realização de tomadas de contas de ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa à perda, extravio ou outra irregularidade que resulte dano ao erário;            VI - a execução de inspeções extraordinárias, a pedido do Prefeito Municipal, de Secretários Municipais ou de titulares de entidades da administração indireta, para apuração de responsabilidade de agentes públicos;            VII - a proposição de impugnação de despesas e de inscrição de responsabilidade, relativamente às contas gerais do Poder Executivo;            VIII - o incremento à transparência pública e o estímulo e a coordenação de pesquisas e estudos sobre o fenômeno da corrupção e o fomento à participação da sociedade civil na sua prevenção e sobre a adequada gestão dos recursos públicos;            IX - a promoção da ética e do fortalecimento da integridade das instituições públicas, além da supervisão e acompanhamento da evolução patrimonial dos agentes públicos do Poder Executivo Municipal;            X - o acompanhamento da obediência e do cumprimento de atos e deliberações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em especial, as normas constantes da Instrução Normativa nº 35, de 14 de dezembro de 2011, assim como do atendimento às solicitações dos órgãos de controle interno e externo da União;            XI - a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento das medidas estabelecidas nos arts. 27 e 38 da Lei Complementar Federal n. 141, de 13 de janeiro de 2012, relativamente à aplicação dos recursos constitucionais obrigatórios em saúde pelo Município;            XII - a gestão das ações e das medidas de transparência na aplicação dos recursos públicos, na forma do art. 48 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 131, de 25 de maio de 2009, e de acesso às informações públicas, conforme a Lei Federal no 12.527, de 18 de novembro de 2011;            XIII - a recepção e o exame denúncias, sugestões, dúvidas, reclamações e representações referentes a procedimentos e ações praticados por agentes públicos do Poder Executivo, e a manutenção de arquivo da documentação relativa às reclamações, denúncias e representações recebidas e das suas soluções e encaminhamentos."</p> <p style="text-align: right;">Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos da administração direta e entidade da administração indireta:</p>	<p>Art. 2º A Lei Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009, passa a vigorar acrescidas dos artigos 16-A e 17-A, com a seguinte redação:            LOA 2016. Lei nº 937/2015</p>
Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.		<p>Parágrafo único. Ficam criados: a Secretaria Municipal de Administração, a Controladoria-Geral do Município e o Comando da Guarda Municipal.</p>	Página 3 de 19



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

**DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
GOVERNADORIA MUNICIPAL	SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER		LOA 2016. Lei nº 937/2015
GOVERNADORIA MUNICIPAL	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL		LOA 2016. Lei nº 937/2015
GOVERNADORIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	importado de 2013	LOA 2016. Lei nº 937/2015
GOVERNADORIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	importado de 2013	LOA 2016. Lei nº 937/2015
GOVERNADORIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	importado de 2013	LOA 2016. Lei nº 937/2015
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB	importado de 2013	LOA 2016. Lei nº 937/2015
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	importado de 2013	LOA 2016. Lei nº 937/2015
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	importado de 2013	LOA 2016. Lei nº 937/2015
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	importado de 2013	LOA 2016. Lei nº 937/2015
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	importado de 2013	LOA 2016. Lei nº 937/2015
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE SADE	importado de 2013	LOA 2016. Lei nº 937/2015
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDAAO MUNICIPAL DE CULTURA	importado de 2013	LOA 2016. Lei nº 937/2015
GOVERNADORIA MUNICIPAL	Fundo Municipal da rea de Proteo Ambiental - APA	importado de 2013	LOA 2016. Lei nº 937/2015
GOVERNADORIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO	importado de 2013	LOA 2016. Lei nº 937/2015
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDAO DE ESPORTE DE LADRIO	importado de 2013	LOA 2016. Lei nº 937/2015
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	importado de 2013	LOA 2016. Lei nº 937/2015
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDAO DE TURISMO DE LADRIO	importado de 2013	LOA 2016. Lei nº 937/2015
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		LOA 2016. Lei nº 937/2015
GOVERNADORIA MUNICIPAL	RESERVA DE CONTINGNCIA	importado de 2013	LOA 2016. Lei nº 937/2015



**DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	<p>Lei Complementar nº 067/2012 de 26/12/2012            Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:            "Art. 15 . À Secretaria Municipal de Governo compete:            X - o estudo dos expedientes encaminhados ao Prefeito Municipal, bem como o acompanhamento da sua tramitação, quando a distribuição for de sua competência, e o controle do cumprimento das ordens de demanda;            XI - apoio técnico e administrativo aos órgãos e unidades organizacionais integrantes da Governadoria Municipal."            Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos da administração direta e entidade da administração indireta:            (Continuação do Projeto de Lei Complementar 008/2012)            I - a Secretaria Municipal de Gestão Governamental, na Secretaria Municipal de Governo;            II - .....;            III - .....;            IV - .....;            V - .....;            VII - .....</p>	<p>Art. 1º A Lei            LOA 2016. Lei nº            937/2015</p>



**DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	<p>Lei Complementar nº 067/2012 de 26/12/2012</p> <p align="right">Art. 1º A Lei Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:  "Art. 17. À Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento compete:  I - a formulação, a coordenação, a administração e a execução da política de administração tributária e fiscal do Município, mediante arrecadação, lançamento e fiscalização dos tributos de competência municipal;  II - a proposição, o aperfeiçoamento e atualização da legislação tributária municipal e a prestação de orientação aos contribuintes quanto a sua aplicação;  III - a organização e a manutenção do cadastro econômico e, em articulação com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público, o cadastro imobiliário do Município;  IV - a inscrição na dívida ativa e a solicitação de promoção da sua cobrança, mediante encaminhamento à Advocacia-Geral do Município e o acompanhamento, controle e registro do seu pagamento;  V - a proposição da programação das despesas de custeio e de capital, relativamente aos gastos com pessoal, material, serviços e encargos, instalações, material permanente e equipamentos e demais despesas de investimento para atender às atividades dos órgãos e entidades municipais;  VI - a formulação e a elaboração de normas e procedimentos para controle, registro e acompanhamento dos gastos públicos e a análise da viabilidade de instituição e manutenção de fundos especiais e a fixação de  (Continuação do Projeto de Lei Complementar ? 008/2012)  normas administrativas para seu funcionamento e controle de sua gestão;  VII - a manutenção e a atualização do Plano de Contas Municipal para os órgãos da administração direta e a aprovação dos planos de contas das entidades da administração indireta da Prefeitura Municipal;  VIII - o processamento do pagamento das despesas, a movimentação das contas bancárias da Prefeitura, a realização das transferências constitucionais e voluntárias e o repasse dos recursos constitucionais para o Poder Legislativo;  IX - a elaboração dos projetos da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e do orçamento plurianual do Município, observadas as disposições da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, e elaborar os atos de suplementação e abertura de créditos adicionais ao orçamento;  X - o acompanhamento da execução orçamentária municipal, através da manutenção de registros da utilização dos recursos orçamentários alocados ao atendimento das despesas de custeio e capital dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal, especialmente recursos recebidos de convênios;  XI - a formulação e a coordenação das atividades de planejamento municipal, mediante orientação normativa e metodológica aos demais órgãos e entidades da Administração Municipal, na proposição e no desenvolvimento das respectivas programações;  XII - o acompanhamento de programas conjunturais e setoriais da Administração Municipal e o desenvolvimento dos projetos pelas Secretarias Municipais e demais órgãos e entidades da Prefeitura Municipal."  Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos da administração direta e entidade da administração indireta:  (Continuação do Projeto de Lei Complementar 008/2012)  I - .....;  II - a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;  III - .....;  IV - .....;  V - .....;  VII - .....</p>	LOA 2016. Lei nº 937/2015
Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.			Página 6 de 19



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

**DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		LOA 2016. Lei nº 937/2015



**DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	<p>Lei Complementar 067/2012 de 26/12/2012            Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009, passa a vigorar acrescidas dos artigos 16-A e 17-A, com a seguinte redação:            "Art. 17-A. À Secretaria Municipal de Administração compete:            I - a formulação e a condução da política de administração dos recursos humanos e a coordenação da execução das atividades de pagamento, cadastramento, recrutamento e seleção de pessoal e obrigações com a previdência social para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal e às entidades da administração indireta;            II - a proposição, a elaboração e a administração do plano de cargos, carreiras e remuneração para os servidores municipais, a formulação e a proposição das políticas remuneratórias e de movimentação e controle dos quadros de lotação dos órgãos e entidades municipais;            III - a formulação e a promoção da implementação das diretrizes relativas às atividades de suprimento de bens e serviços, de patrimônio, dos serviços de transportes, comunicações administrativas e conservação e manutenção de instalações e equipamentos;            IV - a realização dos processos licitatórios e a manifestação nas dispensas e inexigibilidades para compra de bens e contratação de obras e serviços para atender aos órgãos e entidades municipais e a organização e a manutenção do cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal;            V - a prestação dos serviços de manutenção e conservação de prédios públicos, locação, alienação, permissão e cessão de uso de bens municipais e a negociação para uso de imóveis de propriedade do Estado, da União ou de terceiros para uso do Município;            VI - a organização, a gestão e a manutenção dos serviços de protocolo e arquivo, de tramitação e distribuição de documentos, correspondências e processos de interesse geral dos serviços municipais;            VII - a programação, a implantação e a gestão do sistema de documentação municipal e a manutenção e a organização do arquivo público, assegurando a consulta aos processos municipais e documentos preservados;            VIII - o estudo e a avaliação de proposições relativas às mudanças na estrutura organizacional dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal e suas entidades da administração indireta, como a fixação e revisão de procedimentos e rotinas administrativas para execução de atividades da sua área de competência e de interesse da Administração Municipal.            IX - a gestão dos Sistemas de Informação e Comunicação da Prefeitura Municipal, contribuindo para a desburocratização dos processos, promovendo a inclusão digital, efetividade e transparência dos serviços oferecidos à população, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos;            X - a formulação de políticas e diretrizes e a fixação de procedimentos e padrões técnicos e operacionais, voltados à Tecnologia da Informação e Comunicação, a serem observadas por toda a Administração Pública Municipal, objetivando a melhoria, a modernização, a otimização e a informatização contínua dos serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal;            XI - o gerenciamento da infraestrutura da tecnologia da informação e comunicação dos órgãos e entidades do Poder Executivo, compreendendo a rede de comunicação de dados, internet e intranet e o suporte operacional aos sistemas de informações e dados, em nível corporativo."            Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos da administração direta e entidade da administração indireta:            Parágrafo único. Ficam criados: a Secretaria Municipal de Administração, a Controladoria-Geral do Município e o Comando da Guarda Municipal.</p>	<p>Art. 2º A Lei            LOA 2016. Lei nº            937/2015</p>



**DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	<p>Lei Complementar 067/2012 de 26/12/2012</p> <p>Art. 1º A Lei Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 18. À Secretaria Especial de Políticas Sociais e Cidadania compete: ..... VIII - a proposição e a discussão de políticas públicas visando estimular a consciência ética para alcance de igualdade e cidadania e levar à democratização dos direitos das populações voltadas para a eliminação das desigualdades e exclusão de cidadãos, em razão de raça, gênero e credo; IX - o apoio ao cidadão em todas as formas de exercício da cidadania, em especial a assistência jurídica e a proteção ao consumidor, a orientação e a divulgação dos direitos do cidadão, o fomento às atividades da sociedade civil na efetivação e fortalecimento da cidadania; X - o desenvolvimento de ações de gestão social participativa, por meio do incentivo à implementação e ao acompanhamento de empreendimentos sociais e econômicos de caráter coletivo, visando a criação e a manutenção de uma rede de apoio às organizações sociais." Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos da administração direta e entidade da administração indireta: (Continuação do Projeto de Lei Complementar ? 008/2012) I - .....; II - .....; III - .....; IV - .....; V - a Secretaria Especial de Integração das Políticas Públicas Sociais, na Secretaria Especial de Políticas Públicas Sociais e Cidadania; VII - .....</p>	LOA 2016. Lei nº 937/2015



**DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	<p>Lei Complementar 067/2012 de 26/12/2012            Art. 1º A Lei Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:            "Art. 19. A Secretaria Municipal de Assistência Social compete:"</p> <p>I - a formulação e a execução da política municipal da assistência social, mediante o desenvolvimento de ações de proteção e amparo à família, ao idoso, à criança e ao adolescente e aos portadores de necessidades especiais;            II - a coordenação das ações de assistência social no Município, nos termos da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e da Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a promoção de sua integração às ações vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social;            III - a programação de ações de combate à pobreza e à exclusão social, com base nas ações desenvolvidas pelos diversos órgãos e entidades municipais;            IV - o desenvolvimento de ações de gestão social participativa, por meio do incentivo à implementação e ao acompanhamento de empreendimentos sociais e econômicos de caráter coletivo, visando a criação e a manutenção de uma rede de apoio às organizações sociais;            V - a coordenação, a supervisão e a execução das atividades de assistência social ao carente, à criança, ao jovem, ao idoso e ao portador de necessidades especiais, visando garantir condições de bem estar físico, mental e social;            VI - o desenvolvimento e a implementação de programas destinados às crianças e aos adolescentes em situação de risco, com orientação familiar, além do programação pedagógica de apoio;            VII - o apoio ao idoso na integração ao convívio familiar e à sociedade, promovendo ações para proporcionar-lhe atendimento nas áreas de saúde, educação, trabalho, esporte e lazer, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e cidadania;            VIII - a formulação e a promoção da política municipal de trabalho, de geração de emprego e renda e de capacitação de mão-de-obra, bem como o incentivo à instituição de organismos para integração e apoio à criação de ocupações profissionais;            IX - o incentivo às ações de qualificação e re-qualificação profissional e de colocação de mão-de-obra habilitada às demandas resultantes do desenvolvimento e expansão das atividades econômica no Município;            X - o apoio ao cidadão em todas as formas de exercício da cidadania, em especial a assistência jurídica e a proteção ao consumidor, a orientação e a divulgação dos direitos do cidadão, o fomento às atividades da sociedade civil na efetivação e fortalecimento da cidadania;            XI - o apoio às associações de bairro e às entidades sociais filantrópicas nas suas organizações e funcionamento, com vistas à efetivação das políticas de assistência social do Município.</p> <p>Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos de administração direta e entidade da administração indireta:            (Continuação do Projeto de Lei Complementar 008/2012)</p> <p>I - .....;            II - .....;            III - .....;            IV - a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na Secretaria Municipal de Assistência Social;            V - .....;            VII - .....</p>	LOA 2016. Lei nº 937/2015



**DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Objetivo criar condições financeiras e de administração dos recursos destinados ao incremento das ações de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvendo: 1. Programas de proteção especial às crianças e adolescentes; 2. Projetos de pesquisa, de estudos e de capacitação de recursos humanos; 3. Projetos de comunicação e divulgação de ações de defesa dos direitos da criança e do adolescente.	LOA 2016. Lei nº 937/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Art. 2º - O Fundo Municipal de Assistência Social é instrumento de captação e aplicação de recursos como objetivo proporcionar meios para o conﬁnanciamento da gestão, dos benefícios, os serviços, dos programas e dos projetos da área de assistência social. Art. 3º - As ações referentes aos serviços, à gestão, aos benefícios, aos programas e aos projetos assistenciais ﬁnanciados pelo FMAS devem visar o direito à assistência social, promovendo o atendimento das necessidades básicas da população que vivencia situações de pobreza, de risco ou de vulnerabilidade social.	LOA 2016. Lei nº 937/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, com a finalidade de gerir os recursos financeiros de que trata o art. 9º da Lei Estadual nº 2.105, de 30 de Maio de 2.000.	LOA 2016. Lei nº 937/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA		LOA 2016. Lei nº 937/2015



**DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<p>Lei Complementar 045/2009            Da Secretaria Municipal de Educação</p> <p align="right">Seção VII            Art. 20. À</p> <p>Secretaria Municipal de Educação compete:</p> <p>I - a formulação da política educacional do Município e a elaboração do Plano Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes emanadas dos órgãos integrantes dos sistemas de ensino federal e estadual e em articulação com segmentos representativos da sociedade e da comunidade escolar;</p> <p>II - a formulação e a elaboração de programas, projetos e atividades educacionais para atuação prioritária no ensino fundamental e na educação infantil, de jovens e adultos e do campo;</p> <p>III - a administração e a execução das atividades de educação especial e infantil e do ensino fundamental, de jovens e adultos e do campo, por intermédio das suas unidades orgânicas e das unidades escolares do Município;</p> <p>IV - o acompanhamento e o controle da aplicação dos recursos financeiros de custeio e investimento no processo educacional do Município, para fins de avaliação e verificação do cumprimento das obrigações constitucionais;</p> <p>V - o diagnóstico permanente, quantitativo e qualitativo, das características e qualificações do magistério, da população estudantil e da atuação das unidades escolares e sua compatibilidade com as demandas identificadas;</p> <p>VI - a integração das ações do Município visando a erradicação do analfabetismo, a melhoria da qualidade do ensino e a valorização dos profissionais do ensino;</p> <p>VII - a coordenação, a supervisão e o controle das ações do Município relativas ao cumprimento das determinações constitucionais e das obrigações vinculadas à gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;</p> <p>VIII - a proposição de ações educacionais, fundamentadas nos objetivos de desenvolvimento político e social das comunidades e na concretização do processo educacional, de forma democrática e participativa, destacando a função social da escola na formação e transformação do cidadão;</p> <p>IX - a promoção e o incentivo à qualificação e capacitação dos profissionais que atuam nos ambientes educativos do Município."</p>	LOA 2016. Lei nº 937/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		LOA 2016. Lei nº 937/2015



**DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<p>Lei Complementar 45/2009            Da Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>Seção VIII</p> <p>Art. 21. À Secretaria Municipal de Saúde compete:</p> <p>I - a formulação da política de saúde do Município, tendo como base os indicadores sócio-econômicos e epidemiológicos da população e a sua implementação, através da integração, disseminação e hierarquização dos serviços da saúde, em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde;</p> <p>II - a coordenação, a supervisão e a execução de programas, projetos, atividades e ações vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em articulação com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e com o Ministério da Saúde;</p> <p>III - a coordenação e a execução das ações de controle sanitário do meio ambiente e de saneamento básico, em articulação com a Gerência de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado;</p> <p>IV - a promoção de medidas preventivas de proteção à saúde, em especial, as de caráter imunológico e educativo, concernentes ao perfil epidemiológico do Município e as ações de prevenção da saúde bucal;</p> <p>V - a promoção da integração das atividades públicas e privadas, coordenando a prestação dos serviços de saúde e estabelecendo normas, parâmetros e critérios necessários ao padrão de qualidade exigido, no nível de competência do Município;</p> <p>VI - a administração, a manutenção, a coordenação, o controle e a execução dos serviços de saúde prestados pela rede pública de ambulatórios, postos, laboratórios e hospitais para a promoção da saúde da população;</p> <p>VII - a distribuição de medicamentos, como atividade da assistência farmacêutica, em consonância com a política e diretrizes do Sistema Único de Saúde;</p> <p>VIII - a execução dos serviços de saúde vinculados às atividades em saúde, bem como a colaboração na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana;</p> <p>IX - a promoção e a coordenação da integração das atividades de prestação de serviços de saúde no Município e o estabelecimento de normas, parâmetros e critérios necessários para assegurar graus de eficiência e produtividade nesse setor;</p> <p>X - a gestão do Fundo Municipal de Saúde, para assegurar o cumprimento das obrigações constitucionais e a aplicação dos seus recursos no atendimento integral à saúde, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;</p> <p>XI - a promoção e o incentivo à qualificação e capacitação dos profissionais que atuam nos serviços de saúde do Município.</p>	LOA 2016. Lei nº 937/2015



**DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	<p>Lei Complementar 067/2012 de 26/12/2012 Art. 1º A Lei Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 22. À Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico compete:</p> <p>I - a promoção de estudos e pesquisas sociais, econômicos e institucionais, ligados às potencialidades do Município, visando identificar oportunidades para instalação de empreendimentos voltados para o desenvolvimento econômico do Município;</p> <p>II - a articulação para a instalação, localização, e diversificação de empreendimentos que utilizam insumos disponíveis no Município e o desenvolvimento de programas e projetos de fomento às atividades industriais, comerciais e agropecuárias compatíveis com a vocação da economia municipal;</p> <p>III - a promoção de estudos para a fixação de critérios de concessão de incentivos fiscais, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, em articulação com a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;</p> <p>IV - a orientação, de caráter indicativo, à iniciativa privada, de empreendimentos de interesse econômico para o Município, em especial, a implantação de projetos voltados para a expansão dos segmentos industrial e de agronegócios;</p> <p>V - o incentivo e o estímulo à localização e manutenção de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços e a promoção de medidas para atração de interessados em instalar atividades empresariais no Município, particularmente micros e pequenas empresas, em articulação com os setores econômicos locais, estaduais e nacionais;</p> <p>VI - o incentivo e o apoio à pequena e média empresa nas suas áreas de atuação e o estímulo à localização, manutenção e desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços no Município;</p> <p>VII - a articulação com organismos, tanto de âmbito governamental como da iniciativa privada, visando a obtenção e o aproveitamento de incentivos e recursos para programas e projetos de desenvolvimento econômico e social do Município;</p> <p>VIII - o fomento aos investimentos em negócios que busquem valorizar e explorar o potencial turístico do Município, bem como a proposição de estratégias para a implantação e a manutenção de sistema de divulgação turística do Município;</p> <p>IX - a formulação, a promoção e o desenvolvimento de políticas públicas para o turismo, a identificação, captação, seleção e divulgação de oportunidades de investimentos turísticos e a promoção de eventos, projetos empresariais ligados ao turismo;</p> <p>X - a articulação com organismos, tanto de âmbito governamental como da iniciativa privada, visando a obtenção e o aproveitamento de incentivos e recursos para programas e projetos de desenvolvimento econômico do Município."</p>	LOA 2016. Lei nº 937/2015
SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA	<p>Lei nº 861/2011 Fundo Municipal de Área de Proteção Ambiental Baía Negra</p> <p>Art. 2º - O Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Baía Negra, tem por objetivo criar condições financeiras para gestão dos recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações de proteção, conservação e defesa da APA - BAÍA NEGRA, executadas ou coordenadas por seu Conselho Gestor.</p>	LOA 2016. Lei nº 937/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	<p>Lei complementar 067/2012 de 26/12/2012 Art. 1º A Lei Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 23. À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos compete:"</p>	LOA 2016. Lei nº 937/2015



**DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
		<p>I - o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução das obras viárias e de saneamento básico e de edificações, por administração direta ou contratada, mediante elaboração de projetos, construção, reforma, recuperação ou conservação de rodovias, vias urbanas e edificações;</p> <p>II - a elaboração de projetos de obras públicas, definindo os respectivos orçamentos e indicando os recursos financeiros necessários para realização das despesas, bem como apurando a viabilidade técnica para a execução de obra, sua conveniência e utilidade para o interesse público e o impacto no meio ambiente;</p> <p>III - a fiscalização e o acompanhamento da execução de obras públicas e serviços de engenharia contratados por órgãos e entidades da Prefeitura Municipal e a execução, direta ou indiretamente, das obras de prevenção, controle ou recuperação de erosões;</p> <p>IV - o acompanhamento e a coordenação do cumprimento do plano de urbanização do Município, especialmente no que se refere a abertura ou construção de vias e logradouros públicos, elaborando os respectivos projetos;</p> <p>V - o controle, a fiscalização, a autorização e a execução das ações que visam assegurar a prestação de serviços públicos concedidos de transporte, de forma adequada e em condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas;</p> <p>VI - a coordenação e execução, direta ou indiretamente, dos serviços de coleta de lixo, de capina, varrição e limpeza das vias e logradouros públicos, administração de cemitérios e fiscalização de feiras e eventos em vias públicas;</p> <p>VII - a formulação de subsídios para estabelecimento e execução da política habitacional do Município, para a melhoria das condições de moradia da população de baixa renda e beneficiária da assistência social;</p> <p>VIII - a formulação e a implementação da política ambiental no Município, visando assegurar e promover a proteção, a conservação e a melhoria da qualidade de vida da população;</p> <p>IX - o planejamento, o gerenciamento e o licenciamento ambiental, a fiscalização e a avaliação de instalação e operação de empreendimentos, quanto ao impacto ambiental, e a implantação e gestão das unidades de conservação da natureza;</p> <p>X - a formulação e a proposição de normas sobre o zoneamento, a ocupação e o parcelamento do solo, a definição do plano viário, de instalação e expansão do mobiliário urbano e atividades correlatas à ocupação do espaço físico e territorial;</p> <p>XI - a formulação, elaboração, o cumprimento, o acompanhamento e a implementação do Plano Diretor do Município e a formulação dos demais dispositivos legais previstos no Estatuto das Cidades e dos instrumentos legais que lhe são complementares;</p> <p>XII - a manutenção e atualização da planta cadastral do Município, para efeito de disciplinamento da expansão urbana, o licenciamento de obras e edificações públicas ou particulares e a tributação dos imóveis urbanos e rurais;</p> <p>XIII - a fiscalização das posturas municipais, em consonância com a legislação específica, de edificações e zoneamento, realizando autuações e interdições, quando couberem;</p> <p>XIV - a implementação de ações e operações de defesa civil no território do Município de Ladário, especialmente, nas situações de calamidade pública e ocorrências de sinistros que importem em danos a bens e pessoas;</p> <p>XV - o planejamento, a supervisão e a coordenação das atividades da Guarda Municipal, em especial, a execução da proteção e vigilância patrimonial de bens móveis e imóveis, serviços e instalações de órgãos e entidades do Município e a prevenção de sinistros, atos de vandalismo e danos ao patrimônio público.</p>	



**DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
		Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos da administração direta e entidade da administração indireta: (Continuação do Projeto de Lei Complementar 008/2012) I - .....; II - .....; III - a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; IV - .....; V - .....; VII - .....	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	LOA 2016. Lei nº 937/2015
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	Art. 2º A Fundação de Turismo de Ladário tem por finalidade executar atividades de fomento, incentivo e promoção de serviços para identificação e divulgação de oportunidades de investimento de exploração econômica e conservação dos recursos turísticos do Município e coordenar projetos e ações de indução ao desenvolvimento e implantação de serviços de infraestrutura de interesse turístico do Município de Ladário.	LOA 2016. Lei nº 937/2015
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	Art. 2º A Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento da economia rural, o incremento da produção agropecuária e a preservação dos recursos naturais do município	LOA 2016. Lei nº 937/2015
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	LOA 2016. Lei nº 937/2015
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	Art. 2º A Fundação de Esporte de Ladário tem por finalidade fomentar, planejar, executar e definir programas, projetos e atividades destinadas ao desenvolvimento do esporte, bem como promover iniciativas para o aumento das oportunidades de lazer esportivo no território do Município.	LOA 2016. Lei nº 937/2015



**DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	<p>Lei Complementar 67/2012            Da Fundação Municipal de Cultura</p> <p>Art. 26. A administração indireta do Poder Executivo é integrada pela Fundação Municipal de Cultura, vinculada diretamente ao Prefeito Municipal, com a finalidade de promover o desenvolvimento e a integração das atividades culturais e desportivas no Município, de forma equilibrada e sustentável, mediante:</p> <p>I - a formulação, o planejamento, a coordenação, a supervisão de projetos e ações da Prefeitura Municipal visando o cumprimento das determinações constitucionais nas áreas de cultura e esporte e a preservação dos valores culturais regionais e locais;</p> <p>II - a coordenação e execução das atividades culturais, visando o estímulo da manifestação do pensamento, da criação, da expressão da cultura regional, sob qualquer forma, processo ou veículo;</p> <p>III - a formulação e elaboração de planos, programas e projetos para desenvolvimento e incentivo às atividades culturais e desportivas no Município;</p> <p>IV - a administração de unidades municipais responsáveis pela execução e difusão de atividades culturais e de esportes e a manutenção dos espaços para suas manifestações;</p> <p>V - a promoção dos meios para preservação de obras, objetos, documentos e imóveis de valor histórico, artístico e cultural do Município;</p> <p>VI - o apoio e o estímulo às manifestações e produções culturais e artísticas, por entidades públicas ou particulares sediadas no Município;</p> <p>VII - o incentivo e apoio a práticas desportivas formais ou não formais e instituição e manutenção de áreas públicas para desenvolvimento de atividades de esporte e lazer;</p> <p>VIII - apoio à entidades ou órgãos não governamentais de caráter filantrópicos que estimulem e investem na cultura, esporte e lazer;</p> <p>IX - o planejamento e a coordenação das ações voltadas à captação de recursos para financiamento de projetos relativos ao desenvolvimento cultural e desportivo em organismos nacionais e internacionais;</p> <p>X - a organização de calendários de eventos de interesse turístico e cultural realizados no Município e a elaboração de material informativo para disseminação e divulgação de informações culturais.</p>	LOA 2016. Lei nº 937/2015



**DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	<p>LEI nº 897/2012.</p> <p>DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º Fica instituído o regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ladário - PREVLADÁRIO, de que trata o art. 40, da Constituição Federal.</p> <p>Art. 2º O PREVLADÁRIO visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os segurados e seus dependentes e compreende um conjunto de benefícios que atendam às seguintes finalidades:</p> <p>I - garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada e morte; e</p> <p>II - proteção à maternidade e à família.</p> <p>Art. 3º O Regime Próprio de Previdência social dos Servidores Públicos do Município de Ladário, de caráter contributivo e solidário e filiação obrigatória será mantido pelo Município, através do Poder Executivo, do Poder Legislativo e das autarquias e fundações públicas e pelos seus servidores ativos, aposentados e pensionistas, e reger-se-á pelos seguintes princípios:</p> <p>I - universalidade de cobertura e do atendimento;</p> <p>II - irredutibilidade do valor dos benefícios;</p> <p>III - vedação a criação, majoração ou extensão de qualquer benefício sem a correspondente fonte de custeio total;</p> <p>IV - custeio da previdência social mediante recursos provenientes do orçamento do Poder Legislativo e do Poder Executivo, inclusive de suas autarquias e fundações públicas e da contribuição compulsória dos segurados;</p> <p>V - subordinação das aplicações de reservas, fundos e provisões garantidoras dos benefícios mínimos a critérios atuariais, tendo em vista a natureza dos benefícios;</p> <p>VI - valor mensal dos proventos de aposentadoria, das pensões ou de outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer natureza, não poderão exceder ao subsídio mensal, em espécie, do Prefeito Municipal.</p> <p>Art. 4º O PREVLADÁRIO será administrado por uma entidade de direito público, responsável pela gestão, gerenciamento e operacionalização dos benefícios de aposentadoria e pensão, cabendo-lhe:</p> <p>I - garantir a participação de representantes dos segurados ativos, aposentados e dos pensionistas, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objetos de discussão e deliberação, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar sua administração;</p> <p>II - proceder o recenseamento previdenciário, abrangendo todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas do regime, com periodicidade não superior a cinco anos; e</p> <p>III - disponibilizar ao público, inclusive na internet, informações atualizadas sobre as receitas e despesas do respectivo regime, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.</p>	LOA 2016. Lei nº 937/2015
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO		LOA 2016. Lei nº 937/2015
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		LOA 2016. Lei nº 937/2015



**DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
RESERVA DE CONTIGENCIA	RESERVA DE CONTIGENCIA	Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar: III - conterà reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinadas ao: a) (VETADO) b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	LOA 2016. Lei nº 937/2015



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

o) Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos que não há nenhuma concessão de Anistia, Remissões ou outros benefícios de natureza tributária.

Ladário/MS, 30 de Setembro de 2015.



---

**José Antônio Assad e Faria  
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

**6. Novos conteúdos introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 5º:**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

a) Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do anexo de Metas Fiscais, que integra a LDO;



## DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

**Órgão:** 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO

**Unidade:** 001 - CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

**Programa:** 0001 - Processo Legislativo

<u>Ação</u>	<u>Metas</u>	<u>PPA</u>	<u>LDO</u>	<u>LOA</u>
1011 - Const./Reforma e Ampliação da Camara Municipal	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	62.382,00	62.382,00	5.000,00
2001 - Manutenção das Atividades Legislativas	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	1.837.178,00	1.837.178,00	1.795.000,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	2,00	2,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	1.899.560,00	1.899.560,00	1.800.000,00

**Órgão:** 02 - GOVERNADORIA MUNICIPAL

**Unidade:** 001 - GABINETE DO PREFEITO

**Programa:** 0200 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL

<u>Ação</u>	<u>Metas</u>	<u>PPA</u>	<u>LDO</u>	<u>LOA</u>
2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	112.962,00	112.962,00	93.000,00
2003 - Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	10.116,00	10.116,00	3.000,00
2005 - Manutenção das Atividades da Junta Militar	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	2.248,00	2.248,00	2.000,00
2090 - Divulgacao de Atos oficiais	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	141.286,80	141.286,80	10.000,00
2105 - Ações de Comunicação Institucional	Física	0,00	0,00	-
	Financeira	89.920,00	89.920,00	220.000,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	4,00	4,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	356.532,80	356.532,80	328.000,00

**Unidade:** 002 - ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO

**Programa:** 0201 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

<u>Ação</u>	<u>Metas</u>	<u>PPA</u>	<u>LDO</u>	<u>LOA</u>
2004 - Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	130.384,00	130.384,00	189.000,00



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS**

Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
Total das Metas Financeiras	130.384,00	130.384,00	189.000,00

Unidade: 003 - CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 0200 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2082 - Manutenção da Controladoria-Geral do Município	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	47.208,00	47.208,00	18.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	47.208,00	47.208,00	18.000,00

Unidade: 004 - SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER

Programa: 0200 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2093 - Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mulher	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	12.364,00	12.364,00	10.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	12.364,00	12.364,00	10.000,00

Unidade: 005 - COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL

Programa: 0200 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2094 - Operacionalizao da Coordenadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Social	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	7.868,00	7.868,00	6.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	7.868,00	7.868,00	6.000,00

Unidade: 021 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa: 1600 - PROTEÇÃO DE ÁREAS ECOLÓGICA - APA

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2122 - Manutenção das Ações do FMMA	Física	0,00	0,00	-
	Financeira	8.992,00	8.992,00	9.000,00



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS**

Total das Metas Físicas	0,00	0,00	-
Total das Metas Financeiras	8.992,00	8.992,00	9.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 0200 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	20.232,00	20.232,00	92.000,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	1,00	1,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	20.232,00	20.232,00	92.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Programa: 0600 - GESTÃO FINANCEIRA - SMFP

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	1.153.224,00	1.153.224,00	1.163.000,00
2011 - Precatório Judiciais	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	337.200,00	337.200,00	490.000,00
2075 - Pessoal e Encargos em Geral	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	8.269.268,00	8.269.268,00	7.486.440,00
2127 - Encargos com PASEP	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	360.000,00	360.000,00	554.000,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	4,00	4,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	10.119.692,00	10.119.692,00	9.693.440,00

Programa: 0601 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS INTERNAS

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2010 - Encargos Gerais do Município	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	292.240,00	292.240,00	510.000,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	1,00	1,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	292.240,00	292.240,00	510.000,00



## DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

**Órgão:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Unidade:** 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Programa:** 0900 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMADMIN

<b>Ação</b>	<b>Metas</b>	<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	33.720,00	33.720,00	23.000,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	1,00	1,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	33.720,00	33.720,00	23.000,00

**Órgão:** 06 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA

**Unidade:** 001 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA

**Programa:** 0700 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC

<b>Ação</b>	<b>Metas</b>	<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2024 - Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	93.292,00	93.292,00	95.000,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	1,00	1,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	93.292,00	93.292,00	95.000,00

**Órgão:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Unidade:** 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Programa:** 1101 - APOIO A COMUNIDADE

<b>Ação</b>	<b>Metas</b>	<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	2.587.448,00	2.587.448,00	2.059.000,00
2099 - Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	6.000,00	6.000,00	76.000,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	2,00	2,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	2.593.448,00	2.593.448,00	2.135.000,00

**Unidade:** 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Programa:** 1200 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

<b>Ação</b>	<b>Metas</b>	<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
-------------	--------------	------------	------------	------------



## DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

2028 - Manutenção das Atividades do FMCAD	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	64.068,00	64.068,00	49.000,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>-</b>
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	<b>64.068,00</b>	<b>64.068,00</b>	<b>49.000,00</b>

**Unidade:** 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Programa:** 0010 - Apoio a Comunidade

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2043 - Manutenção do Piso Básico Fixo - CRAS	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	1.124,00	1.124,00	1.000,00
2047 - Manutenção do CREAS - PFMC	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	6.182,00	6.182,00	5.500,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	<b>2,00</b>	<b>2,00</b>	<b>-</b>
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	<b>7.306,00</b>	<b>7.306,00</b>	<b>6.500,00</b>

**Programa:** 1100 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2043 - Manutenção do Piso Básico Fixo - CRAS	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	6.744,00	6.744,00	2.000,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>-</b>
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	<b>6.744,00</b>	<b>6.744,00</b>	<b>2.000,00</b>

**Programa:** 1101 - APOIO A COMUNIDADE

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1048 - Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistenciais	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	2.248,00	2.248,00	6.000,00
1051 - Restituição de Saldo não Utilizado de Convênios, Contratos de Repasse e Congêneres	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	2.000,00	2.000,00	0,00
2026 - Manutenção do Programa IGD	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	80.928,00	80.928,00	70.000,00
2027 - Manutenção do Programa FEAS	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	86.548,00	86.548,00	143.000,00
2043 - Manutenção do Piso Básico Fixo - CRAS	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	80.928,00	80.928,00	76.500,00



## DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

2047 - Manutenção do CREAS - PPMC	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	131.508,00	131.508,00	118.000,00
2080 - Manutenção de IGD SUAS	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	11.240,00	11.240,00	11.000,00
2116 - Piso de Alta Complexidade - PAC I	Física	0,00	0,00	-
	Financeira	67.440,00	67.440,00	61.000,00
2117 - Acessuas Trabalho	Física	0,00	0,00	-
	Financeira	60.696,00	60.696,00	54.000,00
2118 - Piso Básico Variável - SCFV "PSB"	Física	0,00	0,00	-
	Financeira	167.476,00	167.476,00	145.000,00
2119 - Benefício de Prestação Continuada - BPC	Física	0,00	0,00	-
	Financeira	26.976,00	26.976,00	10.000,00
	<b>Total das Metas Fisicas</b>	<b>7,00</b>	<b>7,00</b>	<b>-</b>
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	<b>717.988,00</b>	<b>717.988,00</b>	<b>694.500,00</b>

Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Programa: 1101 - APOIO A COMUNIDADE

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2029 - Manutenção das Atividades do FMIS	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	142.748,00	142.748,00	141.000,00
	<b>Total das Metas Fisicas</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>-</b>
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	<b>142.748,00</b>	<b>142.748,00</b>	<b>141.000,00</b>

Unidade: 005 - FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

Programa: 1100 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2112 - Manutenção das Ações do FMES	Física	0,00	0,00	-
	Financeira	4.496,00	4.496,00	4.000,00
	<b>Total das Metas Fisicas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	<b>4.496,00</b>	<b>4.496,00</b>	<b>4.000,00</b>

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

**Programa:** 0007 - Ensino Para Todos

<u>Ação</u>	<u>Metas</u>	<u>PPA</u>	<u>LDO</u>	<u>LOA</u>
2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	50.580,00	50.580,00	0,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	1,00	1,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	50.580,00	50.580,00	0,00

**Programa:** 0400 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME

<u>Ação</u>	<u>Metas</u>	<u>PPA</u>	<u>LDO</u>	<u>LOA</u>
2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	1.410.620,00	1.410.620,00	1.123.000,00
2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	306.852,00	306.852,00	464.500,00
2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	1.197.060,00	1.197.060,00	1.376.260,00
2103 - Manutenção das Atividade dos Conselhos	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	22.480,00	22.480,00	27.000,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	4,00	4,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	2.937.012,00	2.937.012,00	2.990.760,00

**Programa:** 0401 - TRANSPORTE ESCOLAR

<u>Ação</u>	<u>Metas</u>	<u>PPA</u>	<u>LDO</u>	<u>LOA</u>
2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	384.408,00	384.408,00	426.000,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	1,00	1,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	384.408,00	384.408,00	426.000,00

**Programa:** 0402 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

<u>Ação</u>	<u>Metas</u>	<u>PPA</u>	<u>LDO</u>	<u>LOA</u>
2012 - Programa Nacional de Alimentação Escolar	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	989.120,00	989.120,00	800.000,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	1,00	1,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	989.120,00	989.120,00	800.000,00



## DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

**Programa:** 0403 - EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESCOLAR E ADMINISTRATIVA

<u>Ação</u>	<u>Metas</u>	<u>PPA</u>	<u>LDO</u>	<u>LOA</u>
1001 - Construção/Ref e Ampliação Unidades Escolares - Ensino Fundamental	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	237.164,00	237.164,00	166.000,00
1003 - Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais-Educ. Infantil	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	506.924,00	506.924,00	405.000,00
1051 - Restituição de Saldo não Utilizado de Convênios, Contratos de Repasse e Congêneres	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	3.000,00	3.000,00	1.000,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	<b>3,00</b>	<b>3,00</b>	<b>-</b>
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	<b>747.088,00</b>	<b>747.088,00</b>	<b>572.000,00</b>

**Programa:** 0405 - CAMINHO DA ESCOLA

<u>Ação</u>	<u>Metas</u>	<u>PPA</u>	<u>LDO</u>	<u>LOA</u>
1034 - Caminho da Escola	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	1.124,00	1.124,00	1.000,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>-</b>
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	<b>1.124,00</b>	<b>1.124,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Programa:** 0406 - AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS

<u>Ação</u>	<u>Metas</u>	<u>PPA</u>	<u>LDO</u>	<u>LOA</u>
1026 - Aquisição de Bens Imóveis	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	225.924,00	225.924,00	196.000,00
1043 - Aquisição de Bens Imóveis	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	1.124,00	1.124,00	1.000,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	<b>2,00</b>	<b>2,00</b>	<b>-</b>
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	<b>227.048,00</b>	<b>227.048,00</b>	<b>197.000,00</b>

**Unidade:** 002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO

**Programa:** 0006 - Transporte Escolar

<u>Ação</u>	<u>Metas</u>	<u>PPA</u>	<u>LDO</u>	<u>LOA</u>
2021 - Manutenção da Educação Infantil - 40%	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	3.372,00	3.372,00	3.000,00



## DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

<b>Total das Metas Físicas</b>	1,00	1,00	-
<b>Total das Metas Financeiras</b>	3.372,00	3.372,00	3.000,00

**Programa: 0401 - TRANSPORTE ESCOLAR**

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2040 - Programa Nacional do Transporte Escolar	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	129.260,00	129.260,00	0,00
2126 - Programa de Manutenção do Transporte Escolar	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	115.000,00	115.000,00	115.000,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	2,00	2,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	244.260,00	244.260,00	115.000,00

**Programa: 0403 - EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESCOLAR E ADMINISTRATIVA**

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1005 - Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	146.120,00	146.120,00	168.000,00
1006 - Const.Reforma e Ampliação de CEINF	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	141.062,00	141.062,00	158.000,00
1007 - Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	1.124,00	1.124,00	1.000,00
1008 - Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	1.124,00	1.124,00	1.000,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	4,00	4,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	289.430,00	289.430,00	328.000,00

**Programa: 0404 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	5.263.692,00	5.263.692,00	5.262.700,00
2018 - Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	2.595.316,00	2.595.316,00	2.551.000,00
2019 - Pessoal e Encargos Eja - 60%	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	389.466,00	389.466,00	272.000,00
2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	3.215.764,00	3.215.764,00	3.229.300,00



## DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

2021 - Manutenção da Educação Infantil - 40%	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	1.611.816,00	1.611.816,00	1.523.000,00
2066 - Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%	<b>Física</b>	0,00	0,00	-
	<b>Financeira</b>	664.284,00	664.284,00	491.000,00
2109 - Manutenção da Educação Infantil "Pré - Escola 40%"	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2125 - Manutenção EJA 40%	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	7,00	7,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	13.765.338,00	13.765.338,00	13.354.000,00

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Programa:** 0015 - Bloco da Atenção Basica

<b>Ação</b>	<b>Metas</b>	<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2035 - Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	31.472,00	31.472,00	32.000,00
2036 - Programa da Saúde da Família - PSF	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	5.620,00	5.620,00	13.000,00
2060 - Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	1.124,00	1.124,00	2.000,00
2068 - Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	7.868,00	7.868,00	2.000,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	4,00	4,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	46.084,00	46.084,00	49.000,00

**Programa:** 0021 - Bloco Assistência Farmaceutiva

<b>Ação</b>	<b>Metas</b>	<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2068 - Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	78.680,00	78.680,00	9.000,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	1,00	1,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	78.680,00	78.680,00	9.000,00



## DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

**Programa:** 0500 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS

<b>Ação</b>	<b>Metas</b>	<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	1.512.904,00	1.512.904,00	1.237.000,00
2059 - Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	30.348,00	30.348,00	24.100,00
2111 - FIS / SAÚDE	Física	0,00	0,00	-
	Financeira	92.168,00	92.168,00	84.000,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	2,00	2,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	1.635.420,00	1.635.420,00	1.345.100,00

**Programa:** 0501 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

<b>Ação</b>	<b>Metas</b>	<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2035 - Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	Física	2,00	2,00	-
	Financeira	1.138.050,00	1.138.050,00	870.000,00
2036 - Programa da Saúde da Família - PSF	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	711.492,00	711.492,00	1.038.000,00
2060 - Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	844.124,00	844.124,00	737.000,00
2061 - Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	151.740,00	151.740,00	124.500,00
2068 - Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	191.080,00	191.080,00	231.000,00
2070 - Gerenciamento do Prog. de Melhoría do Acesso e da Qualidade - PMAQ	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	230.420,00	230.420,00	94.000,00
2110 - Programa Saúde na Escola	Física	0,00	0,00	-
	Financeira	5.620,00	5.620,00	3.500,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	7,00	7,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	3.272.526,00	3.272.526,00	3.098.000,00

**Programa:** 0502 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

<b>Ação</b>	<b>Metas</b>	<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2034 - Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	195.014,00	195.014,00	201.000,00



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS**

<b>Total das Metas Físicas</b>	1,00	1,00	-
<b>Total das Metas Financeiras</b>	195.014,00	195.014,00	201.000,00

**Programa: 0503 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

<b>Ação</b>	<b>Metas</b>	<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2037 - Gerenciamento do MAC	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	1.445.464,00	1.445.464,00	1.676.900,00
2067 - Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	3.372,00	3.372,00	0,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	2,00	2,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	1.448.836,00	1.448.836,00	1.676.900,00

**Programa: 0504 - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

<b>Ação</b>	<b>Metas</b>	<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2038 - Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	17.422,00	17.422,00	20.500,00
2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	683.392,00	683.392,00	910.000,00
2062 - Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilância em Saúde	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	5.058,00	5.058,00	0,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	3,00	3,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	705.872,00	705.872,00	930.500,00

**Programa: 0505 - BLOCO DE INVESTIMENTO**

<b>Ação</b>	<b>Metas</b>	<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1041 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	387.780,00	387.780,00	326.000,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	1,00	1,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	387.780,00	387.780,00	326.000,00

**Programa: 0507 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO**

<b>Ação</b>	<b>Metas</b>	<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1010 - Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	764.320,00	764.320,00	554.000,00



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS**

Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
Total das Metas Financeiras	764.320,00	764.320,00	554.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 001 - SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa: 0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFDE

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2053 - Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	121.392,00	121.392,00	311.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	121.392,00	121.392,00	311.000,00

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA

Programa: 1600 - PROTEÇÃO DE ÁREAS ECOLÓGICA - APA

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2064 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Baia Negra - APA	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	28.100,00	28.100,00	18.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	28.100,00	28.100,00	18.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa: 0800 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1032 - Aquisição de Patrulha Mecanizada	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	394.524,00	394.524,00	321.000,00
1050 - Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	Física	0,00	0,00	-
	Financeira	169.724,00	169.724,00	140.800,00
2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	341.696,00	341.696,00	187.000,00
2076 - Manutenção /Conservação da Rede de Iluminação Pública - COSIP	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	803.660,00	803.660,00	783.000,00



## DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

2077 - Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	362.827,20	362.827,20	581.000,00
2100 - Manutencao das Atividades da AGEMTRAT	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	23.604,00	23.604,00	20.000,00
2114 - Manutenção das Atividades da COMDEC	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	31.472,00	31.472,00	21.000,00
	<b>Total das Metas Fisicas</b>	6,00	6,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	2.127.507,20	2.127.507,20	2.053.800,00

### Programa: 0801 - EXPANSÃO DA ESTRUTURA URBANA

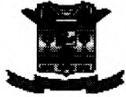
Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1002 - Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	675.524,00	675.524,00	301.000,00
1012 - Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	2.946.800,00	2.946.800,00	2.611.000,00
1013 - Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	1.798.400,00	1.798.400,00	2.374.000,00
2078 - Manutenção das Ações e Serviços da CIDE	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	17.984,00	17.984,00	15.000,00
	<b>Total das Metas Fisicas</b>	4,00	4,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	5.438.708,00	5.438.708,00	5.301.000,00

### Programa: 0802 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2073 - Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	1.011.600,00	1.011.600,00	991.000,00
	<b>Total das Metas Fisicas</b>	1,00	1,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	1.011.600,00	1.011.600,00	991.000,00

### Programa: 0803 - SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2041 - Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	2.026.572,00	2.026.572,00	2.003.000,00



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS**

Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
Total das Metas Financeiras	2.026.572,00	2.026.572,00	2.003.000,00

**Programa: 0804 - AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1026 - Aquisição de Bens Imóveis	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	394.524,00	394.524,00	351.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	394.524,00	394.524,00	351.000,00

**Programa: 0805 - PRÓVIAS**

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1035 - Programa Intervenção Viária - PROVIAS	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	1.124,00	1.124,00	4.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	-
	Total das Metas Financeiras	1.124,00	1.124,00	4.000,00

**Programa: 0806 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO**

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1033 - Construção do Terminal Rodoviário	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	676.648,00	676.648,00	329.000,00
2099 - Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	Física	1,00	1,00	-
	Financeira	113.524,00	113.524,00	81.000,00
	Total das Metas Físicas	2,00	2,00	-
	Total das Metas Financeiras	790.172,00	790.172,00	410.000,00

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL**

**Programa: 0800 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP**

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2113 - Manutenção das Ações e Serviços do FUNDEC	Física	0,00	0,00	-
	Financeira	4.496,00	4.496,00	4.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	-
	Total das Metas Financeiras	4.496,00	4.496,00	4.000,00

**Órgão: 12 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO**



## DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

**Unidade:** 001 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO

**Programa:** 1800 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO

<b>Ação</b>	<b>Metas</b>	<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1047 - Construcao de Centro Turistico	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	1.124,00	1.124,00	2.000,00
2087 - Fomento ao Turismo Local	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	3.372,00	3.372,00	3.000,00
2096 - Manutencao das Atividades da Fundacao de Turismo	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	15.736,00	15.736,00	13.000,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	3,00	3,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	20.232,00	20.232,00	18.000,00

**Órgão:** 13 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

**Unidade:** 001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

**Programa:** 1500 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR

<b>Ação</b>	<b>Metas</b>	<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2085 - Manutenção e Recuperacao de Areas Degradaveis	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	40.464,00	40.464,00	15.000,00
2086 - Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	43.836,00	43.836,00	15.000,00
2095 - Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	303.480,00	303.480,00	274.000,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	3,00	3,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	387.780,00	387.780,00	304.000,00

**Órgão:** 14 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

**Unidade:** 001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

**Programa:** 1400 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE

<b>Ação</b>	<b>Metas</b>	<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1044 - Construcao/Reforma/Ampliacao de Unidades Desportivas	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	224.800,00	224.800,00	200.000,00
2084 - Ações e Serviços do Esporte o do Lazer	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	64.068,00	64.068,00	35.000,00



## DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

2097 - Manutencao das Atividades da Fundação de Esporte	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	250.090,00	250.090,00	173.500,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	3,00	3,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	538.958,00	538.958,00	408.500,00

Órgão: 15 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Programa: 1700 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA

<b>Ação</b>	<b>Metas</b>	<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2031 - Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	1.168.960,00	1.168.960,00	809.000,00
2121 - Promoção de Festividades e Eventos Culturais	<b>Física</b>	0,00	0,00	-
	<b>Financeira</b>	676.648,00	676.648,00	651.000,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	1,00	1,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	1.845.608,00	1.845.608,00	1.460.000,00

Órgão: 16 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL

Programa: 1900 - GESTAO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO

<b>Ação</b>	<b>Metas</b>	<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2106 - Manutenção das Ações do Prevladario	<b>Física</b>	0,00	0,00	-
	<b>Financeira</b>	237.164,00	237.164,00	205.500,00
2107 - Pagamentos de Ativos/Inativos e Pensionistas	<b>Física</b>	0,00	0,00	-
	<b>Financeira</b>	191.080,00	191.080,00	385.000,00
2108 - Reserva do RPPS	<b>Física</b>	0,00	0,00	-
	<b>Financeira</b>	0,00	0,00	3.334.500,00
2123 - Manutenção do CAPREV	<b>Física</b>	0,00	0,00	-
	<b>Financeira</b>	16.860,00	16.860,00	15.000,00
2124 - Manutenção do Comitê de Investimento	<b>Física</b>	0,00	0,00	-
	<b>Financeira</b>	16.860,00	16.860,00	15.000,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	0,00	0,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	461.964,00	461.964,00	3.955.000,00



## DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

**Programa:** 9999 - Reserva de Contingencia

<b>Ação</b>	<b>Metas</b>	<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2108 - Reserva do RPPS	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	3.983.456,00	3.983.456,00	0,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	1,00	1,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	3.983.456,00	3.983.456,00	0,00

**Órgão:** 17 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO

**Unidade:** 001 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO

**Programa:** 1102 - POLITICA HABITACIONAL

<b>Ação</b>	<b>Metas</b>	<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2115 - Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação	<b>Física</b>	0,00	0,00	-
	<b>Financeira</b>	7.868,00	7.868,00	6.000,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	0,00	0,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	7.868,00	7.868,00	6.000,00

**Unidade:** 002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

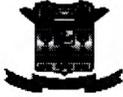
**Programa:** 1102 - POLITICA HABITACIONAL

<b>Ação</b>	<b>Metas</b>	<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1045 - Construção de Unidades Habitacionais Rurais	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	2.248,00	2.248,00	2.000,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	1,00	1,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	2.248,00	2.248,00	2.000,00

**Programa:** 1300 - POLÍTICA HABITACIONAL

<b>Ação</b>	<b>Metas</b>	<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1009 - Construção de Unidades Habitacionais	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	4.496,00	4.496,00	7.000,00
1051 - Restituição de Saldo não Utilizado de Convênios, Contratos de Repasse e Congêneres	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	2,00	2,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	5.496,00	5.496,00	8.000,00

**Órgão:** 99 - RESERVA DE CONTIGENCIA



## DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

Unidade: 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Programa: 9999 - Reserva de Contingencia

<u>Ação</u>	<u>Metas</u>	<u>PPA</u>	<u>LDO</u>	<u>LOA</u>
9999 - Reserva de Contingencia	<b>Física</b>	1,00	1,00	-
	<b>Financeira</b>	650.000,00	650.000,00	610.000,00
	<b>Total das Metas Físicas</b>	1,00	1,00	-
	<b>Total das Metas Financeiras</b>	650.000,00	650.000,00	610.000,00
	<b>Total Geral das Metas Físicas</b>	114,00	114,00	-
	<b>Total Geral das Metas Financeiras</b>	64.580.000,00	64.580.000,00	61.000.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

**COMUNICADO**

O demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constata nos anexos fiscais, devera ser ajustado após aprovação do Projeto de Lei do Orçamento, conforme descreve o Art. 6º do mesmo.

Ladário/MS, 30 de Setembro de 2015.

  
**José Antonio Assad e Faria**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

b) Demonstrativo de medidas e compensação à renúncia de receita e ao aumento de despesas-obrigatórias de caráter continuado;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para devidos fins que não há compensação de Renúncia de Receita.

Ladário/MS, 30 de Setembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**José Antonio Assad e Faria**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

c) Comprovação de que a LOA, em seu processo de elaboração e discussão teve a participação popular e a realização de audiência pública.

## Ata da Audiência Pública para sugestão na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA 2016

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2015 às 18 horas, cumpriundo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Bodário-MS, e a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos do Edital de Convocação para Audiência Pública, e Decreto nº 2850/2015 que institui a Comissão de Orçamento, ambos publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nos dias 28 de agosto e 31 de agosto, ano VI, edição nº 1419 e nº 1420 respectivamente, iniciou-se na Câmara Municipal de Bodário - Casa Rui Barbosa, sito na Rua Cumbe nº 500, centro - município de Bodário-MS, a Audiência Pública para sugestão na elaboração de Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2016.

O contador Robson Costa da Conceição, Coordenador da Comissão de Orçamento, deu início a audiência, explicando que tal realização garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração do Orçamento, onde serão discutidas as propostas para o município e as ações a serem executadas no ano de 2016, levando em consideração as ações contempladas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Estando presente a Senhora Maria Eunice da Silva Andrade, membro da Comissão de Orçamento, Sra. Valdivene Moreira Kling, membro da Comissão de Orçamento, e a equipe da Contabilidade, Verina Kriey de Mello e Rozimari Aparecida Alves de Souza; os Secretários Roberto Guimarães, e Maria Guilina Rocha dos Santos,

de Secretária Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, e a Secretária Municipal de Educação. Após as devidas apresentações manifestaram-se os seguintes munieípes:

Sr. Antonio Carlos Pereira, solicita mais segurancas, apoio no transporte para jovens no esporte, a fim de que crianças e adolescentes possam participar dos projetos de esportes no município, e solicita alojamento no estádio para abrigar esportistas que chegam no município.

Sr. Marcos Vinícius da Costa Pereira, solicita segurancas, limpeza nos terrenos baldios, saneamento básico, asfalto, criação de escolas e creche, e mais esporte nos bairros, ele é morador do bairro Santo Antônio.

Sr. Luiz Everton Clink Aranga, solicita segurancas, limpeza das ruas, iluminação adequada, praças de esporte, sala com cursos profissionais e zangões.

Sr. André Luiz Ribos dos Santos, sugere espaços para a prática de esporte no bairro centro, reforma dos campos society, abertura do poliesportivo para uso da população, segurancas nas escolas.

Sr. Caerise Assad de Paula, solicita iluminação e espaços direcionados ao lazer nos bairros de parte alta.

Sr. Diego Cáceres, solicita efetiva fiscalização tributária, imobiliária e comercial, com investimento de estrutura e pessoal para fiscalizações, arrecadação de renda, empregos, mais negócios, aumento de arrecadação e segurancas social.

Sr. Jamil, pensão de reajuste salarial.

Sr. Marcos Aurélio, representa o ciclismo de badminton, sugere evacuação de tráfego, para o evento que ocorrerá no município, bem como pensão em dinheiro para os atletas participantes. Em nome Luiz de Melho, lavrou a respectiva Ata, encerrando a Audiência às 19:30h. segue a lista de presenças e página 30.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

**7. Demais Documentos**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

a) Quadro da Despesa (QDD);



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMMA

## Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO								
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO								
Proj./Ativ.: 1011 Const./Reforma e Ampliação da Camara Municipal								
1	01.031.0001	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								5.000,00
Proj./Ativ.: 2001 Manutenção das Atividades Legislativas								
2	01.031.0001	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.000.000,00
4	01.031.0001	3.1.90.13.00.00	0100	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	25.000,00
3	01.031.0001	3.1.91.13.00.00	0100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	130.000,00
5	01.031.0001	3.3.90.05.00.00	0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	5.000,00
6	01.031.0001	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias – Civil	Não	Não	Não	150.000,00
7	01.031.0001	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	110.000,00
8	01.031.0001	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	150.000,00
9	01.031.0001	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	30.000,00
10	01.031.0001	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	120.000,00
11	01.031.0001	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
12	01.031.0001	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	74.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.795.000,00
Total Unidade.....:								1.800.000,00
Total Órgão.....:								1.800.000,00
Órgão: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL								
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO								
Proj./Ativ.: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito								
8	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias – Civil	Não	Não	Não	8.000,00
9	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
10	04.122.0200	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	3.000,00
11	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	6.000,00
12	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	50.000,00
218	04.122.0200	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
201	04.122.0200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								93.000,00
Proj./Ativ.: 2003 Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais								
14	04.131.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
15	04.131.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
16	04.131.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								3.000,00
Proj./Ativ.: 2005 Manutenção das Atividades da Junta Militar								
17	05.153.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias – Civil	Não	Não	Não	1.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMMA

### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
18	05.153.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								2.000,00
Proj./Ativ.:	2090	Divulgacao de Atos oficiais						
225	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								10.000,00
Proj./Ativ.:	2105	Ações de Comunicação Institucional						
291	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	220.000,00
Total Proj./Ativ.....:								220.000,00
Total Unidade.....:								328.000,00
Unidade: 002 ADVOCACIA – GERAL DO MUNICÍPIO								
Proj./Ativ.:	2004	Manutenção da Advocacia Geral do Município						
1	02.062.0201	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias – Civil	Não	Não	Não	1.000,00
2	02.062.0201	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
193	02.062.0201	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	180.000,00
4	02.062.0201	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
5	02.062.0201	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
202	02.062.0201	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								189.000,00
Total Unidade.....:								189.000,00
Unidade: 003 CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO								
Proj./Ativ.:	2082	Manutenção da Controladoria-Geral do Município						
207	04.124.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias – Civil	Não	Não	Não	4.000,00
208	04.124.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
299	04.124.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
300	04.124.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
209	04.124.0200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	3.000,00
Total Proj./Ativ.....:								18.000,00
Total Unidade.....:								18.000,00
Unidade: 004 SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER								
Proj./Ativ.:	2093	Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mulher						
254	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias – Civil	Não	Não	Não	1.000,00
252	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
301	04.122.0200	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e C	Não	Não	Não	2.000,00
251	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
253	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								10.000,00
Total Unidade.....:								10.000,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMMA

### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Unidade: 005 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL								
Proj./Ativ.: 2094 Operacionalizao da Coordenadoria de Políticas e Acoes para Igualdade Social								
289	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
255	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
256	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
257	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	2.000,00
Total Proj./Ativ.....:								6.000,00
Total Unidade.....:								6.000,00
Unidade: 021 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Proj./Ativ.: 2122 Manutenção das Ações do FMMA								
1	18.541.1600	3.3.90.30.00.00	0151	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
6	18.541.1600	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
4	18.541.1600	3.3.90.32.00.00	0151	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
5	18.541.1600	3.3.90.36.00.00	0151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
2	18.541.1600	3.3.90.39.00.00	0151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
3	18.541.1600	4.4.90.51.00.00	0151	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								9.000,00
Total Unidade.....:								9.000,00
Total Órgão.....:								560.000,00
Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
Proj./Ativ.: 2023 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo								
131	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
132	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
133	04.122.0200	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
134	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	55.000,00
135	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	32.000,00
200	04.122.0200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								92.000,00
Total Unidade.....:								92.000,00
Total Órgão.....:								92.000,00
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Proj./Ativ.: 2009 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento								
43	04.122.0600	3.3.50.41.00.00	0100	Contribuições	Não	Não	Não	78.000,00
44	04.122.0600	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	13.000,00
45	04.122.0600	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMMA

## Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
46	04.122.0600	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
47	04.122.0600	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	145.000,00
373	04.122.0600	3.3.90.35.00.00	0170	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	40.000,00
48	04.122.0600	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	60.000,00
374	04.122.0600	3.3.90.36.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
49	04.122.0600	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	700.000,00
375	04.122.0600	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	23.000,00
51	04.122.0600	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	3.000,00
52	04.122.0600	3.3.90.93.00.00	0100	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	5.000,00
315	04.122.0600	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
204	04.122.0600	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	30.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.163.000,00
Proj./Ativ.: 2010 Encargos Gerais do Município								
58	28.843.0601	3.2.90.21.00.00	0100	Juros sobre a Dívida por Contrato	Não	Não	Não	10.000,00
60	28.843.0601	4.6.90.71.00.00	0100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Não	Não	Não	500.000,00
Total Proj./Ativ.....:								510.000,00
Proj./Ativ.: 2011 Precatório Judiciais								
34	04.062.0600	3.1.90.91.00.00	0100	Sentenças Judiciais	Não	Sim	Não	10.000,00
35	04.062.0600	3.3.90.91.00.00	0100	Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	480.000,00
Total Proj./Ativ.....:								490.000,00
Proj./Ativ.: 2075 Pessoal e Encargos em Geral								
186	04.122.0600	3.1.90.01.00.00	0100	Aposentadorias e Reformas	Não	Sim	Não	70.000,00
322	04.122.0600	3.1.90.03.00.00	0100	Pensões	Não	Sim	Não	35.000,00
185	04.122.0600	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	200.000,00
181	04.122.0600	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Não	4.983.000,00
324	04.122.0600	3.1.90.11.07.00	0100	Subsídio Prefeito	Não	Sim	Não	216.000,00
325	04.122.0600	3.1.90.11.08.00	0100	Subsídio Vice – Prefeito	Não	Sim	Não	132.000,00
326	04.122.0600	3.1.90.11.09.00	0100	Subsídio Secretário Municipal	Não	Sim	Não	400.000,00
182	04.122.0600	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	749.440,00
290	04.122.0600	3.1.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Sim	Não	15.000,00
183	04.122.0600	3.1.90.94.00.00	0100	Indenizações Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	1.000,00
292	04.122.0600	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	450.000,00
293	04.122.0600	3.3.90.05.00.00	0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	5.000,00
184	04.122.0600	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	230.000,00
Total Proj./Ativ.....:								7.486.440,00
Proj./Ativ.: 2127 Encargos com PASEP								
400	04.122.0600	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
401	04.122.0600	3.3.90.39.00.00	0116	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	500,00
402	04.122.0600	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
376	04.122.0600	3.3.90.47.00.00	0100	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	450.000,00
377	04.122.0600	3.3.90.47.00.00	0116	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	500,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMMA

### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
378	04.122.0600	3.3.90.47.00.00	0170	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	93.000,00
Total Proj./Ativ.....:								554.000,00
Total Unidade.....:								10.203.440,00
Total Órgão.....:								10.203.440,00

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2083 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

210	04.122.0900	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	4.000,00
211	04.122.0900	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
262	04.122.0900	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	3.000,00
212	04.122.0900	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
213	04.122.0900	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
216	04.122.0900	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	6.000,00
Total Proj./Ativ.....:								23.000,00
Total Unidade.....:								23.000,00
Total Órgão.....:								23.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA

Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA

Proj./Ativ.: 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC

24	14.422.0700	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	3.000,00
25	14.422.0700	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,00
263	14.422.0700	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e (	Não	Não	Não	1.000,00
264	14.422.0700	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
265	14.422.0700	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	2.000,00
27	14.422.0700	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	45.000,00
29	14.422.0700	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	30.000,00
205	14.422.0700	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								95.000,00
Total Unidade.....:								95.000,00
Total Órgão.....:								95.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2025 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social

266	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
119	08.244.1101	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.450.000,00
327	08.244.1101	3.1.90.11.09.00	0100	Subsídio Secretário Municipal	Não	Sim	Não	110.000,00
120	08.244.1101	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	81.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMMA

### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
121	08.244.1101	3.1.90.94.00.00	0100	Indenizações Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	2.000,00
294	08.244.1101	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	130.000,00
295	08.244.1101	3.3.90.05.00.00	0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	3.000,00
122	08.244.1101	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
123	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
124	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	5.000,00
125	08.244.1101	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	10.000,00
126	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	50.000,00
127	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	60.000,00
158	08.244.1101	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	80.000,00
318	08.244.1101	3.3.90.93.00.00	0100	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	15.000,00
192	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	2.000,00
Total Proj./Ativ.....:								2.059.000,00
Proj./Ativ.:	2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais						
382	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
383	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
384	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
380	08.244.1101	4.4.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
381	08.244.1101	4.4.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
379	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
385	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	70.000,00
Total Proj./Ativ.....:								76.000,00
Total Unidade.....:								2.135.000,00
Unidade:	002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Proj./Ativ.:	2028	Manutenção das Atividades do FMCAD						
3	08.243.1200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	4.000,00
4	08.243.1200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	9.000,00
5	08.243.1200	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
6	08.243.1200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
7	08.243.1200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
11	08.243.1200	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
10	08.243.1200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								49.000,00
Total Unidade.....:								49.000,00
Unidade:	003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Proj./Ativ.:	1048	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistenciais						
97	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
98	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
99	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
95	08.244.1101	4.4.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMMA

## Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
96	08.244.1101	4.4.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
92	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								6.000,00
Proj./Ativ.: 2026 Manutenção do Programa IGD								
59	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
61	08.244.1101	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	1.000,00
62	08.244.1101	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	1.000,00
28	08.244.1101	3.3.90.14.00.00	0129	Diárias – Civil	Não	Não	Não	7.000,00
1	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
58	08.244.1101	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e (	Não	Não	Não	1.000,00
57	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0129	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
29	08.244.1101	3.3.90.33.00.00	0129	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
2	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	27.000,00
3	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	8.000,00
60	08.244.1101	3.3.90.46.00.00	0129	Auxílio–Alimentação	Não	Não	Não	2.000,00
49	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0129	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								70.000,00
Proj./Ativ.: 2027 Manutenção do Programa FEAS								
4	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0182	Material de Consumo	Não	Não	Não	48.000,00
30	08.244.1101	3.3.90.31.00.00	0182	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e (	Não	Não	Não	1.000,00
5	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0182	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	17.000,00
102	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	50.000,00
6	08.244.1101	3.3.90.33.00.00	0182	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
7	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0182	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	4.000,00
8	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0182	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	6.000,00
56	08.244.1101	3.3.90.48.00.00	0182	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Não	1.000,00
44	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0182	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00
93	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								143.000,00
Proj./Ativ.: 2043 Manutenção do Piso Básico Fixo – CRAS								
37	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
39	08.244.1101	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	1.000,00
64	08.244.1101	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	1.000,00
9	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	39.500,00
63	08.244.1100	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e (	Não	Não	Não	1.000,00
10	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	14.000,00
11	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,00
52	08.244.1100	3.3.90.46.00.00	0129	Auxílio–Alimentação	Não	Não	Não	1.000,00
51	08.244.0010	3.3.90.48.00.00	0129	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								79.500,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMM

### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 2047 Manutenção do CREAS – PFMC								
31	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	10.000,00
33	08.244.1101	3.1.90.13.02.00	0129	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	3.000,00
21	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	36.000,00
67	08.244.0010	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e (	Não	Não	Não	2.500,00
22	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	34.000,00
23	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	35.000,00
53	08.244.0010	3.3.90.46.00.00	0129	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	3.000,00
Total Proj./Ativ.....:								123.500,00
Proj./Ativ.: 2080 Manuetenção de IGD SUAS								
40	08.244.1101	3.3.90.14.00.00	0129	Diárias – Civil	Não	Não	Não	3.000,00
41	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
66	08.244.1101	3.3.90.33.00.00	0129	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
48	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	2.000,00
65	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	2.000,00
50	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0129	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								11.000,00
Proj./Ativ.: 2116 Piso de Alta Complexidade – PAC I								
68	08.243.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	21.000,00
71	08.243.1101	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e (	Não	Não	Não	10.000,00
69	08.243.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,00
70	08.243.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								61.000,00
Proj./Ativ.: 2117 Acessuas Trabalho								
76	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	2.500,00
78	08.244.1101	3.1.90.13.02.00	0129	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	2.500,00
72	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
75	08.244.1101	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e (	Não	Não	Não	4.000,00
73	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
74	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
77	08.244.1101	3.3.90.46.00.00	0129	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	2.500,00
79	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0129	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	2.500,00
Total Proj./Ativ.....:								54.000,00
Proj./Ativ.: 2118 Piso Básico Variável – SCFV "PSB"								
85	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	33.000,00
87	08.244.1101	3.1.90.13.02.00	0129	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	8.000,00
80	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	55.000,00
91	08.244.1101	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e (	Não	Não	Não	3.000,00
83	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0129	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	3.000,00
81	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	7.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMMA

## Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
82	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	29.000,00
86	08.244.1101	3.3.90.46.00.00	0129	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	4.000,00
84	08.244.1101	3.3.90.48.00.00	0129	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Não	3.000,00
Total Proj./Ativ.....:								145.000,00
Proj./Ativ.: 2119 Benefício de Prestação Continuada – BPC								
88	08.243.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
89	08.243.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	2.500,00
90	08.243.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	2.500,00
Total Proj./Ativ.....:								10.000,00
Total Unidade.....:								703.000,00

Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Proj./Ativ.: 2029 Manutenção das Atividades do FMIS

1	08.244.1101	3.3.50.43.00.00	0181	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	22.000,00
2	08.244.1101	3.3.90.08.00.00	0181	Outros Benefícios Assistenciais	Não	Não	Não	1.000,00
3	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0181	Material de Consumo	Não	Não	Não	6.000,00
4	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0181	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	89.000,00
5	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0181	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	15.000,00
6	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0181	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	6.000,00
7	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0181	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
8	08.244.1101	4.4.90.61.00.00	0181	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								141.000,00
Total Unidade.....:								141.000,00

Unidade: 005 FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

Proj./Ativ.: 2112 Manutenção das Ações do FMES

1	11.334.1100	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
4	11.334.1100	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
3	11.334.1100	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
2	11.334.1100	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								4.000,00
Total Unidade.....:								4.000,00
Total Órgão.....:								3.032.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 1001 Construção/Ref e Ampliação Unidades Escolares – Ensino Fundamental

386	12.361.0403	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.000,00
387	12.361.0403	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
363	12.361.0403	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	1.000,00
388	12.361.0403	4.4.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMMA

## Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
389	12.361.0403	4.4.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	1.000,00
101	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0101	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	50.000,00
284	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0115	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.000,00
302	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0120	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	10.000,00
362	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	100.000,00
Total Proj./Ativ.....:								166.000,00
Proj./Ativ.:	1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais–Educ. Infantil						
390	12.365.0403	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.000,00
391	12.365.0403	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
364	12.365.0403	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	50.000,00
392	12.365.0403	4.4.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.000,00
393	12.365.0403	4.4.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	1.000,00
83	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0101	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.000,00
285	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0115	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	150.000,00
303	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0120	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	150.000,00
365	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	50.000,00
Total Proj./Ativ.....:								405.000,00
Proj./Ativ.:	1026	Aquisição de Bens Imóveis						
62	12.361.0406	4.4.90.61.00.00	0101	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
316	12.361.0406	4.4.90.61.00.00	0170	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	195.000,00
Total Proj./Ativ.....:								196.000,00
Proj./Ativ.:	1034	Caminho da Escola						
64	12.361.0405	4.4.90.52.00.00	0115	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.000,00
Proj./Ativ.:	1043	Aquisição de Bens Imóveis						
236	12.365.0406	4.4.90.61.00.00	0101	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.000,00
Proj./Ativ.:	1051	Restituição de Saldo não Utilizado de Convênios, Contratos de Repasse e Congêneres						
399	12.361.0403	4.4.90.93.00.00	0115	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.000,00
Proj./Ativ.:	2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar						
59	12.306.0402	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Sim	Não	Não	350.000,00
61	12.306.0402	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	450.000,00
Total Proj./Ativ.....:								800.000,00
Proj./Ativ.:	2013	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar						
63	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0124	Material de Consumo	Sim	Não	Não	2.500,00
76	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
328	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	30.000,00
65	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	0124	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMMA

## Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
71	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
67	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	0124	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	85.000,00
73	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	300.000,00
369	12.361.0401	3.3.90.92.00.00	0101	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	1.000,00
398	12.361.0401	3.3.90.93.00.00	0124	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	500,00
Total Proj./Ativ.....:								426.000,00
<b>Proj./Ativ.: 2014 Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental</b>								
84	12.361.0400	3.1.90.04.00.00	0101	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
86	12.361.0400	3.1.90.11.00.00	0101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	1.000,00
88	12.361.0400	3.1.90.13.02.00	0101	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	1.000,00
370	12.361.0400	3.1.90.96.00.00	0101	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Sim	Sim	Não	35.000,00
329	12.361.0400	3.1.91.13.04.00	0101	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	1.000,00
91	12.361.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias – Civil	Sim	Não	Não	6.000,00
354	12.361.0400	3.3.90.14.00.00	0115	Diárias – Civil	Sim	Não	Não	16.000,00
93	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	150.000,00
347	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	158.000,00
221	12.361.0400	3.3.90.31.00.00	0101	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e (	Sim	Não	Não	10.000,00
355	12.361.0400	3.3.90.31.00.00	0115	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e (	Sim	Não	Não	3.000,00
220	12.361.0400	3.3.90.32.00.00	0101	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	175.000,00
95	12.361.0400	3.3.90.33.00.00	0101	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000,00
96	12.361.0400	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Sim	Não	Não	5.000,00
345	12.361.0400	3.3.90.36.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Sim	Não	Não	85.000,00
98	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	250.000,00
346	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	149.000,00
157	12.361.0400	3.3.90.46.00.00	0101	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	1.000,00
148	12.361.0400	3.3.90.92.00.00	0101	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	3.000,00
194	12.361.0400	4.4.90.52.00.00	0101	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	50.000,00
349	12.361.0400	4.4.90.52.00.00	0115	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	18.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.123.000,00
<b>Proj./Ativ.: 2015 Manutenção de Centros de Educação Infantil</b>								
70	12.365.0400	3.1.90.04.00.00	0101	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
72	12.365.0400	3.1.90.11.00.00	0101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	1.000,00
74	12.365.0400	3.1.90.13.02.00	0101	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	1.000,00
75	12.365.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias – Civil	Sim	Não	Não	3.000,00
77	12.365.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	100.000,00
313	12.365.0400	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	60.500,00
222	12.365.0400	3.3.90.32.00.00	0101	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	35.000,00
310	12.365.0400	3.3.90.32.00.00	0115	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	5.000,00
78	12.365.0400	3.3.90.33.00.00	0101	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000,00
80	12.365.0400	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Sim	Não	Não	3.000,00
311	12.365.0400	3.3.90.36.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Sim	Não	Não	65.000,00
82	12.365.0400	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	20.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMMA

### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
314	12.365.0400	3.3.90.39.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	65.000,00
195	12.365.0400	4.4.90.52.00.00	0101	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	25.000,00
312	12.365.0400	4.4.90.52.00.00	0115	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	75.000,00
Total Proj./Ativ.....:								464.500,00
Proj./Ativ.: 2092 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação								
248	12.361.0400	3.1.90.04.00.00	0101	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	100.000,00
297	12.361.0400	3.1.90.05.00.00	0101	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Sim	Não	2.000,00
240	12.361.0400	3.1.90.11.00.00	0101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	690.000,00
330	12.361.0400	3.1.90.11.09.00	0101	Subsídio Secretário Municipal	Sim	Sim	Não	95.000,00
241	12.361.0400	3.1.90.13.02.00	0101	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	70.000,00
296	12.361.0400	3.1.91.13.04.00	0101	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	51.000,00
242	12.361.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias – Civil	Sim	Não	Não	7.000,00
371	12.361.0400	3.3.90.14.00.00	0115	Diárias – Civil	Sim	Não	Não	8.000,00
237	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	28.000,00
331	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	36.000,00
250	12.361.0400	3.3.90.31.00.00	0101	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e C	Sim	Não	Não	2.000,00
243	12.361.0400	3.3.90.32.00.00	0101	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	5.000,00
244	12.361.0400	3.3.90.33.00.00	0101	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000,00
239	12.361.0400	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Sim	Não	Não	3.000,00
372	12.361.0400	3.3.90.36.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Sim	Não	Não	19.000,00
238	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	183.260,00
332	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	1.000,00
249	12.361.0400	3.3.90.46.00.00	0101	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	41.000,00
246	12.361.0400	3.3.90.92.00.00	0101	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	5.000,00
323	12.361.0400	3.3.90.93.00.00	0101	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	5.000,00
247	12.361.0400	4.4.90.52.00.00	0101	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	20.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.376.260,00
Proj./Ativ.: 2103 Manutenção das Atividade dos Conselhos								
287	12.122.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias – Civil	Sim	Não	Não	8.000,00
286	12.122.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	6.000,00
288	12.122.0400	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	13.000,00
Total Proj./Ativ.....:								27.000,00
Total Unidade.....:								4.986.760,00
Unidade: 002 FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO								
Proj./Ativ.: 1005 Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares								
75	12.361.0403	3.3.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.000,00
76	12.361.0403	3.3.90.36.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
74	12.361.0403	3.3.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	1.000,00
72	12.361.0403	4.4.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	15.000,00
73	12.361.0403	4.4.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	10.000,00
17	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0119	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	140.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMMA

## Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Total Proj./Ativ.....:								168.000,00
Proj./Ativ.: 1006 Const.Reforma e Ampliação de CEINF								
79	12.365.0403	3.3.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.000,00
81	12.365.0403	3.3.90.36.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
80	12.365.0403	3.3.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	1.000,00
77	12.365.0403	4.4.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	15.000,00
78	12.365.0403	4.4.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	10.000,00
33	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0119	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	130.000,00
Total Proj./Ativ.....:								158.000,00
Proj./Ativ.: 1007 Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas								
18	12.361.0403	4.4.90.61.00.00	0119	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.000,00
Proj./Ativ.: 1008 Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF								
34	12.365.0403	4.4.90.61.00.00	0119	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.000,00
Proj./Ativ.: 2017 Pessoal e Encargos Ensino Fundamental – 60%								
59	12.361.0404	3.1.90.05.00.00	0118	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Sim	Não	5.000,00
4	12.361.0404	3.1.90.11.01.00	0118	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	4.576.700,00
5	12.361.0404	3.1.90.13.02.00	0118	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	311.000,00
6	12.361.0404	3.1.90.94.00.00	0118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	8.000,00
57	12.361.0404	3.1.91.13.04.00	0118	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	362.000,00
Total Proj./Ativ.....:								5.262.700,00
Proj./Ativ.: 2018 Pessoal e Encargos Educação Infantil – 60%								
60	12.365.0404	3.1.90.05.00.00	0118	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Sim	Não	1.000,00
20	12.365.0404	3.1.90.11.01.00	0118	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	2.210.000,00
21	12.365.0404	3.1.90.13.02.00	0118	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	165.000,00
22	12.365.0404	3.1.90.94.00.00	0118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	10.000,00
58	12.365.0404	3.1.91.13.04.00	0118	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	165.000,00
Total Proj./Ativ.....:								2.551.000,00
Proj./Ativ.: 2019 Pessoal e Encargos Eja – 60%								
62	12.366.0404	3.1.90.05.00.00	0118	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Sim	Não	2.000,00
36	12.366.0404	3.1.90.11.01.00	0118	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	225.000,00
37	12.366.0404	3.1.90.13.02.00	0118	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	25.000,00
38	12.366.0404	3.1.90.94.00.00	0118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	5.000,00
61	12.366.0404	3.1.91.13.04.00	0118	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	15.000,00
Total Proj./Ativ.....:								272.000,00
Proj./Ativ.: 2020 Manutenção do Ensino Fundamental – 40%								
56	12.361.0404	3.1.90.05.00.00	0119	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Sim	Não	5.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMMA

## Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
7	12.361.0404	3.1.90.11.02.00	0119	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	1.900.000,00
8	12.361.0404	3.1.90.13.02.00	0119	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	75.300,00
9	12.361.0404	3.1.90.94.00.00	0119	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	10.000,00
53	12.361.0404	3.1.91.13.04.00	0119	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	195.000,00
10	12.361.0404	3.3.90.14.00.00	0119	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	15.000,00
11	12.361.0404	3.3.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	125.000,00
12	12.361.0404	3.3.90.32.00.00	0119	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	100.000,00
13	12.361.0404	3.3.90.33.00.00	0119	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	8.000,00
14	12.361.0404	3.3.90.36.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	25.000,00
15	12.361.0404	3.3.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	350.000,00
46	12.361.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	345.000,00
16	12.361.0404	3.3.90.93.00.00	0119	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	1.000,00
47	12.361.0404	4.4.90.52.00.00	0119	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	75.000,00
Total Proj./Ativ.....:								3.229.300,00
Proj./Ativ.: 2021		Manutenção da Educação Infantil - 40%						
55	12.365.0404	3.1.90.05.00.00	0119	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Sim	Não	10.000,00
23	12.365.0404	3.1.90.11.02.00	0119	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	950.000,00
24	12.365.0404	3.1.90.13.02.00	0119	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	53.000,00
25	12.365.0404	3.1.90.94.00.00	0119	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	5.000,00
54	12.365.0404	3.1.91.13.04.00	0119	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	93.000,00
26	12.365.0404	3.3.90.14.00.00	0119	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	5.000,00
27	12.365.0404	3.3.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	65.000,00
28	12.365.0404	3.3.90.32.00.00	0119	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	15.000,00
29	12.365.0404	3.3.90.33.00.00	0119	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	1.000,00
30	12.365.0404	3.3.90.36.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	15.000,00
31	12.365.0404	3.3.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	90.000,00
44	12.365.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	180.000,00
65	12.365.0006	3.3.90.92.00.00	0119	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	3.000,00
32	12.365.0404	3.3.90.93.00.00	0119	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	1.000,00
48	12.365.0404	4.4.90.52.00.00	0119	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	40.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.526.000,00
Proj./Ativ.: 2066		Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%						
70	12.365.0404	3.1.90.05.00.00	0118	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Sim	Não	5.000,00
66	12.365.0404	3.1.90.11.01.00	0118	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	400.000,00
67	12.365.0404	3.1.90.13.02.00	0118	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	70.000,00
69	12.365.0404	3.1.90.94.00.00	0118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	1.000,00
68	12.365.0404	3.1.91.13.04.00	0118	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	15.000,00
Total Proj./Ativ.....:								491.000,00
Proj./Ativ.: 2109		Manutenção da Educação Infantil "Pré - Escola 40%"						
71	12.365.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								10.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMMA

## Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 2125 Manutenção EJA 40%								
82	12.366.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	15.000,00
Total Proj./Ativ.....:								15.000,00
Proj./Ativ.: 2126 Programa de Manutenção do Transporte Escolar								
1	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	85.000,00
2	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	5.000,00
3	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	25.000,00
Total Proj./Ativ.....:								115.000,00
Total Unidade.....:								13.800.000,00
Total Órgão.....:								18.786.760,00

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 1010 Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

362	10.301.0507	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	2.000,00
377	10.301.0507	4.4.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
378	10.301.0507	4.4.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	1.000,00
115	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0121	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	250.000,00
247	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0125	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	100.000,00
248	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0114	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	150.000,00
306	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0102	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	50.000,00
Total Proj./Ativ.....:								554.000,00

Proj./Ativ.: 1041 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente

129	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	200.000,00
245	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0121	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	50.000,00
246	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0125	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	50.000,00
324	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0102	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	5.000,00
365	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0131	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	21.000,00
Total Proj./Ativ.....:								326.000,00

Proj./Ativ.: 2033 Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde

2	10.301.0500	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	100.000,00
295	10.301.0500	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	5.000,00
3	10.301.0500	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	447.000,00
325	10.301.0500	3.1.90.11.09.00	0102	Subsídio Secretário Municipal	Não	Sim	Sim	100.000,00
4	10.301.0500	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	50.000,00
294	10.301.0500	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	40.000,00
5	10.301.0500	3.3.90.14.00.00	0102	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	20.000,00
6	10.301.0500	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
73	10.301.0500	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	3.000,00
7	10.301.0500	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	2.000,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMMA

### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
8	10.301.0500	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	60.000,00
9	10.301.0500	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	200.000,00
72	10.301.0500	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	18.000,00
307	10.301.0500	3.3.90.48.00.00	0102	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Sim	180.000,00
10	10.301.0500	3.3.90.92.00.00	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Sim	1.000,00
11	10.301.0500	3.3.90.93.00.00	0102	Indenizações e Restituições	Não	Não	Sim	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.237.000,00
Proj./Ativ.: 2034 Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica								
20	10.303.0502	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
123	10.303.0502	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	21.000,00
242	10.303.0502	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
22	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	92.000,00
132	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	30.000,00
241	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	0131	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	43.000,00
Total Proj./Ativ.....:								201.000,00
Proj./Ativ.: 2035 Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde – PACS								
252	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	80.000,00
374	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	22.000,00
291	10.302.0501	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
13	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	500.000,00
133	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	100.000,00
320	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0131	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	62.000,00
250	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	40.000,00
290	10.302.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	50.000,00
251	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	12.000,00
319	10.301.0015	3.3.90.46.00.00	0114	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	32.000,00
322	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0131	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	3.000,00
Total Proj./Ativ.....:								902.000,00
Proj./Ativ.: 2036 Programa da Saúde da Família – PSF								
257	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	143.000,00
304	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	40.000,00
305	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0131	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	50.000,00
293	10.301.0501	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
332	10.301.0501	3.1.90.05.00.00	0114	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
333	10.301.0501	3.1.90.05.00.00	0131	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
17	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	265.000,00
135	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	220.000,00
239	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0131	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	228.000,00
331	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	20.000,00
366	10.301.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	30.000,00
260	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMMA

### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
254	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	20.000,00
256	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
372	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	2.000,00
259	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	10.000,00
314	10.301.0015	3.3.90.46.00.00	0114	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	13.000,00
327	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0131	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.051.000,00
Proj./Ativ.: 2037		Gerenciamento do MAC						
202	10.302.0503	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
213	10.302.0503	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	20.000,00
297	10.302.0503	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
116	10.302.0503	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	2.000,00
217	10.302.0503	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	600.000,00
337	10.302.0503	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	20.000,00
338	10.302.0503	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	70.000,00
89	10.302.0503	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias – Civil	Não	Não	Sim	2.000,00
25	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	50.000,00
215	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
240	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
88	10.302.0503	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	2.000,00
214	10.302.0503	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
203	10.302.0503	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	2.000,00
263	10.302.0503	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	240.000,00
26	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
211	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	455.900,00
27	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	142.000,00
212	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	30.000,00
210	10.302.0503	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	30.000,00
336	10.302.0503	3.3.90.46.00.00	0114	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.676.900,00
Proj./Ativ.: 2038		Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária						
21	10.304.0504	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias – Civil	Não	Não	Sim	5.000,00
23	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
219	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.000,00
285	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	8.500,00
Total Proj./Ativ.....:								20.500,00
Proj./Ativ.: 2039		Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde						
289	10.305.0504	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
31	10.305.0504	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	78.000,00
220	10.305.0504	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	480.000,00
341	10.305.0504	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	15.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMMA

### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
340	10.305.0504	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	37.000,00
221	10.305.0504	3.3.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Sim	130.000,00
33	10.305.0504	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	2.000,00
224	10.305.0504	3.3.90.14.00.00	0102	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	2.000,00
34	10.305.0504	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	30.000,00
222	10.305.0504	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.000,00
35	10.305.0504	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	2.000,00
225	10.305.0504	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
37	10.305.0504	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	55.000,00
227	10.305.0504	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	50.000,00
121	10.305.0504	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	25.000,00
Total Proj./Ativ.....:								910.000,00
Proj./Ativ.:	2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde						
344	10.122.0500	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
342	10.122.0500	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	13.000,00
343	10.122.0500	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	2.000,00
81	10.122.0500	3.3.90.14.00.00	0102	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	2.000,00
82	10.122.0500	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
138	10.122.0500	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
140	10.122.0500	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
83	10.122.0500	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
84	10.122.0500	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	1.000,00
282	10.122.0500	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.100,00
Total Proj./Ativ.....:								24.100,00
Proj./Ativ.:	2060	Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO						
86	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	10.000,00
299	10.301.0501	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
92	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	30.000,00
142	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	15.000,00
367	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	1.000,00
347	10.301.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	3.000,00
94	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	10.000,00
95	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	269.000,00
98	10.301.0501	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	5.000,00
204	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
96	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	141.000,00
371	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	150.000,00
97	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	100.000,00
100	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.000,00
316	10.301.0015	3.3.90.46.00.00	0114	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	2.000,00
Total Proj./Ativ.....:								739.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMMA

## Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 2061 Gerenciamento da Atenção Básica – Saúde Bucal								
101	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
301	10.301.0501	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
102	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	10.000,00
368	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	1.000,00
369	10.301.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	1.000,00
104	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias – Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
105	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	45.500,00
148	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
106	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	2.000,00
107	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	60.000,00
375	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0114	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								124.500,00
Proj./Ativ.: 2068 Gerenciamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF								
352	10.301.0021	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	5.000,00
354	10.301.0021	3.1.90.05.00.00	0114	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
179	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	90.000,00
370	10.301.0015	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	1.000,00
309	10.301.0015	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	1.000,00
184	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias – Civil	Não	Não	Sim	2.000,00
125	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	28.000,00
182	10.301.0501	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
183	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
178	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	70.000,00
181	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	39.000,00
315	10.301.0021	3.3.90.46.00.00	0114	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	3.000,00
Total Proj./Ativ.....:								242.000,00
Proj./Ativ.: 2070 Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ								
243	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias – Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
127	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	20.000,00
188	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
185	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	20.000,00
186	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	42.000,00
355	10.301.0501	3.3.90.48.00.00	0114	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Sim	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								94.000,00
Proj./Ativ.: 2110 Programa Saúde na Escola								
356	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.500,00
357	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								3.500,00



### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 2111 FIS / SAÚDE								
376	10.122.0500	3.3.90.14.00.00	0131	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	2.000,00
361	10.122.0500	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
360	10.122.0500	3.3.90.32.00.00	0131	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	30.000,00
373	10.122.0500	3.3.90.36.00.00	0131	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	27.000,00
359	10.122.0500	3.3.90.39.00.00	0131	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	10.000,00
358	10.122.0500	4.4.90.52.00.00	0131	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								84.000,00
Total Unidade.....:								8.189.500,00
Total Órgão.....:								8.189.500,00

Órgão: 10 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Proj./Ativ.: 2053 Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico

153	04.122.0300	3.3.50.43.00.00	0100	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
32	04.122.0300	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
33	04.122.0300	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
165	04.122.0300	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e (	Não	Não	Não	1.000,00
269	04.122.0300	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	12.000,00
270	04.122.0300	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	7.000,00
36	04.122.0300	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	15.000,00
38	04.122.0300	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	50.000,00
321	04.122.0300	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	200.000,00
203	04.122.0300	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								311.000,00
Total Unidade.....:								311.000,00

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA

Proj./Ativ.: 2064 Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Baia Negra - APA

1	18.541.1600	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
2	18.541.1600	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	1.000,00
3	18.541.1600	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
4	18.541.1600	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
6	18.541.1600	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
5	18.541.1600	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								18.000,00
Total Unidade.....:								18.000,00
Total Órgão.....:								329.000,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMMA

## Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Proj./Ativ.: 1002 Calçamento de Alamedas de Vias Públicas								
348	15.451.0801	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00
107	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
228	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
Total Proj./Ativ.....:								301.000,00
Proj./Ativ.: 1012 Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem								
344	15.451.0801	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	150.000,00
109	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.030.000,00
280	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.431.000,00
Total Proj./Ativ.....:								2.611.000,00
Proj./Ativ.: 1013 Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus								
394	15.451.0801	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
395	15.451.0801	3.3.90.36.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
350	15.451.0801	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	150.000,00
396	15.451.0801	4.4.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
397	15.451.0801	4.4.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
110	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	220.000,00
281	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.000.000,00
Total Proj./Ativ.....:								2.374.000,00
Proj./Ativ.: 1026 Aquisição de Bens Imóveis								
87	15.451.0804	4.4.90.61.00.00	0100	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
351	15.451.0804	4.4.90.61.00.00	0170	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	100.000,00
359	15.451.0804	4.5.90.61.00.00	0170	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	250.000,00
Total Proj./Ativ.....:								351.000,00
Proj./Ativ.: 1032 Aquisição de Patrulha Mecanizada								
360	15.452.0800	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	70.000,00
103	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0123	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	250.000,00
352	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								321.000,00
Proj./Ativ.: 1033 Construção do Terminal Rodoviário								
102	15.452.0806	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
353	15.452.0806	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
361	15.452.0806	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	327.000,00
Total Proj./Ativ.....:								329.000,00
Proj./Ativ.: 1035 Programa Intervenção Viária – PROVIAS								
105	15.452.0805	4.4.90.52.00.00	0190	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	4.000,00
Total Proj./Ativ.....:								4.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMMA

### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 1050 Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral								
356	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0123	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	89.800,00
357	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
358	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0170	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	50.000,00
Total Proj./Ativ.....:								140.800,00
Proj./Ativ.: 2016 Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos								
92	15.452.0800	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	7.000,00
94	15.452.0800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
97	15.452.0800	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	4.000,00
99	15.452.0800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	50.000,00
100	15.452.0800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	60.000,00
229	15.452.0800	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
219	15.452.0800	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
309	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	14.000,00
Total Proj./Ativ.....:								187.000,00
Proj./Ativ.: 2041 Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos								
113	15.452.0803	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
114	15.452.0803	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
230	15.452.0803	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	2.000.000,00
224	15.452.0803	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								2.003.000,00
Proj./Ativ.: 2073 Manutenção/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas								
233	26.782.0802	3.3.30.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
234	26.782.0802	3.3.30.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
175	26.782.0802	3.3.90.30.00.00	0180	Material de Consumo	Não	Não	Não	350.000,00
231	26.782.0802	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
235	26.782.0802	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
177	26.782.0802	3.3.90.36.00.00	0180	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	16.000,00
232	26.782.0802	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
176	26.782.0802	3.3.90.39.00.00	0180	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	620.000,00
Total Proj./Ativ.....:								991.000,00
Proj./Ativ.: 2076 Manutenção /Conservação da Rede de Iluminação Pública - COSIP								
187	25.751.0800	3.3.90.30.00.00	0117	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
189	25.751.0800	3.3.90.36.00.00	0117	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
188	25.751.0800	3.3.90.39.00.00	0117	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	773.000,00
Total Proj./Ativ.....:								783.000,00
Proj./Ativ.: 2077 Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)								
190	15.452.0800	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	130.000,00
197	15.452.0800	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	150.000,00
317	15.452.0800	3.3.90.47.00.00	0170	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	84.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMMA

### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
196	15.452.0800	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	215.000,00
298	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	0170	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
198	15.452.0800	4.4.90.61.00.00	0170	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								581.000,00
Proj./Ativ.: 2078		Manutenção das Ações e Serviços da CIDE						
191	15.451.0801	3.3.90.30.00.00	0116	Material de Consumo	Não	Não	Não	14.500,00
199	15.451.0801	3.3.90.39.00.00	0116	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	500,00
Total Proj./Ativ.....:								15.000,00
Proj./Ativ.: 2099		Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais						
283	15.451.0806	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	30.000,00
273	15.451.0806	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
282	15.451.0806	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
Total Proj./Ativ.....:								81.000,00
Proj./Ativ.: 2100		Manutenção das Atividades da AGEMTRAT						
279	26.122.0800	3.3.90.14.00.00	0171	Diárias – Civil	Não	Não	Não	2.000,00
274	26.122.0800	3.3.90.30.00.00	0171	Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
275	26.122.0800	3.3.90.32.00.00	0171	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
276	26.122.0800	3.3.90.36.00.00	0171	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	7.000,00
277	26.122.0800	3.3.90.39.00.00	0171	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	2.000,00
278	26.122.0800	4.4.90.52.00.00	0171	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	4.000,00
Total Proj./Ativ.....:								20.000,00
Proj./Ativ.: 2114		Manutenção das Atividades da COMDEC						
333	04.122.0800	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias – Civil	Não	Não	Não	4.000,00
334	04.122.0800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
335	04.122.0800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	3.000,00
336	04.122.0800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
337	04.122.0800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								21.000,00
Total Unidade.....:								11.113.800,00
Unidade: 002		FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL						
Proj./Ativ.: 2113		Manutenção das Ações e Serviços do FUNDEC						
1	06.182.0800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
2	06.182.0800	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
4	06.182.0800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
3	06.182.0800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								4.000,00
Total Unidade.....:								4.000,00
Total Órgão.....:								11.117.800,00



## Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 12 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO								
Unidade: 001 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO								
Proj./Ativ.: 1047 Construcao de Centro Turistico								
19	23.695.1800	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.000,00
Total Proj./Ativ.....:								2.000,00
Proj./Ativ.: 2087 Fomento ao Turismo Local								
5	23.695.1800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
6	23.695.1800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
7	23.695.1800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								3.000,00
Proj./Ativ.: 2096 Manutencao das Atividades da Fundacao de Turismo								
24	23.122.1800	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
8	23.122.1800	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.000,00
22	23.122.1800	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	1.000,00
23	23.122.1800	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	1.000,00
10	23.122.1800	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias – Civil	Não	Não	Não	1.000,00
11	23.122.1800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
17	23.122.1800	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e C	Não	Não	Não	1.000,00
18	23.122.1800	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
15	23.122.1800	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
16	23.122.1800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
12	23.122.1800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
13	23.122.1800	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio–Alimentação	Não	Não	Não	1.000,00
14	23.122.1800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								13.000,00
Total Unidade.....:								18.000,00
Total Órgão.....:								18.000,00
Órgão: 13 FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL								
Unidade: 001 FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL								
Proj./Ativ.: 2085 Manutenção e Recuperacao de Areas Degradaveis								
5	18.541.1500	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
8	18.541.1500	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	2.000,00
6	18.541.1500	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
7	18.541.1500	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								15.000,00
Proj./Ativ.: 2086 Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural								
9	20.606.1500	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
25	20.606.1500	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	10.000,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMMA

### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
10	20.606.1500	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
11	20.606.1500	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	3.000,00
Total Proj./Ativ.....:								15.000,00
Proj./Ativ.: 2095 Manutencao das Atividades da Fundacao – FMADR								
20	18.122.1500	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
12	18.122.1500	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Não	177.000,00
13	18.122.1500	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	20.000,00
23	18.122.1500	3.1.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Sim	Não	3.000,00
21	18.122.1500	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	13.000,00
22	18.122.1500	3.3.90.05.00.00	0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	1.000,00
15	18.122.1500	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias – Civil	Não	Não	Não	3.000,00
14	18.122.1500	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	9.000,00
24	18.122.1500	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	4.000,00
17	18.122.1500	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
16	18.122.1500	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	15.000,00
18	18.122.1500	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	8.000,00
19	18.122.1500	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								274.000,00
Total Unidade.....:								304.000,00
Total Órgão.....:								304.000,00
Órgão: 14 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO								
Unidade: 001 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO								
Proj./Ativ.: 1044 Construcao/Reforma/Ampliacao de Unidades Desportivas								
16	27.812.1400	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
Total Proj./Ativ.....:								200.000,00
Proj./Ativ.: 2084 Ações e Serviços do Esporte o do Lazer								
5	27.812.1400	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
14	27.812.1400	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e (	Não	Não	Não	10.000,00
15	27.812.1400	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	5.000,00
6	27.812.1400	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
7	27.812.1400	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								35.000,00
Proj./Ativ.: 2097 Manutencao das Atividades da Fundacao de Esporte								
1	27.122.1400	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Não	100.000,00
2	27.122.1400	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	19.000,00
17	27.122.1400	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	2.000,00
13	27.122.1400	3.3.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Não	2.000,00
4	27.122.1400	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias – Civil	Não	Não	Não	3.000,00
9	27.122.1400	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	9.000,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMMA

### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
20	27.122.1400	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.500,00
10	27.122.1400	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
11	27.122.1400	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
3	27.122.1400	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio–Alimentação	Não	Não	Não	6.000,00
19	27.122.1400	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	2.000,00
12	27.122.1400	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	9.000,00
Total Proj./Ativ.....:								173.500,00
Total Unidade.....:								408.500,00
Total Órgão.....:								408.500,00

Orgão: 15 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 001 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Proj./Ativ.: 2031 Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura

46	13.122.1700	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
1	13.122.1700	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Não	210.000,00
2	13.122.1700	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	38.000,00
40	13.122.1700	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	3.000,00
3	13.122.1700	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias – Civil	Não	Não	Não	4.000,00
31	13.122.1700	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	16.000,00
55	13.122.1700	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	25.000,00
53	13.122.1700	3.3.90.31.00.00	0170	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e C	Não	Não	Não	35.000,00
42	13.122.1700	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	2.000,00
32	13.122.1700	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
54	13.122.1700	3.3.90.36.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,00
33	13.122.1700	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00
52	13.122.1700	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	300.000,00
35	13.122.1700	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio–Alimentação	Não	Não	Não	12.000,00
45	13.122.1700	3.3.90.47.00.00	0100	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	4.000,00
4	13.122.1700	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	18.000,00
39	13.122.1700	3.3.90.93.00.00	0100	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00
38	13.122.1700	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								809.000,00

Proj./Ativ.: 2121 Promoção de Festividades e Eventos Culturais

50	13.392.1700	3.3.50.43.00.00	0127	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	51.000,00
47	13.392.1700	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
51	13.392.1700	3.3.90.31.00.00	0170	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e C	Não	Não	Não	10.000,00
49	13.392.1700	3.3.90.36.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	80.000,00
48	13.392.1700	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	500.000,00
Total Proj./Ativ.....:								651.000,00
Total Unidade.....:								1.460.000,00



## Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Total Órgão.....:								1.460.000,00
Órgão: 16 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL								
Unidade: 001 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL								
Proj./Ativ.: 2106 Manutenção das Ações do Prevladario								
17	09.272.1900	3.1.90.11.00.00	0103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Não	50.000,00
18	09.272.1900	3.1.90.13.02.00	0103	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	5.000,00
1	09.272.1900	3.3.90.14.00.00	0103	Diárias – Civil	Não	Não	Não	10.000,00
2	09.272.1900	3.3.90.30.00.00	0103	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
3	09.272.1900	3.3.90.33.00.00	0103	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
4	09.272.1900	3.3.90.35.00.00	0103	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	30.000,00
5	09.272.1900	3.3.90.36.00.00	0103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
6	09.272.1900	3.3.90.39.00.00	0103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	80.000,00
19	09.272.1900	3.3.90.47.00.00	0103	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	500,00
7	09.272.1900	4.4.90.52.00.00	0103	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	15.000,00
Total Proj./Ativ.....:								205.500,00
Proj./Ativ.: 2107 Pagamentos de Ativos/Inativos e Pensionistas								
8	09.272.1900	3.1.90.01.00.00	0103	Aposentadorias e Reformas	Não	Sim	Não	50.000,00
9	09.272.1900	3.1.90.03.00.00	0103	Pensões	Não	Sim	Não	35.000,00
10	09.272.1900	3.1.90.05.00.00	0103	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Não	300.000,00
Total Proj./Ativ.....:								385.000,00
Proj./Ativ.: 2108 Reserva do RPPS								
11	99.997.1900	9.9.99.99.99.00	0103	Reserva de Contingência	Não	Não	Não	3.334.500,00
Total Proj./Ativ.....:								3.334.500,00
Proj./Ativ.: 2123 Manutenção do CAPREV								
12	09.272.1900	3.3.90.14.00.00	0103	Diárias – Civil	Não	Não	Não	10.000,00
13	09.272.1900	3.3.90.33.00.00	0103	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								15.000,00
Proj./Ativ.: 2124 Manutenção do Comitê de Investimento								
14	09.272.1900	3.3.90.14.00.00	0103	Diárias – Civil	Não	Não	Não	10.000,00
15	09.272.1900	3.3.90.33.00.00	0103	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								15.000,00
Total Unidade.....:								3.955.000,00
Total Órgão.....:								3.955.000,00

Órgão: 17 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / EMMA

### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 2115 Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação								
338	04.122.1102	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
341	04.122.1102	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
339	04.122.1102	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
340	04.122.1102	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
343	04.122.1102	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
342	04.122.1102	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								6.000,00
Total Unidade.....:								6.000,00
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL								
Proj./Ativ.: 1009 Construção de Unidades Habitacionais								
5	16.482.1300	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
6	16.482.1300	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.500,00
7	16.482.1300	4.4.90.51.00.00	0130	Obras e Instalações	Não	Não	Não	4.500,00
Total Proj./Ativ.....:								7.000,00
Proj./Ativ.: 1045 Construção de Unidades Habitacionais Rurais								
3	16.481.1102	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
4	16.481.1102	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								2.000,00
Proj./Ativ.: 1051 Restituição de Saldo não Utilizado de Convênios, Contratos de Repasse e Congêneres								
8	16.122.1300	4.4.90.93.00.00	0123	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	500,00
9	16.122.1300	4.4.90.93.00.00	0130	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	500,00
Total Proj./Ativ.....:								1.000,00
Total Unidade.....:								10.000,00
Total Órgão.....:								16.000,00
Órgão: 99 RESERVA DE CONTIGENCIA								
Unidade: 999 RESERVA DE CONTIGENCIA								
Proj./Ativ.: 9999 Reserva de Contingencia								
137	99.999.9999	9.9.99.99.99.00	0100	Reserva de Contingência	Não	Não	Não	610.000,00
Total Proj./Ativ.....:								610.000,00
Total Unidade.....:								610.000,00
Total Órgão.....:								610.000,00
Valor Total.....:								61.000.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

b) Previsão das Transferências Financeiras;



### Pesquisa de Interferências Passivas

1	Repasse	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.493.000,00
2	Repasse	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00
3	Repasse	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO	49.000,00
4	Repasse	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE	2.000,00
5	Repasse	CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	1.800.000,00
6	Repasse	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	429.000,00
7	Repasse	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO	17.000,00
8	Repasse	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	208.500,00
9	Repasse	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E	304.000,00
10	Repasse	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	16.000,00
11	Repasse	FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	4.000,00
12	Repasse	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E	4.000,00
13	Repasse	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.000,00
			7.399.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

c) Demonstrativo da Aplicação na Saúde (EC. 29/2000);



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**PREVISÃO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE - 2016**

**I. Receitas**

• Receita de Impostos	R\$ 3.860.000,00
• Transferências da União	R\$ 16.657.000,00
• Transferências do Estado	R\$ 7.357.000,00
• Multas e Juros de Mora dos Tributos	R\$ 3.000,00
• Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ 3.000,00
• Receita da Dívida Ativa	R\$ 201.500,00

**Total** **R\$ 28.081.500,00**

**II. Despesas com Saúde – Fonte 102**

• Despesa com Saúde	R\$ 4.493.000,00
---------------------	------------------

**Total** **R\$ 4.493.000,00**

**Percentual Aplicado (II/I)** **16,00%**

  
**José Antonio Assad e Faria**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

d) Demonstrativo da Aplicação na Educação (Art. 212 CF);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

**ORÇAMENTO ANUAL 2016**

**EDUCAÇÃO**

**I. Receitas**

• Receita de Impostos	R\$ 3.860.000,00
• Transferências da União	R\$ 16.657.000,00
• Transferências do Estado	R\$ 7.357.000,00
• Multas e Juros de Mora dos Tributos	R\$ 3.000,00
• Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ 3.000,00
• Receita da Dívida Ativa	R\$ 201.500,00

**Total** R\$ 28.081.500,00

**II. Despesas com Educação – Fonte 101**

• 12.361 – Ensino Fundamental	R\$ 2.393.260,00
• 12.365 – Ensino Infantil	R\$ 200.000,00
• 12.122 – Educação Administração	R\$ 27.000,00

(+) Retenção do FUNDEB R\$ 4.682.800,00

**Total** R\$ 7.303.060,00

**Percentual Aplicado (II/I)** **26,00%**

  
\_\_\_\_\_  
José Antonio Assad e Faria  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

e) Receita/Despesa por Fonte de Recurso;



## RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 0100 - Recursos Ordinários

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.1.2.02.00.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	216.000,00
1.1.1.2.04.31.00	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rend. do Trabalho	240.000,00
1.1.1.2.04.34.00	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos	66.000,00
1.1.1.2.08.00.00	ITBI - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais s/ Imóveis	48.000,00
1.1.1.3.05.01.01	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.680.000,00
1.1.1.3.05.01.02	SNA - Simples Nacional	66.000,00
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços	45.000,00
1.1.2.2.12.01.00	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	50.000,00
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	8.000,00
1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	10.000,00
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	50.000,00
1.3.1.4.00.00.00	Laudêmios	30.000,00
1.3.2.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	1.500,00
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados-FMAPABN-APA	11.000,00
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados-FMCA	12.000,00
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados-FMCPDC	1.000,00
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados-FMES	1.000,00
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados-FTL	2.000,00
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados-FMC	1.000,00
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	31.000,00
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados-FEL	1.000,00
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados-FMADR	1.000,00
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados-FMHIS	1.000,00
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados-FMMA	1.000,00
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	1.000,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.808.000,00
1.7.2.1.01.03.00	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Anual	600.000,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	21.000,00
1.7.2.1.36.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	13.200,00
1.7.2.1.99.01.00	FEX - Auxílio Financeiro p/ Fomento Exportações	36.000,00
1.7.2.1.99.02.00	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	270.000,00
1.7.2.1.99.03.00	Outras Transferências da União	120.000,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	4.020.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	360.000,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	34.143,00
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	600,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	600,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	600,00
1.9.1.1.99.01.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00
1.9.1.3.11.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do IPTU	750,00
1.9.1.3.12.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do ITBI	600,00
1.9.1.3.13.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do ISS	600,00
1.9.1.9.35.10.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	38.000,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

**RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS**

1.9.1.9.35.20.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	4.000,00
1.9.1.9.35.50.00	Multas por Auto de Infração	2.000,00
1.9.1.9.99.00.00	Outras Multas	2.000,00
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	10.000,00
1.9.3.1.11.00.00	Dívida Ativa do IPTU	120.000,00
1.9.3.1.13.00.00	Dívida Ativa do ISS	1.347,00
1.9.3.1.35.00.00	Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1.000,00
1.9.3.1.99.01.00	Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	5.000,00
1.9.3.1.99.02.00	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00
1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	2.000,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	5.000,00
<b>Total da Fonte de Recursos.:</b>		<b>17.057.940,00</b>

Fonte de Recursos.: 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.1.2.02.00.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	90.000,00
1.1.1.2.04.31.00	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rend. do Trabalho	100.000,00
1.1.1.2.04.34.00	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos	27.500,00
1.1.1.2.08.00.00	ITBI - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais s/ Imóveis	20.000,00
1.1.1.3.05.01.01	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	700.000,00
1.1.1.3.05.01.02	SNA - Simples Nacional	27.500,00
1.3.2.5.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	7.000,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	4.427.200,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	8.750,00
1.7.2.1.36.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.500,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	1.675.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	150.000,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	13.110,00
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	250,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	250,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	250,00
1.9.1.3.11.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do IPTU	100,00
1.9.1.3.12.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do ITBI	250,00
1.9.1.3.13.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do ISS	250,00
1.9.3.1.11.00.00	Dívida Ativa do IPTU	50.000,00
1.9.3.1.13.00.00	Dívida Ativa do ISS	150,00
9.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-3.200.000,00
9.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-7.000,00
9.7.2.1.36.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	-4.400,00
9.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-1.340.000,00
9.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita Para Formação - IPVA	-120.000,00
9.7.2.2.01.04.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-11.400,00
<b>Total da Fonte de Recursos.:</b>		<b>2.620.260,00</b>



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

### RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.1.2.02.00.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	54.000,00
1.1.1.2.04.31.00	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rend. do Trabalho	60.000,00
1.1.1.2.04.34.00	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos	16.500,00
1.1.1.2.08.00.00	ITBI - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais s/ Imóveis	12.000,00
1.1.1.3.05.01.01	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	420.000,00
1.1.1.3.05.01.02	SNA - Simples Nacional	16.500,00
1.3.2.5.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - ASPS	5.000,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.764.800,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.250,00
1.7.2.1.36.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.300,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	1.005.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	90.000,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	9.747,00
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	150,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	150,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	150,00
1.9.1.3.11.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do IPTU	150,00
1.9.1.3.12.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do ITBI	150,00
1.9.1.3.13.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do ISS	150,00
1.9.3.1.11.00.00	Dívida Ativa do IPTU	30.000,00
1.9.3.1.13.00.00	Dívida Ativa do ISS	3,00
Total da Fonte de Recursos.:		4.493.000,00

Fonte de Recursos.: 0103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.2.1.0.29.07.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	1.668.000,00
1.2.1.0.29.09.00	Contribuições de Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	1.000,00
1.2.1.0.29.11.00	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	1.000,00
1.3.2.8.10.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	360.000,00
1.3.2.8.20.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variável	35.000,00
1.3.2.8.30.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Fundos Imobiliários	1.000,00
1.9.1.2.29.01.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	20.000,00
1.9.1.2.29.02.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	20.000,00
1.9.1.2.99.01.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	10.000,00
1.9.2.2.10.01.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS	10.000,00
7.2.1.0.29.01.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.664.000,00
7.2.1.0.29.13.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	300.000,00
9.3.2.8.10.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	-80.000,00
9.3.2.8.20.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável	-40.000,00
9.3.2.8.30.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Fundos Imobiliários	-15.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		3.955.000,00



## RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Fundo Saúde	35.000,00
1.7.2.1.33.11.01	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	554.000,00
1.7.2.1.33.11.02	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	240.000,00
1.7.2.1.33.11.03	PAB Fixo	568.000,00
1.7.2.1.33.11.04	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	94.000,00
1.7.2.1.33.11.05	Saúde Bucal - SB	120.500,00
1.7.2.1.33.11.06	Programa Saúde na Escola - (RAB-SESC-SM)	3.500,00
1.7.2.1.33.11.07	Saude da Família - SF	288.000,00
1.7.2.1.33.12.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	193.000,00
1.7.2.1.33.12.02	Teto Municipal Rede Cegonha (RCE - RCEG)	10.000,00
1.7.2.1.33.13.01	Incentivos Pontuais p/ Ações de Serviços de Vigilância em Saúde-IPVS	11.000,00
1.7.2.1.33.13.02	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	156.000,00
1.7.2.1.33.13.03	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	2.500,00
1.7.2.1.33.13.04	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - Parte FNS	11.000,00
1.7.2.1.33.14.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	102.000,00
2.4.2.1.01.01.01	Transferências de Recursos do SUS	350.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		2.738.500,00

Fonte de Recursos.: 0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	46.500,00
1.7.2.1.35.01.00	Transfêrencias do Salário-Educação	700.000,00
1.7.2.1.35.03.00	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	450.000,00
1.7.2.1.35.04.00	PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	5.000,00
1.7.2.1.35.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	20.000,00
2.4.2.1.02.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	150.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		1.371.500,00

Fonte de Recursos.: 0116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- CIDE	1.000,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da CIDE	15.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		16.000,00

Fonte de Recursos.: 0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.2.3.0.00.00.00	COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	750.000,00
1.3.2.5.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	33.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		783.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

## RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FUNDEB	62.150,00
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	8.514.550,00
Total da Fonte de Recursos.:		8.576.700,00

Fonte de Recursos.: 0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FUNDEB	37.850,00
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	5.185.450,00
Total da Fonte de Recursos.:		5.223.300,00

Fonte de Recursos.: 0120 - Transferências de Convênios - União/Educação

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	15.000,00
1.3.2.5.02.01.00	Remuneração de Depósitos de Poupança	500,00
2.4.7.1.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	144.500,00
Total da Fonte de Recursos.:		160.000,00

Fonte de Recursos.: 0121 - Transferências de Convênios - União/Saúde

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Fundo Saúde	7.000,00
2.4.7.1.01.00.00	Transferências de Convênio da União para SUS	293.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		300.000,00

Fonte de Recursos.: 0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	1.500,00
1.3.2.5.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.000,00
1.3.2.5.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	17.000,00
1.3.2.5.02.01.00	Remuneração de Depósitos de Poupança	500,00
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.776.800,00
Total da Fonte de Recursos.:		1.796.800,00

Fonte de Recursos.: 0124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	9.000,00
1.7.6.2.02.00.01	Transporte Escolar - Estadual	80.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		89.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

## RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 0125 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Fundo Saúde	7.000,00
2.4.7.2.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados SUS	143.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		150.000,00

Fonte de Recursos.: 0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FMC	1.000,00
1.7.6.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	50.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		51.000,00

Fonte de Recursos.: 0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	10.000,00
1.7.2.1.34.10.01	Piso Fixo Média Complexidade - PAEFI/CREAS	96.000,00
1.7.2.1.34.10.02	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE/CREAS	26.500,00
1.7.2.1.34.10.03	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	60.000,00
1.7.2.1.34.20.01	Piso Básico Variável - SCFV	144.000,00
1.7.2.1.34.20.02	Piso Básico Fixo - CRAS	72.000,00
1.7.2.1.34.30.02	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	10.000,00
1.7.2.1.34.30.03	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	67.500,00
1.7.2.1.34.40.01	ACESSUAS Trabalho	54.000,00
1.7.2.1.34.40.02	Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola	10.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		550.000,00

Fonte de Recursos.: 0130 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.1.00.00.01	Juros de Títulos - FHIS	2.000,00
1.3.2.5.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.000,00
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	2.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		5.000,00

Fonte de Recursos.: 0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Fundo Saúde	21.000,00
1.7.2.2.33.11.01	ESF - Saúde da Família	284.000,00
1.7.2.2.33.11.02	PACS - Agentes Comunitários	65.000,00
1.7.2.2.33.11.03	FIS Saúde (Lei 4.170/2012)	84.000,00
1.7.2.2.33.12.01	MAC - Programação Pactuada e Integrada (PPI)	1.000,00
1.7.2.2.33.13.01	VGS - Vigilância Sanitária	5.000,00
1.7.2.2.33.14.01	AF - Fármaca Básica	48.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		508.000,00



## RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 0151 - FMMA Fundo Municipal do Meio Ambiente

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.2.1.21.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00
1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FMMA	1.000,00
1.9.1.9.35.10.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.000,00
1.9.1.9.35.20.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	1.000,00
2.4.7.1.04.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.000,00
2.4.7.2.04.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		6.000,00

Fonte de Recursos.: 0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	105.000,00
1.7.2.1.22.20.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	9.000.000,00
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	210.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		9.315.000,00

Fonte de Recursos.: 0171 - Multas de Trânsito

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.9.1.9.15.00.00	Multas previstas na Legislação de Trânsito	20.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		20.000,00

Fonte de Recursos.: 0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	75.000,00
1.7.2.2.99.51.01	Fundersul Linear	710.000,00
1.7.2.2.99.51.02	Fundersul ICMS	200.000,00
2.4.2.2.99.51.00	FUNDERSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999	1.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		986.000,00

Fonte de Recursos.: 0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	10.000,00
1.7.2.2.99.52.00	FIS - Fundo de Investimentos Sociais	130.000,00
2.4.2.2.99.52.00	FIS - Fundo de Investimentos Sociais	1.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		141.000,00

Fonte de Recursos.: 0182 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.000,00
1.7.2.2.99.53.00	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social- Dec. nº 13.111/11	81.000,00
2.4.2.2.99.53.00	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Decreto Nº 13.111	1.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		83.000,00



## RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 0190 - Operações de Crédito Internas

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.500,00
2.1.1.4.99.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	2.500,00
	Total da Fonte de Recursos.:	4.000,00
	Total Geral.:	61.000.000,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

### DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 0100 - Recursos Ordinários

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01.001-01.031.0001.1011-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	5.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	25.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	150.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	110.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	150.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
01.001-01.031.0001.2001-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	74.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	8.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.001-04.122.0200.2002-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.001-04.122.0200.2090-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.001-04.122.0200.2105-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
02.001-04.131.0200.2003-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
02.001-04.131.0200.2003-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.001-04.131.0200.2003-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.001-05.153.0200.2005-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
02.001-05.153.0200.2005-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
02.002-02.062.0201.2004-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
02.002-02.062.0201.2004-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
02.002-02.062.0201.2004-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	180.000,00
02.002-02.062.0201.2004-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.002-02.062.0201.2004-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.002-02.062.0201.2004-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.003-04.124.0200.2082-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	4.000,00
02.003-04.124.0200.2082-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
02.003-04.124.0200.2082-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.003-04.124.0200.2082-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.003-04.124.0200.2082-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.004-04.122.0200.2093-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
02.004-04.122.0200.2093-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
02.004-04.122.0200.2093-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
02.004-04.122.0200.2093-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.004-04.122.0200.2093-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.005-04.122.0200.2094-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
02.005-04.122.0200.2094-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

### DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

02.005-04.122.0200.2094-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.005-04.122.0200.2094-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.021-18.541.1600.2122-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
03.001-04.122.0200.2023-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
04.001-04.062.0600.2011-3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00
04.001-04.062.0600.2011-3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	480.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.50.41.00.00	Contribuições	78.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	13.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	145.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
04.001-04.122.0600.2009-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	70.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.03.00.00	Pensões	35.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.983.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.11.07.00	Subsídio Prefeito	216.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.11.08.00	Subsídio Vice - Prefeito	132.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	400.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	749.440,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	450.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	230.000,00
04.001-04.122.0600.2127-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
04.001-04.122.0600.2127-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	450.000,00
04.001-28.843.0601.2010-3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
04.001-28.843.0601.2010-4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00
05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	4.000,00
05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4.000,00
05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
05.001-04.122.0900.2083-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

### DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
06.001-14.422.0700.2024-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.450.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	110.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	81.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	2.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	130.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	3.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	80.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	15.000,00
07.001-08.244.1101.2025-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
07.001-08.244.1101.2099-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
07.001-08.244.1101.2099-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
07.001-08.244.1101.2099-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
07.001-08.244.1101.2099-4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
07.001-08.244.1101.2099-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
07.001-08.244.1101.2099-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	4.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	9.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
07.002-08.243.1200.2028-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
07.003-08.244.1101.1048-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
07.003-08.244.1101.1048-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
07.003-08.244.1101.1048-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
07.003-08.244.1101.1048-4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
07.003-08.244.1101.1048-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
07.003-08.244.1101.1048-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
07.003-08.244.1101.2027-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
07.003-08.244.1101.2043-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
07.003-08.244.1101.2043-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.000,00
07.005-11.334.1100.2112-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
07.005-11.334.1100.2112-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
07.005-11.334.1100.2112-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

**DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**

07.005-11.334.1100.2112-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
08.001-12.306.0402.2012-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	350.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	1.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
10.001-04.122.0300.2053-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10.002-18.541.1600.2064-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
10.002-18.541.1600.2064-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
10.002-18.541.1600.2064-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
10.002-18.541.1600.2064-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
10.002-18.541.1600.2064-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	5.000,00
11.001-04.122.0800.2114-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	4.000,00
11.001-04.122.0800.2114-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4.000,00
11.001-04.122.0800.2114-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
11.001-04.122.0800.2114-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
11.001-04.122.0800.2114-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
11.001-15.451.0801.1002-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
11.001-15.451.0804.1026-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
11.001-15.452.0800.1032-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
11.001-15.452.0800.1050-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	7.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
11.001-15.452.0800.2016-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
11.001-15.452.0803.2041-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
11.001-15.452.0806.1033-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.30.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

### DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	20.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	13.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	9.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	8.000,00
13.001-18.122.1500.2095-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
13.001-18.541.1500.2085-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
13.001-18.541.1500.2085-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
13.001-18.541.1500.2085-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
13.001-18.541.1500.2085-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
13.001-20.606.1500.2086-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
13.001-20.606.1500.2086-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
13.001-20.606.1500.2086-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
13.001-20.606.1500.2086-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	19.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	2.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	9.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	6.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
14.001-27.122.1400.2097-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
14.001-27.812.1400.2084-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
14.001-27.812.1400.2084-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
14.001-27.812.1400.2084-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
14.001-27.812.1400.2084-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

**DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**

14.001-27.812.1400.2084-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	38.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	3.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	4.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	16.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	12.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	18.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
15.001-13.122.1700.2031-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
17.001-04.122.1102.2115-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
17.001-04.122.1102.2115-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
17.001-04.122.1102.2115-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
17.001-04.122.1102.2115-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
17.001-04.122.1102.2115-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
17.001-04.122.1102.2115-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
17.002-16.481.1102.1045-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
17.002-16.482.1300.1009-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
99.999-99.999.9999.9999-9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingência	610.000,00
<b>Total da Fonte de Recursos</b>		<b>17.057.940,00</b>

Fonte de Recursos.: 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.001-12.122.0400.2103-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	8.000,00
08.001-12.122.0400.2103-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6.000,00
08.001-12.122.0400.2103-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	35.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	6.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	150.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	175.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
08.001-12.361.0400.2014-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

**DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**

08.001-12.361.0400.2092-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	2.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	690.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	95.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	70.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	51.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	7.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	28.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	183.260,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	41.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
08.001-12.361.0400.2092-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
08.001-12.361.0403.1001-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
08.001-12.361.0403.1001-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
08.001-12.361.0403.1001-4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
08.001-12.361.0403.1001-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
08.001-12.361.0403.1001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
08.001-12.361.0406.1026-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	35.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
08.001-12.365.0400.2015-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
08.001-12.365.0403.1003-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
08.001-12.365.0403.1003-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
08.001-12.365.0403.1003-4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
08.001-12.365.0403.1003-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
08.001-12.365.0403.1003-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
08.001-12.365.0406.1043-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
<b>Total da Fonte de Recursos</b>		<b>2.620.260,00</b>

Fonte de Recursos.: 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.001-10.122.0500.2059-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

### DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

09.001-10.122.0500.2059-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	2.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.100,00
09.001-10.301.0015.2068-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
09.001-10.301.0015.2068-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	447.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	100.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	50.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	40.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	20.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	18.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	180.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	40.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	12.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	143.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	20.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	30.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	10.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	3.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

**DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**

09.001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
09.001-10.301.0507.1010-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
09.001-10.301.0507.1010-4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
09.001-10.301.0507.1010-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
09.001-10.301.0507.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
09.001-10.302.0501.2035-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
09.001-10.302.0501.2035-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	50.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	20.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	70.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	240.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	455.900,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	30.000,00
09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	21.000,00
09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
09.001-10.304.0504.2038-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	480.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	15.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	37.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	130.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	25.000,00
<b>Total da Fonte de Recursos</b>		<b>4.493.000,00</b>

Fonte de Recursos.: 0103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
16.001-09.272.1900.2106-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	5.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	30.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
16.001-09.272.1900.2106-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
16.001-09.272.1900.2107-3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	50.000,00
16.001-09.272.1900.2107-3.1.90.03.00.00	Pensões	35.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

**DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**

16.001-09.272.1900.2107-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	300.000,00
16.001-09.272.1900.2123-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
16.001-09.272.1900.2123-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
16.001-09.272.1900.2124-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
16.001-09.272.1900.2124-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
16.001-99.997.1900.2108-9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingência	3.334.500,00
<b>Total da Fonte de Recursos</b>		<b>3.955.000,00</b>

Fonte de Recursos.: 0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.001-10.301.0015.2035-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	32.000,00
09.001-10.301.0015.2036-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	13.000,00
09.001-10.301.0015.2060-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	2.000,00
09.001-10.301.0021.2068-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
09.001-10.301.0021.2068-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
09.001-10.301.0021.2068-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	3.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	22.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	269.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	141.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	45.500,00
09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	28.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.000,00
09.001-10.301.0501.2070-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

### DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

09.001-10.301.0501.2070-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
09.001-10.301.0501.2070-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
09.001-10.301.0501.2070-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
09.001-10.301.0501.2070-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
09.001-10.301.0501.2070-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
09.001-10.301.0501.2110-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.500,00
09.001-10.301.0501.2110-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
09.001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
09.001-10.301.0507.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	150.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00
09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	92.000,00
09.001-10.304.0504.2038-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
09.001-10.304.0504.2038-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8.500,00
09.001-10.305.0504.2039-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
<b>Total da Fonte de Recursos</b>		<b>2.738.500,00</b>

Fonte de Recursos.: 0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.001-12.306.0402.2012-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	450.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	16.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	158.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	149.000,00
08.001-12.361.0400.2014-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	8.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	36.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
08.001-12.361.0403.1001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
08.001-12.361.0403.1051-4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
08.001-12.361.0405.1034-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	60.500,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

**DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**

08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
08.001-12.365.0400.2015-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
08.001-12.365.0403.1003-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	150.000,00
<b>Total da Fonte de Recursos</b>		<b>1.371.500,00</b>

Fonte de Recursos.: 0116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
04.001-04.122.0600.2127-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
04.001-04.122.0600.2127-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
11.001-15.451.0801.2078-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	14.500,00
11.001-15.451.0801.2078-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
<b>Total da Fonte de Recursos</b>		<b>16.000,00</b>

Fonte de Recursos.: 0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
11.001-25.751.0800.2076-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
11.001-25.751.0800.2076-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
11.001-25.751.0800.2076-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	773.000,00
<b>Total da Fonte de Recursos</b>		<b>783.000,00</b>

Fonte de Recursos.: 0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.002-12.361.0404.2017-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	4.576.700,00
08.002-12.361.0404.2017-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	311.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	8.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	362.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	2.210.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	165.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	165.000,00
08.002-12.365.0404.2066-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00
08.002-12.365.0404.2066-3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	400.000,00
08.002-12.365.0404.2066-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	70.000,00
08.002-12.365.0404.2066-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00
08.002-12.365.0404.2066-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	15.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	2.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	225.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	25.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	15.000,00
<b>Total da Fonte de Recursos</b>		<b>8.576.700,00</b>



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

### DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.002-12.361.0401.2126-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	85.000,00
08.002-12.361.0401.2126-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
08.002-12.361.0401.2126-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
08.002-12.361.0403.1005-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
08.002-12.361.0403.1005-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
08.002-12.361.0403.1005-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
08.002-12.361.0403.1005-4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
08.002-12.361.0403.1005-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
08.002-12.361.0403.1005-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	140.000,00
08.002-12.361.0403.1007-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.1.90.11.02.00	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	1.900.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	75.300,00
08.002-12.361.0404.2020-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	195.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	15.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	125.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	345.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
08.002-12.361.0404.2020-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
08.002-12.365.0006.2021-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
08.002-12.365.0403.1006-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
08.002-12.365.0403.1006-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
08.002-12.365.0403.1006-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
08.002-12.365.0403.1006-4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
08.002-12.365.0403.1006-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
08.002-12.365.0403.1006-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	130.000,00
08.002-12.365.0403.1008-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.1.90.11.02.00	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	950.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	53.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	93.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	65.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	180.000,00



Entidades Selecionadas: PEF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

### DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
08.002-12.365.0404.2021-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
08.002-12.365.0404.2109-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	10.000,00
08.002-12.366.0404.2125-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	15.000,00
Total da Fonte de Recursos		5.223.300,00

Fonte de Recursos.: 0120 - Transferências de Convênios - União/Educação

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.001-12.361.0403.1001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
08.001-12.365.0403.1003-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	150.000,00
Total da Fonte de Recursos		160.000,00

Fonte de Recursos.: 0121 - Transferências de Convênios - União/Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
09.001-10.301.0507.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	250.000,00
Total da Fonte de Recursos		300.000,00

Fonte de Recursos.: 0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
11.001-15.451.0801.1012-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.030.000,00
11.001-15.451.0801.1013-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	220.000,00
11.001-15.451.0806.2099-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
11.001-15.452.0800.1032-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
11.001-15.452.0800.1050-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	89.800,00
11.001-15.452.0806.1033-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
12.001-23.695.1800.1047-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	2.000,00
14.001-27.812.1400.1044-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	200.000,00
17.002-16.122.1300.1051-4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	500,00
17.002-16.481.1102.1045-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
17.002-16.482.1300.1009-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.500,00
Total da Fonte de Recursos		1.796.800,00

Fonte de Recursos.: 0124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.500,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	500,00
Total da Fonte de Recursos		89.000,00

Fonte de Recursos.: 0125 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
09.001-10.301.0507.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00



**DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**

Total da Fonte de Recursos	150.000,00
----------------------------	------------

Fonte de Recursos.: 0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
15.001-13.392.1700.2121-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	51.000,00
Total da Fonte de Recursos		51.000,00

Fonte de Recursos.: 0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
07.003-08.243.1101.2116-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	21.000,00
07.003-08.243.1101.2116-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
07.003-08.243.1101.2116-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
07.003-08.243.1101.2116-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
07.003-08.243.1101.2119-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
07.003-08.243.1101.2119-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
07.003-08.243.1101.2119-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
07.003-08.244.0010.2043-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
07.003-08.244.0010.2047-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.500,00
07.003-08.244.0010.2047-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	3.000,00
07.003-08.244.1100.2043-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
07.003-08.244.1100.2043-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	7.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	2.000,00
07.003-08.244.1101.2026-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
07.003-08.244.1101.2043-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
07.003-08.244.1101.2043-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	39.500,00
07.003-08.244.1101.2043-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
07.003-08.244.1101.2043-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
07.003-08.244.1101.2047-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
07.003-08.244.1101.2047-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	3.000,00
07.003-08.244.1101.2047-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	36.000,00
07.003-08.244.1101.2047-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.000,00
07.003-08.244.1101.2047-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
07.003-08.244.1101.2080-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
07.003-08.244.1101.2080-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
07.003-08.244.1101.2080-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
07.003-08.244.1101.2080-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
07.003-08.244.1101.2080-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
07.003-08.244.1101.2080-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
07.003-08.244.1101.2117-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.500,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

### DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

07.003-08.244.1101.2117-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	2.500,00
07.003-08.244.1101.2117-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
07.003-08.244.1101.2117-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.000,00
07.003-08.244.1101.2117-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
07.003-08.244.1101.2117-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
07.003-08.244.1101.2117-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	2.500,00
07.003-08.244.1101.2117-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
07.003-08.244.1101.2118-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	33.000,00
07.003-08.244.1101.2118-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	8.000,00
07.003-08.244.1101.2118-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	55.000,00
07.003-08.244.1101.2118-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00
07.003-08.244.1101.2118-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
07.003-08.244.1101.2118-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
07.003-08.244.1101.2118-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
07.003-08.244.1101.2118-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	4.000,00
07.003-08.244.1101.2118-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
<b>Total da Fonte de Recursos</b>		<b>550.000,00</b>

Fonte de Recursos.: 0130 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
17.002-16.122.1300.1051-4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	500,00
17.002-16.482.1300.1009-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4.500,00
<b>Total da Fonte de Recursos</b>		<b>5.000,00</b>

Fonte de Recursos.: 0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.001-10.122.0500.2111-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
09.001-10.122.0500.2111-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
09.001-10.122.0500.2111-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
09.001-10.122.0500.2111-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.000,00
09.001-10.122.0500.2111-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
09.001-10.122.0500.2111-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	3.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	228.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	5.000,00
09.001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	43.000,00
09.001-10.304.0504.2038-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
<b>Total da Fonte de Recursos</b>		<b>508.000,00</b>



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

### DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 0151 - FMMA Fundo Municipal do Meio Ambiente

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.021-18.541.1600.2122-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
02.021-18.541.1600.2122-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.021-18.541.1600.2122-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.021-18.541.1600.2122-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.021-18.541.1600.2122-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
Total da Fonte de Recursos		6.000,00

Fonte de Recursos.: 0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	40.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
04.001-04.122.0600.2009-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
04.001-04.122.0600.2127-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
04.001-04.122.0600.2127-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	93.000,00
07.001-08.244.1101.2099-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	70.000,00
08.001-12.361.0403.1001-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
08.001-12.361.0403.1001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
08.001-12.361.0406.1026-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	195.000,00
08.001-12.365.0403.1003-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
08.001-12.365.0403.1003-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
10.002-18.541.1600.2064-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
11.001-15.451.0801.1002-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
11.001-15.451.0801.1002-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	200.000,00
11.001-15.451.0801.1012-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
11.001-15.451.0801.1012-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.431.000,00
11.001-15.451.0801.1013-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
11.001-15.451.0801.1013-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
11.001-15.451.0801.1013-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
11.001-15.451.0801.1013-4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
11.001-15.451.0801.1013-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
11.001-15.451.0801.1013-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	2.000.000,00
11.001-15.451.0804.1026-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	100.000,00
11.001-15.451.0804.1026-4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	250.000,00
11.001-15.451.0806.2099-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
11.001-15.451.0806.2099-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
11.001-15.452.0800.1032-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	70.000,00
11.001-15.452.0800.1050-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
11.001-15.452.0800.2077-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	130.000,00
11.001-15.452.0800.2077-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
11.001-15.452.0800.2077-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	84.000,00
11.001-15.452.0800.2077-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	215.000,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMHIS / CAMARA / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

**DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**

11.001-15.452.0800.2077-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
11.001-15.452.0800.2077-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
11.001-15.452.0806.1033-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	327.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.30.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	25.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	35.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
15.001-13.392.1700.2121-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
15.001-13.392.1700.2121-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
15.001-13.392.1700.2121-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
15.001-13.392.1700.2121-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Total da Fonte de Recursos		9.315.000,00

Fonte de Recursos.: 0171 - Multas de Trânsito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
11.001-26.122.0800.2100-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
11.001-26.122.0800.2100-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4.000,00
11.001-26.122.0800.2100-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
11.001-26.122.0800.2100-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
11.001-26.122.0800.2100-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
11.001-26.122.0800.2100-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total da Fonte de Recursos		20.000,00

Fonte de Recursos.: 0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	350.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620.000,00
Total da Fonte de Recursos		986.000,00

Fonte de Recursos.: 0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
07.004-08.244.1101.2029-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	22.000,00
07.004-08.244.1101.2029-3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
07.004-08.244.1101.2029-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6.000,00
07.004-08.244.1101.2029-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	89.000,00
07.004-08.244.1101.2029-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
07.004-08.244.1101.2029-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
07.004-08.244.1101.2029-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
07.004-08.244.1101.2029-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
Total da Fonte de Recursos		141.000,00



### DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 0182 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	48.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
07.003-08.244.1101.2027-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Fonte de Recursos		83.000,00

Fonte de Recursos.: 0190 - Operações de Crédito Internas

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
11.001-15.452.0805.1035-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total da Fonte de Recursos		4.000,00
Total Geral		61.000.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

f) Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Art. 22 da Lei 11.494/2007)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

**PREVISÃO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB - 2016**

**FUNDEB**

**I. Receitas**

• Transferências de Recursos do FUNDEB	R\$ 13.700.000,00
• Remunerações de Depósitos Bancários	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 13.800.000,00</b>

**II. Despesas com FUNDEB 60% – Fonte 118**

• Despesa com Profissionais do Magistério	
• 12.361 – Ensino Fundamental	R\$ 5.262.700,00
• 12.365 – Ensino Infantil	R\$ 3.042.000,00
• 12.366 – Educação de Jovens e Adultos	R\$ 272.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 8.576.700,00</b>

**Percentual Aplicado (II/I)** **62,15%**

**José Antônio Assad e Farias**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

g) Percentual de Gasto com Pessoal;



**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
RECEITAS CORRENTES (I)	60.987.000,00
Receita Tributária	4.029.000,00
IPTU	360.000,00
ISS	2.910.000,00
ITBI	80.000,00
IRRF	510.000,00
Outras Receitas Tributárias	169.000,00
Receita de Contribuições	2.420.000,00
Receita Patrimonial	1.005.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	53.171.500,00
Cota-Parte do FPM	16.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	600.000,00
Cota-Parte do ITR	35.000,00
Transferências da LC 87/1996	22.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00
Transferências do FUNDEB	13.700.000,00
Outras Transferências Correntes	16.114.500,00
Outras Receitas Correntes	360.500,00
DEDUÇÕES (II)	6.352.800,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	1.670.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	4.682.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = ( I - II )	54.634.200,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( I - II )	54.634.200,00

DESPESA COM PESSOAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA	VALOR PREVISTO
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	120.000,00
3.1.90.03.00.00	Pensões	70.000,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	825.500,00
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	345.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.803.000,00
3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	7.411.700,00
3.1.90.11.02.00	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	2.850.000,00
3.1.90.11.07.00	Subsídio Prefeito	216.000,00
3.1.90.11.08.00	Subsídio Vice - Prefeito	132.000,00
3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	705.000,00
3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.848.240,00
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	18.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	42.000,00
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	35.000,00
3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.732.000,00
(IV) TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL		27.163.440,00



## DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL - CONSOLIDADO

### Resumo de Despesas com Pessoal - 54%

VALORES DE DESPESAS COM PESSOAL	VALOR PREVISTO
Valor máximo de Despesas com Pessoal = (III) x 54%	29.502.468,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL = (IV)	27.163.440,00

PERCENTUAIS DE DESPESAS COM PESSOAL	DIFERENÇAS		
PREVISTO (V) = (IV) * 100 / (III)	49,72%	54 - (V)	4,28%



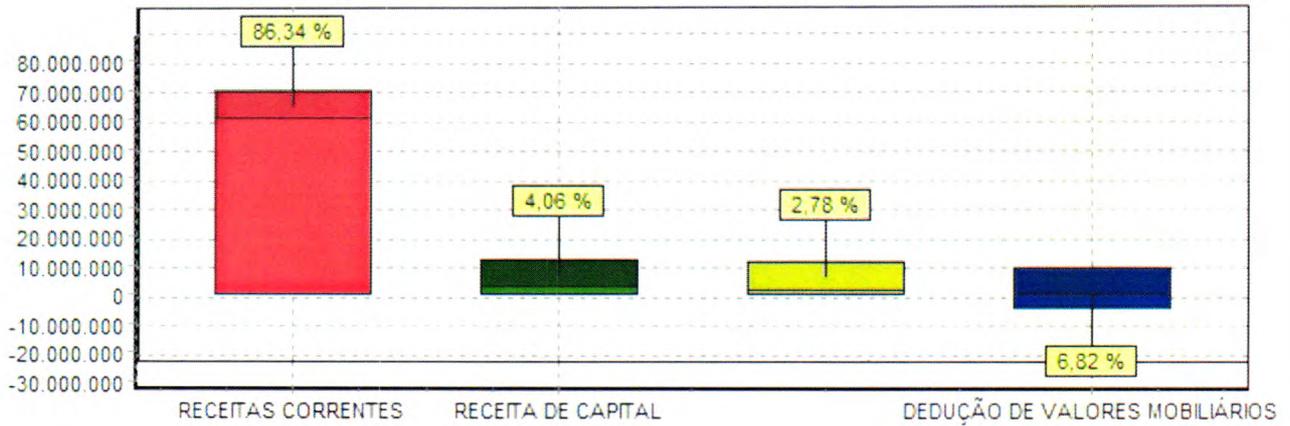
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

h) Demonstrativo Gráfico das Receitas por Categoria Econômica;



### Demonstrativo Gráfico das Receitas por Categoria Econômica



60.987.000	RECEITAS CORRENTES
2.866.800	RECEITA DE CAPITAL
1.964.000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS
-4.817.800	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

---

i) Demonstrativo Gráfico das Despesas por Categoria Econômica.



### Demonstrativo Gráfico das Despesas por Categoria Econômica

